



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.398 – Quarta-feira, 3 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

FEIRA DO LIVRO

## Seminário mostra produção das oficinas de literatura

“A margem da Palavra” é o seminário que o Projeto de Descentralização da Cultura, da Prefeitura, organizou para apresentar, na Feira do Livro, como a literatura é trabalhada nas oficinas realizadas em várias regiões da cidade. Com a presença dos participantes das oficinas, a programação estende-se até amanhã, das 15h30min às 17h, no 2.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul. A entrada é franca, sem necessidade de inscrição prévia.

O destaque de hoje é a poesia, com a participação do poeta Fabrício Carpinejar como convidado. Haverá recital poético dos oficinandos e exposição de foto-poemas. Amanhã o tema é “A margem da dramaturgia”, com a presença do dramaturgo Ivo Bender. Haverá leitura dramática de textos criados a partir do livro *Lendas Brasileiras — Clássicos Populares*. O encerramento será às 16h30min, com festa e distribuição gratuita da publicação.

O brilho da Feira do Livro, iniciada na sexta-feira passada, conta com a contribuição da Prefeitura de Porto Alegre

por meio de serviços de 16 secretarias e autarquias. Na edição em que o evento comemora o seu cinquentenário, a Prefeitura repassou à Câmara Rio-grandense do Livro, promotora e organizadora da feira, R\$ 170 mil, para auxiliar na sua infra-estrutura. Está destinando, ainda, R\$ 90 mil para a compra de livros a ser encaminhados as escolas municipais.

O Município instalou três estandes na feira. No estande institucional, a população tem acesso a informações turísticas. Há ainda o estande da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e um terceiro, da Secretaria Municipal de Educação (Smed). No final do ano passado, a Prefeitura iniciou as homenagens à feira, com a assinatura do decreto que instituiu 2004 como o Ano do Livro e da Literatura — Porto Alegre, Cidade Leitora.

Cristine Rochol



Maiores eventos editoriais do Estado permanecem na Praça da Alfândega até dia 15

EDUCAÇÃO

### Firmada parceria para criação de campus universitário na Restinga

A Prefeitura e o Centro Universitário Instituto Porto Alegre (IPA) assinaram, sexta-feira, no Paço Municipal, protocolo de intenções que visa à criação do Campus IPA Restinga, na Zona Sul da Capital. A proposta do Centro Universitário consiste na criação, em 2005, dos cursos de Educação Física, Pedagogia, Letras e Administração de Empresas.

Até a construção do campus universitário, as aulas serão ministradas à noite na Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves (Avenida Nilo Wulff, próximo ao Terminal Restinga). Poderão ser criadas até duas turmas para cada curso – cada uma das quais com até 60

alunos –, oferecendo possibilidades de estudos a cerca de 500 jovens da região. O processo seletivo ou vestibular deverá ser realizado entre dezembro e janeiro.

A médio prazo, a parceria representa o fim da carência de cursos superiores na Zona Sul da Capital. As prioridades do novo campus, a implantação de outros cursos de interesse da comunidade, bem como as contrapartidas de cada instituição serão definidas por um grupo de trabalho composto por representantes da Prefeitura e do IPA. Este grupo vai debater com a população local a forma de aplicação das bolsas de estudos do Programa Universidade para Todos

(Prouni), do governo federal.

#### Reforma em escola

Ordem de serviço para início das obras de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, localizada no Bairro Rubem Berta-Cohab, foi assinada na semana passada pelo Município. As obras consistem na construção de muro de gradil, sanitário adaptado para deficientes, iluminação e reformas nas redes hidráulica e elétrica. Serão executadas em quatro meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) garantiu os R\$ 160 mil necessários à reforma.

SAÚDE

### Porto Alegre amplia oferta de consultas especializadas do SUS

O Hospital Mãe de Deus passa a oferecer consultas especializadas pelo SUS nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia e proctologia a partir de 25 de novembro. A iniciativa resulta de acordo firmado semana passada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com o hospital.

Para o atendimento na área de oftalmologia o Hospital Mãe de Deus vai dispor de 640 consultas por mês e avaliação de pré-operatório. Em otorrinolaringologia, serão oferecidas 350 consultas e 80 audiometrias por mês. Em proctologia, estão previstas 300 consultas por mês, 50 cirurgias orificiais e 50 exames mensais de retossigmoidoscopia e colonoscopia. Os pacientes serão encaminhados pela SMS.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.677, de 18 de outubro de 2004.**

**Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os inc. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Altair Felício Peres, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de julho de 1982, conforme Processo Administrativo nº 004.004260.04.0.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.677****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA  
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
Nível: CE4

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;  
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de

emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;  
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

**SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO**

Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01.05.03

**DECRETO Nº 14.678, de 18 de outubro de 2004.**

**Permite o uso de próprio municipal à Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, para realização das atividades de atendimento extraclasse a crianças egressas de creche comunitária existente na Vila Lupicínio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica à Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com área de 1.242,71m² localizado na Rua Otto Ernest Meyer (fundos dos nºs 1585, 1577, 1569 e 1565 da Rua General Lima e Silva), possuindo as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 38,00m no alinhamento da Rua Otto Ernest Meyer; ao sul, mede 32,60m e divide-se com passagem de pedestre; a leste, mede 38,00m dividindo-se com imóvel particular; ao norte, mede 32,60m e divide-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Otto Ernest Meyer, Rua João Neves da Fontoura, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão. Bairro: Cidade Baixa”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, exclusivamente para realização das atividades de atendimento extraclasse a crianças egressas de creche comunitária existente na Vila Lupicínio.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso nº 10.595 registrado na PGM no Livro 193-D, folhas 081 a 083, já firmado com a permissionária e no Termo Aditivo a ser assinado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.679, de 18 de outubro de 2004.**

**Altera o Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA PÁGINA:** Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**INFORMATIVO DA CÂMARA:** Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica permitido à empresa Lotérica Sulista Ltda. o uso dos espaços: Lojas 117 e 119 do Quadrante 3, com 58,05m², e Mezanino das Lojas 117 e 119 do Quadrante 3, com 36,25m², do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: ‘Lotérica e Cafeteria’”.

Art. 2º As condições para a exploração da atividade de cafeteria serão estipuladas em Termo Aditivo a ser firmado com a permissionária, de acordo com o determinado no processo nº 001.045106.00.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.680, de 18 de outubro de 2004.

**Permite o uso de próprios municipais ao Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, de acordo com o processo nº 001.028602.04.8.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Complementar nº 460/00 que instituiu o Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM e a Lei Orgânica Municipal, o uso dos próprios municipais a seguir descritos:

15 (quinze) cadeiras giratórias com braços, códigos patrimoniais nºs 528579, 528580, 528581, 528582, 528583, 528584, 528585, 528586, 528587, 528588, 528589, 528590, 528591, 528592 e 528593;

05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar, códigos patrimoniais nºs 529544, 528964, 528965, 528966 e 528967;

15 (quinze) mesas, códigos patrimoniais nºs 529550, 529551, 529552, 529553, 529554, 529555, 529556, 529557, 529558, 529559, 529560, 529561, 529562, 529563 e 529564;

01 (um) microcomputador, código patrimonial nº 530915;

13 (treze) cpu's e vídeos, códigos patrimoniais nºs 529530, 529531, 529532, 529533, 529534, 529535, 529536, 529537, 529538, 529539, 529540, 529541 e 529542;

01 (um) “no break”, código patrimonial nº 533923;

03 (três) impressoras eletrofotográficas, códigos patrimoniais nºs 530908, 530909 e 530910;

14 (quatorze) estabilizadores de tensão, códigos patrimoniais nºs 532099, 532100, 532101, 532102, 532103, 532104, 532105, 532106, 532107, 532108, 532109, 532110, 532111 e 532112.

Art. 2º Os bens móveis descritos no art. 1º serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Porto Alegre para o desenvolvimento de atividades relativas ao combate e prevenção contra incêndio, busca, salvamento e resgate no Município.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observados constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário, nos autos do processo administrativo nº 001.028602.04.8.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.687, de 25 de outubro de 2004.

**Altera a lotação de FG da SMF para a PGM e a redação dos incs. V e VI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para junto à Assessoria Técnica Especial (ASTE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação dos incs. V e VI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.690, de 26 de outubro de 2004.

**Permite o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, às pessoas abaixo referidas, portadoras de necessidades especiais, o uso não oneroso, em razão do Plano de Reassentamentos da 3ª Perimetral, dos imóveis próprios municipais abaixo descritos:

a) à Nair Alves e à Sandra Lúcia Jardim da Rosa, fração de terreno, de forma irregular, sito na Rua Cel José Rodrigues Sobral, nº 9, fundos, distante, pela divisa noroeste, 18m94 do alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral, com frente para a Av. Cel Aparício Borges, no quarteirão formado pela Av. Cel Aparício Borges, Av. Veiga e pelas Ruas Cel José Rodrigues Sobral e Guedes da Luz, com área de 100,8847m², e prédio de alvenaria, com área de 47,73m², lotado sob o nº 2.617, da Av. Cel Aparício Borges, dito imóvel com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 7m52 de extensão, em linha reta, no alinhamento projetado da Av. Cel Aparício Borges; a nordeste, mede 13m10 de extensão e limita-se com o restante do todo maior; a sudeste, nos fundos, mede 7m85 de extensão e limita-se com imóvel que foi ou é de Pedro Alves Prates; a sudoeste, mede 13m20 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Aquiles Sanguiton.

b) à Judit Teresinha Gomes Vieira, fração de terreno, de forma irregular, sito na Rua Cel José Rodrigues Sobral, nº 9, no quarteirão formado pela Av. Cel Aparício Borges, Av. Veiga e pelas Ruas Cel José Rodrigues Sobral e Guedes da Luz, com área de 243,0787m² e prédio de alvenaria, com área de 104,73m², dito imóvel com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 12m93 de extensão no alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral; a sudeste, mede 18m65 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Pedro Alves Prates; a sudoeste, nos fundos, mede 13m10 de extensão e limita-se com o restante do todo maior; a noroeste, mede 18m94 de extensão partindo do alinhamento da Rua Cel José Rodrigues Sobral no sentido NE-SO em dois segmentos a seguir: o primeiro, mede 5m49 em linha curvo-convexa de raio 235m00, corda 5m49, ângulo central 01º20'23" e o segundo, mede 13m45 de extensão em linha reta no alinhamento projetado da Av. Cel Aparício Borges.

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam dos Termos de Permissão de Uso a serem firmados com as permissionárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.







## COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

## EDITAL 62

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, de 3 a 9.11.04. As inscrições devem ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- IV - Quando o servidor for submetido a três entrevistas sem aproveitamento, fica automaticamente cancelada sua inscrição, sendo-lhe facultado promover nova inscrição, nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, conforme referido no Decreto 14631 de 20.8.04.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14631 de 20.8.04:

- I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
- II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.  
§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III - maior tempo de serviço público municipal;
- IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no caput e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que o artigo 3º do Decreto 14638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS  
Coordenadora

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### RESOLUÇÃO INTERSECRETARIAL 13/04

“Dispõe sobre a expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado Churrasquinho”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a necessidade de disciplinar o exercício do comércio ambulante no ramo comumente denominado “Churrasquinho”;

considerando que a autorização implicará o atendimento das condições prévias para sua expedição, assegurando um padrão sanitário apropriado e a adequação do equipamento utilizado no exercício da atividade;

#### DETERMINA:

1 - O exercício do comércio ambulante para o ramo de atividade denominado “churrasquinho”, será licenciado mediante a expedição de autorização para o exercício da atividade, válida por um ano, consoante preceitua o artigo 3º § 2º da Lei n.º 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n.º 4.278/70.

2 - Para fins de aplicação do disposto nesta Resolução, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA, da Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

3 - O requerimento de que trata o item anterior, deverá se fazer acompanhar dos documentos listados a seguir, com vista a análise daquela Seção, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes à rotina do licenciamento para o exercício do comércio ambulante, especialmente o exame da localização pretendida e a vistoria do equipamento.

3.1. - Certificado de participação na palestra “Higiene e Manipulação de Alimentos”, ministrada pela Secretaria Municipal da Saúde;

3.2 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que está ciente das normas sanitárias da Secretaria Municipal da Saúde/SMS para o exercício da atividade de que trata esta Resolução, tudo conforme o exposto no anexo I, parte integrante desta Resolução;

3.3 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório, de que o equipamento atende às condições especificadas nos anexos II a V, partes integrantes desta Resolução;

3.4 - Laudo Técnico, firmado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica/ART/CREA, que deverá atestar que os equipamentos que operam com Gás Liquefeito de Petróleo/GLP atendem as normas de prevenção e segurança contra incêndio.

3.5 - Declaração firmada pelo requerente sob as penas da lei, reconhecida por autenticidade em Cartório de que o equipamento a carvão é dotado de um sistema que inibe (não permite) a produção de fumaça.

4 - O alvará de que trata o item 1, poderá ser objeto de renovação, desde que renovados os dispositivos desta Resolução.

5 - Aplicam-se, no que couberem, os dispositivos insertos na Lei 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 4.278/70.

6 - A constatação do descumprimento das normas instituídas nesta Resolução, implicará no cancelamento da autorização com o conseqüente encerramento do exercício da atividade, sem prejuízo da cominação da demais penalidades previstas na legislação que regula o exercício do comércio ambulante.

7 - Os ambulantes que exercem a atividade denominada churrasquinho, terão o prazo de 45 dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução, contados da sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo Único - O não-atendimento ao disposto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO I

Declaro para fins de expedição do alvará de autorização para o comércio ambulante no ramo de “Churrasquinho”, que estou ciente das normas sanitárias estabelecidas nos itens elencados a seguir:

1. Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados: proteção para os cabelos (toca, boné, rede, etc.), avental limpo, de cor clara e com mangas, calçados fechados; devem manter unhas curtas, limpas e sem esmalte, mãos limpas e íntegras (sem qualquer ferimento), livres de qualquer tipo de adornos como anéis, pulseiras, etc.

2. Todas as carnes utilizadas para o churrasquinho deverão ter procedência comprovada, devendo vir já espetadas e devidamente embaladas por estabelecimentos que possuam inspeção sanitária de órgão competente como o SIF, CISPOA ou SIM. A abertura destas embalagens só poderá ser realizada no ponto de venda para uso imediato. Todos os produtos armazenados nas caixas térmicas deverão obrigatoriamente estar na embalagem original da indústria.

3. A rotulagem destes produtos deverá conter, entre outros itens, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) nome e endereço da indústria/entrepasto;
- b) nome e descrição do produto;
- c) ingredientes;
- d) modo de conservação;
- e) data de produção e validade; e
- f) carimbo do órgão de inspeção.

4. Todos os produtos deverão ser armazenados em caixas térmicas apropriadas de material liso, lavável, resistente e impermeável, de fácil higienização, em temperatura recomendada pelo fabricante e devidamente higienizadas. É vedada a utilização de caixas de isopor.

5. É obrigatório o uso de termômetro dentro das caixas térmicas.

6. O gelo utilizado para a conservação da temperatura deverá estar envasado (garrafas,

recicláveis, etc.), sendo proibido o seu contato direto com o alimento.

7. A adição de sal, farinha ou outros temperos deverá ser realizada sem contato direto da mão do manipulador com a carne.

8. É obrigatória a existência de lixeira com saco plástico e tampa, no local de comercialização do produto.

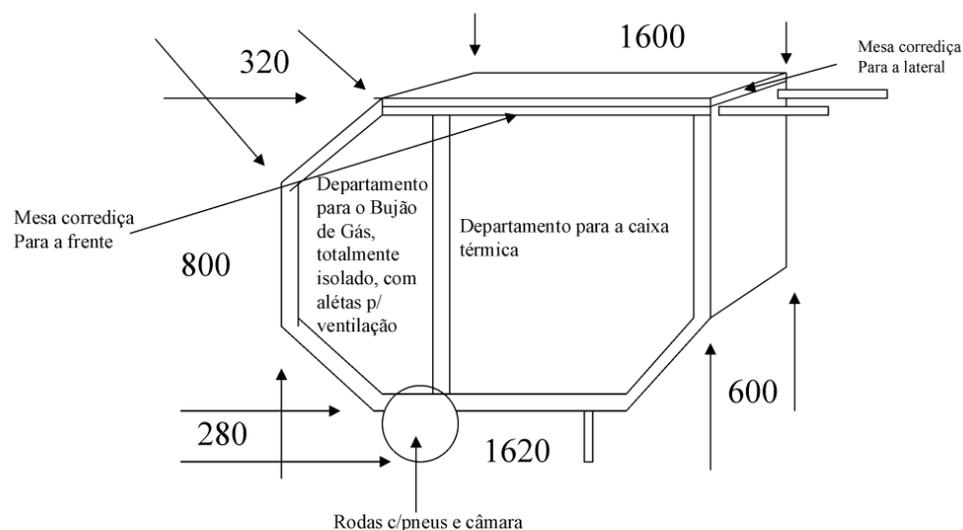
9. É proibida qualquer tipo de manipulação no local de venda, devendo o produto ser retirado da embalagem somente para ser assado e entregue ao consumidor.

10. É proibida a comercialização de produtos que estejam com o prazo de validade ilegíveis ou vencidos e/ou com características organolépticas (cor, odor, sabor, etc.) alteradas.

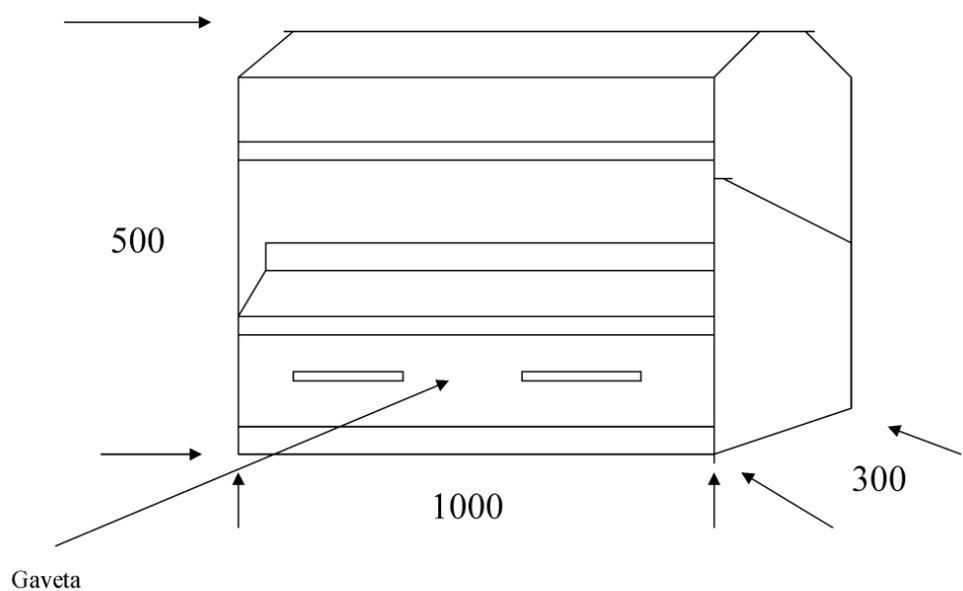
Porto Alegre,

Nome:  
RG n.º :

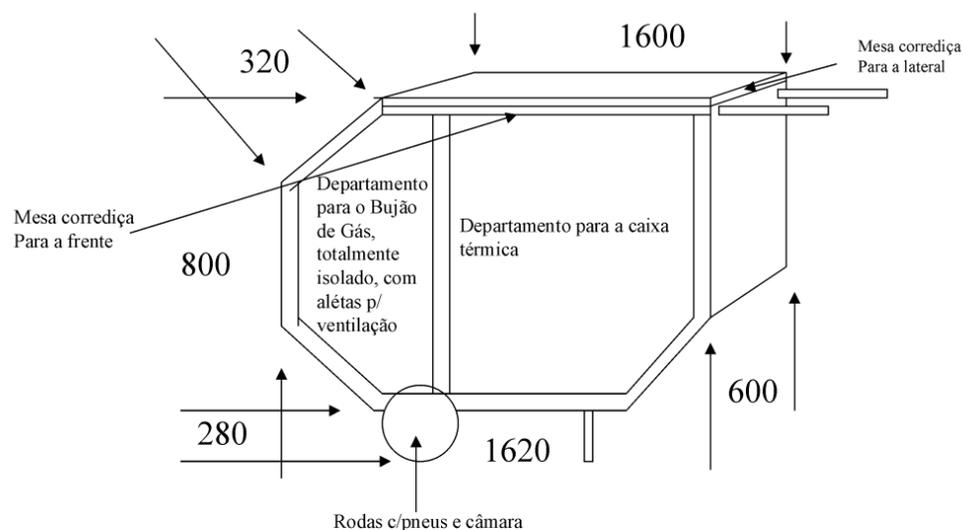
#### Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm



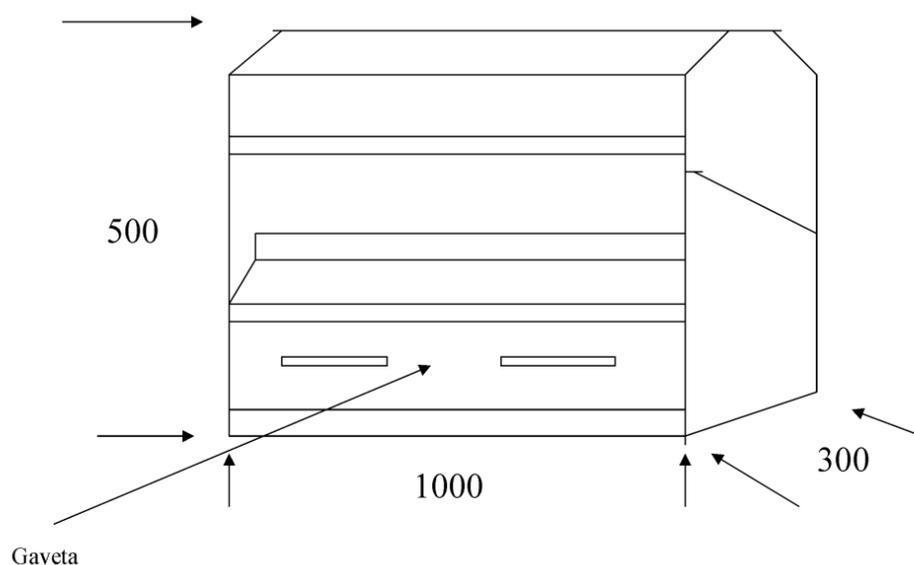
#### Churrasqueira Gás 1000



#### Carrinho para Churrasqueira de 1500 mm



#### Churrasqueira Gás 1000



#### DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

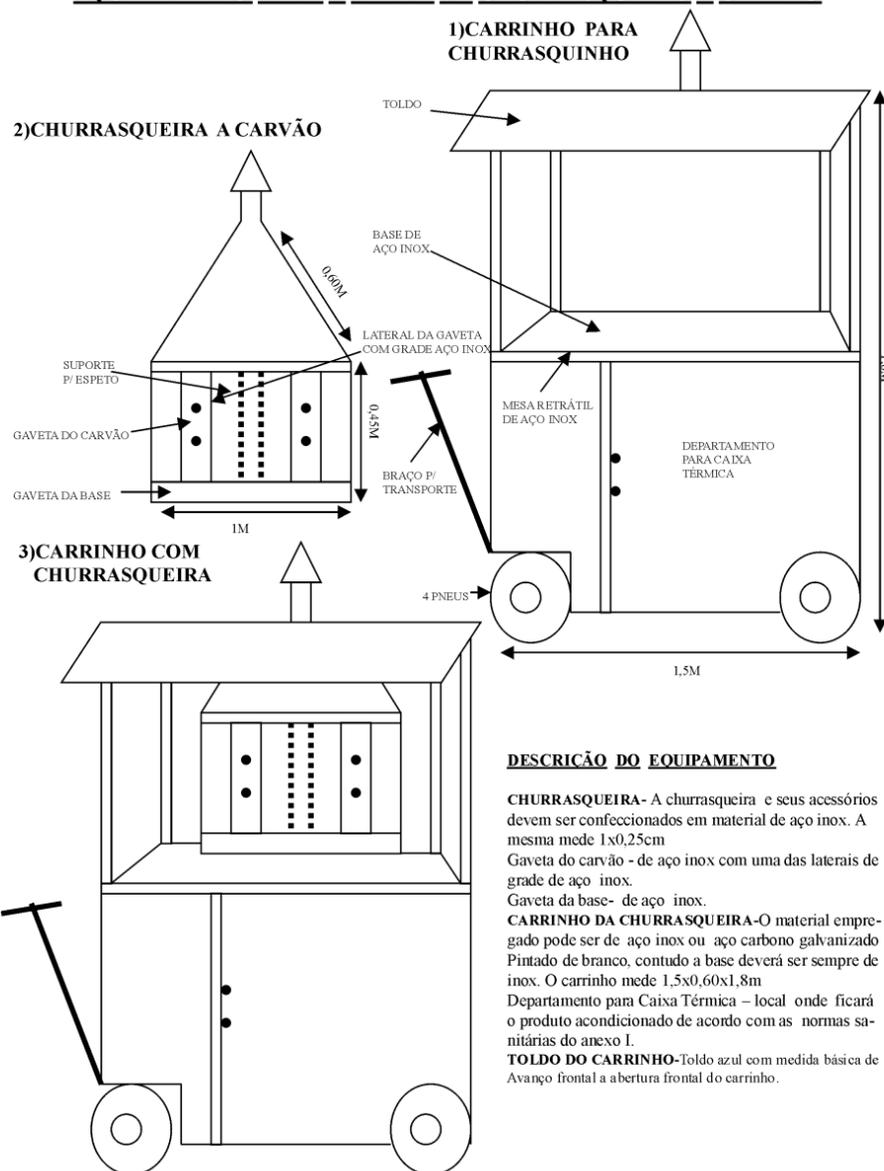
**CHURRASQUEIRA ECOLOGICA** - A churrasqueira ecológica, deve ser confeccionada em material Inox na bitola de 1,00mm a 0,60mm de espessura, sendo em dois tamanhos 1000 ou 1500 mm, com queimadores de infravermelho, com conexões metálicas, com válvula de proteção para a regulagem da saída do gás. As características da churrasqueira devem se enquadrar dentro dos padrões da SMIC, conforme desenho do anexo II da presente instrução.

**CARRINHO PARA CHURRASQUEIRA** - A confecção deste produto, tem que obedecer rigorosamente os tamanhos e características dos desenhos do anexo I, integrante da presente instrução. O material empregado pode ser de Aço Inox, Aço carbono Pintado com pintura Epóxi ou Aço carbono Galvanizado, com uma espessura de no mínimo 1,00mm, com uma estrutura interna tubular e com duas portas. É obrigatório que o compartimento do gás tenha além da ventilação lateral, também uma embaixo do butijão e totalmente isolada do compartimento da caixa térmica, deve ter duas mesas retráteis acopladas ao mesmo. O carrinho tem que ter três ou mais rodas (com pneu e câmara) para a sustentação do mesmo.

**TOLDO P/ CARRINHO** - O toldo para o equipamento, deve avançar 0,80 cm para frente da churrasqueira e 0,50 cm para ambos lados, não pode avançar mais de 0,20 cm para os fundos do equipamento, devendo usar uma lona impermeável azul.

**OBS - TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO QUE NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTRUTIVAS E DE SEGURANÇA, NÃO TERÃO LIBERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO.**

#### EQUIPAMENTO PARA A VENDA DE CHURRASQUINHO A CARVÃO



#### DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

**CHURRASQUEIRA** - A churrasqueira e seus acessórios devem ser confeccionados em material de aço inox. A mesma mede 1x0,25cm

Gaveta do carvão - de aço inox com uma das laterais de grade de aço inox.

Gaveta da base - de aço inox.

**CARRINHO DA CHURRASQUEIRA** - O material empregado pode ser de aço inox ou aço carbono galvanizado Pintado de branco, contudo a base deverá ser sempre de inox. O carrinho mede 1,5x0,60x1,8m

Departamento para Caixa Térmica - local onde ficará o produto acondicionado de acordo com as normas sanitárias do anexo I.

**TOLDO DO CARRINHO** - Toldo azul com medida básica de Avanço frontal a abertura frontal do carrinho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura  
**NOTIFICADO:** Jessé Moacir Faria Oliveira

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vítor Paulo Ortiz Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Jessé Moacir Faria Oliveira, para apresentação dos documentos pendentes para a prestação de contas da primeira parcela referente ao projeto cultural denominado “O amor de D. Perlimplin por

Belisa em seu jardim”, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27196, FL.300, Livro 399-D, nos autos do Processo 001.013136.03.8, no prazo de 30 dias, à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453; sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**VÍTOR PAULO ORTIZ BITENCOURT,**  
**Secretário Municipal da Cultura**

**EDITAIS**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA 11/04**  
**PROCESSO 001.022237.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao item 16, que foi REVOGADO, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 243/04**  
**PROCESSO 001.044544.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 2 e 8, em razão da aplicação do artigo 48, passando a ser vencedora a empresa Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 264/04**  
**PROCESSO 001.046892.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 1, em razão da aplicação do artigo 48, passando a ser vencedora a empresa Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONVITE 91/04**  
**PROCESSO 001.051192.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através do PROCESSO 001.047265.04.3, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.10.04, a contar de 27.10.04, abaixo descrito:

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**  
**CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
**Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	PREÇO NOVO
1026954	Solução alcoólica p/demarcção de campo operatório	Rioquímica	6,20	8,07

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 298/04-PROCESSO 001.052346.04.8,** para aquisição de kits para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 22.11.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 245/04**  
**PROCESSO 001.045595.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

Leon Heimer S/A-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 261/04**  
**PROCESSO 001.047115.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a ALTERAÇÃO DO RESULTADO de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão de reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS**

**PROCESSO 001.007209.04.5**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Bianca Knaak

**OBJETO:** Contratação de Bianca Knaak para realizar assessoramento técnico ao Projeto Espaço Urbano Espaço Arte, no período de 29 de março a 30 de abril de 2004  
**VALOR:** R\$ 1200,00

**PROCESSO 001.002444.04.6**

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo  
**OBJETO:** Contratação de Adriane Azevedo para realizar intervenções cênicas no dia 27 de março de 2004, às 12h na Usina do Gasômetro, dentro das comemorações do Dia Internacional do Teatro.  
**VALOR:** R\$ 350,00

**PROCESSO 001.057473.03.0**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CONTRATADO:** Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação de Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira para realizarem espetáculos teatrais, no Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$850,00 para cada **CONTRATADO.**

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.007216.04.1**

**CONTRATADO:** Leonardo de Castro Reiczak.

**OBJETO:** Contratação de Leonardo de Castro Reiczak para ministrar workshop de design gráfico artístico para o Projeto de Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 400,00

**PROCESSO 001.028315.03.0**

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva.

**OBJETO:** Contratação de Cláudio Oliveira da Silva para realizar show musical do Grupo Afrotchê, na Escola Monte Cristo, dentro do Projeto Cultura Pura Aqui.  
**VALOR:** R\$ 850,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.007212.04.6**

**CONTRATADO:** Ledir Carvalho Krieger.

**OBJETO:** Contratação de Ledir Carvalho Krieger para atuar como modelo-vivo para oficinas de desenho e pintura do Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 840,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.022307.04.4**

**CONTRATADO:** Eugênio de Faria Neves.

**OBJETO:** Contratação de Eugênio de Farias Neves para participar como Curador da exposição do artista homenageado, no dia 20 de maio de 2004, paralela ao XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 540,00

**INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 001.007209.04.5**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Bianca Knaak  
**OBJETO:** Contratação de Bianca Knaak para realizar assessoramento técnico ao Projeto Espaço Urbano Espaço Arte, no período de 29 de março a 30 de abril de 2004.  
**VALOR:** R\$ 1200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.002444.04.6**

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo  
**OBJETO:** Contratação de Adriane Azevedo para realizar intervenções cênicas no dia 27 de março de 2004, às 12h na Usina do Gasômetro, dentro das comemorações do Dia Internacional do Teatro.  
**VALOR:** R\$ 350,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.057473.03.0**

**CONTRATADO:** Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação de Liane Venturella, Maria Falkembach, Sérgio Etchichury e Roberto de Oliveira para realizarem espetáculos teatrais, no Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 850,00 para cada contratado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.007216.04.1**

**CONTRATADO:** Leonardo de Castro Reiczak.  
**OBJETO:** Contratação de Leonardo de Castro Reiczak para ministrar workshop de design gráfico artístico para o Projeto de Descentralização da Cultura, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.028315.03.0**

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva.  
**OBJETO:** Contratação de Cláudio Oliveira da Silva para realizar show musical do Grupo Afrotchê, na Escola Monte Cristo, dentro do Projeto Cultura Pura Aqui.  
**VALOR:** R\$ 850,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.007212.04.6**

**CONTRATADO:** Ledir Carvalho Krieger.  
**OBJETO:** Contratação de Ledir Carvalho Krieger para atuar como modelo-vivo para oficinas de desenho e pintura do Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 840,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.022307.04.4**

**CONTRATADO:** Eugênio de Faria Neves.  
**OBJETO:** Contratação de Eugênio de Farias Neves para participar como Curador da exposição do artista homenageado, no dia 20 de maio de 2004, paralela ao XII Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 540,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.037281.04.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso apresentada pela empresa Protevale Vigilância e Segurança Ltda. contra o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, registrado na Ata 56/04.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação do recurso pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela recorrente encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e 3289-1732, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Dispensa de Licitação:

**PROCESSO 001.037485.04.0**

**CONTRATADA:** Protege Serviços de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância física e de segurança para eventos culturais para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego  
**VALOR:** R\$ 4.500,00  
**PERÍODO:** 6, 7, 13, 14, 15, 20 e 21.11.04  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 9/04**

**PROCESSO 001.037484.04.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 11 de novembro de 2004, às 9h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de elaboração de um sistema informatizado de comercialização para as empresas incubadas e pós-incubadas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre – IETEC.

A integra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefone 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 8,10, correspondente ao custo das cópias.

**EDSON SILVA,**  
**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



**EDITAL 45/04**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.073216.04.6, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes vias:

- Rua Cidade de Natal, com extensão aproximada de 328,50m a partir da Rua Cássio de Medeiros na direção Leste, e com largura média da via de 10,00m; e
- Rua Cássio de Medeiros, entre a Rua Cel. Massot e a Av. Copacabana, e com largura média da via de 10,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

**EDITAL 46/04**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 8.10.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.285388.00.4, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas e prolongamentos de ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Vicente Monteggia, localizado na Rua Enfermeiro Ventura, s/nº (lado par):

- Rua 6389;
- Rua 6390;
- Prolongamento da Rua Dinarte Armando (entre R. Enfermeiro Ventura e divisa Norte do loteamento); e
- Prolongamento da Rua Brigadeiro Leonardo T. Collares (entre R. Enf. Ventura e divisa Norte do lot.).

**EDITAL 47/04**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.072976.04.7, foi cadastrado como logradouro público a Rua Antonio Garavello, entre a Rua Aristides Rosa e a Rua Laudelino dos Santos, e com largura média da via de 12,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

**CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,**  
**Secretário.**



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento do item, da seguinte licitação:

**PREGÃO FÍSICO 18/04 – PROCESSO 003.0080352.04.9**

**OBJETO:** Caminhão e Camionetas.  
**ITEM 2 – Revogação Sugerida**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

**ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,**  
**Respondendo pela Seção de Compras.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 84/04-DVR-PROCESSO 003.080407.04.8 – “Materiais Elétricos Diversos.”**  
**ABERTURA:** 19.11.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, Agên-

cia 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
**Diretora da Divisão de Materiais**



**EXTRATO DE  
CONTRATAÇÃO**  
CONVITE 9/04  
PROCESSO 001.039058.04.2

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Cidade Service Bus Ltda-CNPJ: 04.467.469/0001-96  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em transporte de passageiros, visando atender o traslado diário dos alunos da Escola Municipal Infantil Ilha da Pintada.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039.020100-20  
**VALOR:** R\$ 60.379,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,  
Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÕES**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Compra de 2.500 vales-transporte  
**VALOR:** R\$ 3.875,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039.050101-1041  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.048984.04.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Compra de 6.000 vales-transporte  
**VALOR:** R\$ 9.300,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039.050101-1252  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93  
PROCESSO 001.048987.04.2

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE  
ADITIVO À  
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082006.04.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda  
**OBJETO:** Serviços extras no valor de R\$ 17.999,50, com base no artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**EXTRATO  
DE CONTRATO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE ADJUCAÇÃO DIRETA 002.081067.04.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Martins & Reis e Engenharia e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Reforma da Escola Infantil Florência Socias – acessibilidade – LOCAL: acesso I, s/nº, restinga nova  
**PRAZO:** 30 dias  
**PREÇO:** R\$ 14.410,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,  
Assessoria Jurídica.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,  
ASSESSORIA JURÍDICA / SMOV.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE  
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/04.  
PROCESSO 008.009785.04.3  
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Elétrica.

EMPRESA: Matália Indústria e Comércio de Metais Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	2.968	Lâmpada incandescente anti-vibratória – 100 W x 127/130V	PC	6.300	2,09

VALOR TOTAL: R\$ 13.167,00.

EMPRESA: Direta Distribuidora Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
3	32298	Cabo de Cobre NU 16 mm²	KG	5	22,80
	28967	Cabo elétrico (4 x 2,5)mm²	M	6000	2,72
	400	Cabo elétrico preto (2 x 1,0) mm², 750V.	M	100	0,84
	396	Cabo elétrico (4 x 1,5) mm², 750V	M	100	1,86
	31127	Emenda preformada para poste circular	PÇ	200	8,75
	7730	Fio elétrico (1 x 2,5)mm², 750V	M	500	0,46
16098	Fio elétrico (1 x 4,0)mm², 750V	M	300	0,72	

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00.

A licitação no Lote 2 foi deserta.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17, do Decreto Municipal N° 14.189/03.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo e Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 115/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/11/04, às 9 horas, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição de uniformes de verão.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 88/04**

MODALIDADE: Pregão 2/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.700,00.  
**VIGÊNCIA:** seis meses, estendendo-se de 26/10/04 a 25/04/05.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.045201.04.8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Savar S/A Veículos.  
**OBJETO:** Confecção de 32 gaveteiros para 16 ambulâncias do SAMU.  
**VALOR:** R\$ 4.640,  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 29/03-AD 14/03-ELI/CAJ  
**CONTRATADA:** MBS Estratégias e Sistemas Ltda.  
PROCESSO 004.004573.03.0  
FIRMADO EM: 29.10.04  
**OBJETO:** Vigência acréscimo de 76 dias consecutivos a contar de 16 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,  
Diretor-Geral.

**DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE**

**SUPLEMENTO LITERÁRIO**

RETIFICA-SE para OUTUBRO, o título da coluna "Aniversariantes do Mês", publicado na página 8 do Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, na edição 2397, de 29 de outubro deste ano, e não como constou.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004

JOÃO IUDES NODARI,  
Coordenador Executivo.

## TRANSPORTE

# Aberta licitação para execução de projeto sobre ciclovias

A Prefeitura lançou, sexta-feira, aviso de licitação para seleção de firmas de consultoria, objetivando a elaboração do plano funcional e projeto executivo para o Programa de Ciclovias de Porto Alegre. Serão investidos cerca de R\$ 880 mil no estudo para viabilizar a implantação das ciclovias.

O projeto deverá apresentar soluções funcionais que permitam dotar as vias selecionadas e os equipamentos urbanos de condições para atender o tráfego de veículos e bicicletas, incluindo segurança operacional e ambiental. É preciso também garantir a interação com os equipamentos urbanos de transporte, minimizar os impactos sobre a vegetação e os desvios do tráfego, além de garantir a mobilidade e a acessibilidade.

Os serviços licitados compreendem a elaboração de pla-

no funcional para estas rotas e projetos de engenharia correspondentes a 50 quilômetros de ciclovias. Estão previstas dez rotas: Restinga-Lami, Restinga-Belém Novo, Restinga-Ipanema, Lami-Belém Novo, Belém Novo-Ipanema, Ipanema-Cristal, Cristal-Parque Marinha, Avenida Ipiranga-Parque Marinha, Parque Marinha-Entrada da Cidade e Avenida Assis Brasil-Entrada da Cidade.

A concorrência é de âmbito internacional, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Interessados poderão obter esclarecimentos na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Smam (Avenida Carlos Gomes, 2.120), ou pelo telefone 3289-7510. O edital pode ser acessado no site [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Os envelopes com a documentação para pré-qualificação serão recebidos dia 13 de dezembro.

## AMBIENTE

## Parque de 12 hectares é nova opção na Zona Sul

A população da Zona Sul de Porto Alegre dispõe de uma área verde de 12 hectares localizada no Bairro Vila Nova. O Parque Natural Gabriel Knijnik, um parque ecológico, foi inaugurado pela Prefeitura na semana passada.

A área foi doada em testamento pelo engenheiro civil Gabriel Knijnik e incorporada oficialmente às áreas verdes da cidade em 1997. O parque estava fechado para obras de urbanização, desde 2002. Na solenidade de inauguração, a Prefeitura prestou homenagem ao engenheiro, descerrando uma placa alusiva à doação da área.

O Parque Gabriel Knijnik tem vários ambientes, com

espécies distintas de fauna e flora. Dispõe de pomar, onde se encontram árvores frutíferas como pitangueira, pereira, ameixeira e jaboticabeira, além de dispersos eucaliptos e pinus. Na área, também há um banhado.

Compõem as obras de urbanização a construção de sanitários, coreto, playground, cinco churrasqueiras, duas quadras de futebol em saibro, uma cancha de bocha, passeios e um estacionamento para cem carros. No prédio da sede administrativa há duas salas de uso múltiplo e, na guarita de acesso ao parque, um mirante com vista para o Lago Guaíba.

O parque localiza-se na Estrada Amapá. Para se des-

Aline Gonçalves



locar ao local, é possível utilizar a linha de ônibus 271-Amapá, da empresa STS, com final da linha em frente à entrada do parque. De carro, deve-se seguir pela Avenida Cavalhada, até a Rua Vicente Monteggia.

**Passeios e obras de urbanização proporcionam conforto aos usuários**

## MUNICÍPIO

## Estagiários recebem orientação sobre sexualidade, gênero e etnia

Os estagiários de nível médio da administração centralizada da Prefeitura participam, amanhã, de um seminário no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar). A primeira turma reúne-se às 9h, e a segunda, às 13h30min. Para se inscrever basta enviar mensagem ao e-mail [estagio@sma.prefpoa.com.br](mailto:estagio@sma.prefpoa.com.br)

ou ligar para os telefones 3289-1225 ou 3289-1180.

Com apresentação de Adriana Marques, da Rádio Esmeralda, o evento terá palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis (incluindo aids), raça, etnia e gênero. O seminário tem como objetivo oferecer um espaço de debate para os jovens que realizam estágio na Prefeitura.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário aborda relação entre mídia e câmaras municipais

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul (Ascam/RS) realizará, de hoje a sexta-feira, o seminário “Comunicação e o Legislativo Municipal”. O seminário será integrado pelos seguintes painéis: “O Estado da Mídia”, “Eventos no Legislativo”, “Relação com a Mídia”, “O Legislativo e a Geração de Imagens” e “Comunicação e as Novas Tecnologias”. O evento, que ocorrerá no Plenarinho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva nº 255), é dirigido a servidores de câmaras, vereadores, profissionais de Comunicação Social e ao público em geral. Maiores informações podem ser obtidas pelos fones (51) 3220-4189 e 9993-4400, pelo e-mail [ascamrs@ascamrs.com.br](mailto:ascamrs@ascamrs.com.br) ou no site [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br).

Os painéis terão a participação de Geraldo Canalli (Ufrgs), Rosane de Oliveira (Zero Hora), Felipe Vieira (Band TV e Band AM), Cláudio Mércio (PUC), Clóvis Duarte (TV2 Guaíba), Cristiane Bernardes (TVE), Francisco Sant’Anna (TV Senado), Sérgio Lütke (Clic RBS), Luiz Eduardo Achutti (Ufrgs), Daniela Madeira (Agência RadioWeb), Airtton Vargas (Assembléia Legislativa/RS), Élson Sempé Pedroso (Câmara Municipal de POA / PUC) e Fátima Carapeços (Câmara Municipal de PoA).

### Lançado livro dos Cidadãos Honorários

O segundo volume do livro Depoimentos dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre foi lançado na segunda-feira, no Memorial do Rio Grande do Sul, durante a Feira do Livro da Capital. Organizado e coordenado pelo vice-presidente do conselho e presidente da Academia Rio-Grandense de Letras, Hugo Ramirez, o segundo volume possui, entre seus colaboradores, nomes como Armindo Trevisan, Eva Sopher, Fernando Lucchese, Luis Fernando Verissimo e Luís Coronel. Este último foi o organizador do primeiro. Outras informações podem ser obtidas no Conselho dos Cidadãos Honorários com seu presidente, Geraldo Stédile, ou pelo telefone (51) 3220-4320.

### Inaugurada na Câmara horta criada por jovens

A equipe de Jardinagem da Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou, na semana passada, uma horta com legumes e verduras no fundo da Casa (lado Sul). O espaço é resultado de convênio firmado em 2001 entre o Legislativo, a prefeitura e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom). O objetivo é possibilitar trabalho nas dependências da Câmara para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Além da horta, os adolescentes auxiliam no trabalho de jardinagem da Casa. A produção de mudas e de composto orgânico, além das verduras e legumes, é canalizada à melhoria das condições de vida e de saúde dos jovens. O excedente é distribuído aos funcionários do Legislativo. Informações com Márcia (setor de Jardinagem), telefone celular (51) 9963-1909.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.399 – Quinta-feira, 4 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## PRODUÇÃO AGRÍCOLA

# Colheita marca abertura da Festa do Pêssego

A 20ª Festa do Pêssego de Porto Alegre abre hoje com a colheita da fruta, às 15h30min, na Estrada Costa Gama, 3.860, com a presença da rainha, Cristiane Ternus Petry, e das princesas, Vanessa Borges da Silva e Andressa Castro de Jesus. O evento começa sábado, e continua nos dias 7, 13, 14, 15, 20 e 21 de novembro, das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, n.º 2.637).

A festa, que integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.

A Festa do Pêssego realiza-se há 20 anos em três fins de semana no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre, e tem continuidade durante os dias de semana, com venda de frutos e produtos à base de pêssego (geléias, doces, conservas, compotas), em outros pontos da Capital como o Mercado Público Central e feiras. O objetivo é elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da ati-

vidade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores através da venda direta e promover a agricultura urbana.

No ano passado, foram comercializadas 75 toneladas, com faturamento de R\$ 141.589,00. O público foi de 36 mil pessoas, e para este ano a estimativa é atingir um público de 50 mil pessoas.

Além da venda de diversos tipos de pêssego, haverá estandes oferecendo peças de artesanato e produtos de confecção (cama, mesa, objetos de decoração e utilitários). A praça de alimentação terá sete bancas, com doces, cachorro-quente, xis-burger, pizza, pães, licores, panetones, bolo e massas caseiras, peixe na taquara, bolinhos de peixe, carreteiro de charque.

Durantes os três finais de semana da festa, o local contará



Aline Gonçalves

Atividade será realizada na Estrada Costa Gama, na Vila Nova

muitas atrações culturais. A segurança será feita com cinco profissionais contratados, além de policiais da Brigada Militar que permanecerão dentro e fora do local. A entrada é franca.

## ANIVERSÁRIO

### Programação festeja os 76 anos da Usina do Gasômetro

No dia 11 de novembro de 1928, era inaugurada uma das primeiras edificações em concreto armado do Estado, projetada para gerar energia elétrica à base de carvão mineral para Porto Alegre. A Usina do Gasômetro está comemorando 76 anos consolidada como um dos principais centros culturais de Porto Alegre. Para comemorar a data, a Prefeitura preparou uma programação especial que se estende até a sexta-feira da próxima semana.

A agenda de aniversário inicia-se no próximo domingo, com atividades no Ônibus Brincalhão, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (das 14h às 18h, no pátio externo). A peça *Tribulição, o Guardião da Mata* (Teatro de Bonecos) será apresentada às 15h e às 16h30min (térreo). O espetáculo híbrido de música, vídeo e leitura de textos *Sarau da Pátria Grande* (Demetrio Xavier e Guillermo Pellegrino) apresentará músicas dos latino-americanos Zitarrosa, Violeta Parra, Athaulpa Yupanqui, Victor Jara, Chabuca Granda e Daniel Viglietti, imagens destes artistas e leituras de textos e causos que contam as origens das canções (19h, na sala 209).

#### Programação:

#### Segunda-feira

21h - Sala P. F. Gastal (3º andar) - Rock no Cinema, com lançamento do CD da Banda Justine, que surgiu em 2001 com

Simone Carvalho, Jimi Joe e Celso Coelho cantando bossa nova e bandas contemporâneas como Garbage e Portishead. Na formação atual, completam a banda o baterista Alexandre Birck e o baixista Régis Sam. O CD de estréia é um lançamento do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística de Porto Alegre (Fumproarte), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e foi gravado entre fevereiro e agosto de 2004 no estúdio Groove Áudio, em Porto Alegre. A produção é de Régis Sam e Alexandre Birck. No projeto Rock no Cinema, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, o grupo toca junto com a projeção de imagens de filmes editados.

#### Terça-feira

18h - Sala 209 - O Mundo é uma Bola de Papel - Oficina de colagem e construção simbólica de um outro mundo possível - Atividade da Usina do Papel / Papeloteca Otávio Roth.

19h - Sala 209 - Debate Cultura: POA para FSM ou FSM para POA?

Participantes: Jéferson Miola (coordenador por Porto Alegre do 5º Fórum Social Mundial), Vítor Ortiz (secretário municipal da Cultura), Juarez Fonseca (jornalista) e Luís

Augusto Fischer (professor e escritor).

#### Quarta-feira

19h - Sala 209 - A Caminhada de Julio Reny (lançamento do CD "Júlio Reny e os Piratas do Deserto") - Com sua nova banda "Os Piratas do Deserto", Julio Reny comemora 25 anos de carreira, com Julio no violão e vocais, Jimi Joe e Egisto nas guitarras, Régis Sam no baixo e Sérgio Rodrigues na bateria, Reny e os Piratas do Deserto "interpretam em um show de 1 hora e 15 minutos de duração, um resumo da carreira do cantor e compositor, com ênfase no CD "A Caminhada de Julio Reny".

#### Quinta-feira - Data do aniversário

19h - Terraço do 4º andar (com mau tempo: sala 209) - Show Boa-Maré, com Raul Ellwanger, divulgando o CD "Boa Maré", lançado em maio deste ano pelo Fumproarte. Além de Raul (violão e voz), contará com a presença dos músicos Luizinho Santos (sax e flauta) e Umberto Boquinha (trombone).

#### Sexta-feira

19h - Sala 209 - Rap na Usina, com Nitro D., Mark B. e Novaments.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 9.624, de 29 de outubro de 2004.

Altera a denominação do logradouro público cadastrado, denominado como Praça Figueira da Pedra, localizado no Bairro Vila Nova, para Praça Mariana e Malane Franco Casagrande e revoga a Lei nº 6.829, de 2 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público cadastrado, denominado como Praça Figueira da Pedra, localizado no Bairro Vila Nova, para Praça Mariana e Malane Franco Casagrande, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jovens Moradoras do Bairro, que, com sua Solidariedade, Ajudaram a Melhorar a Vida da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.829, de 2 de maio de 1991.

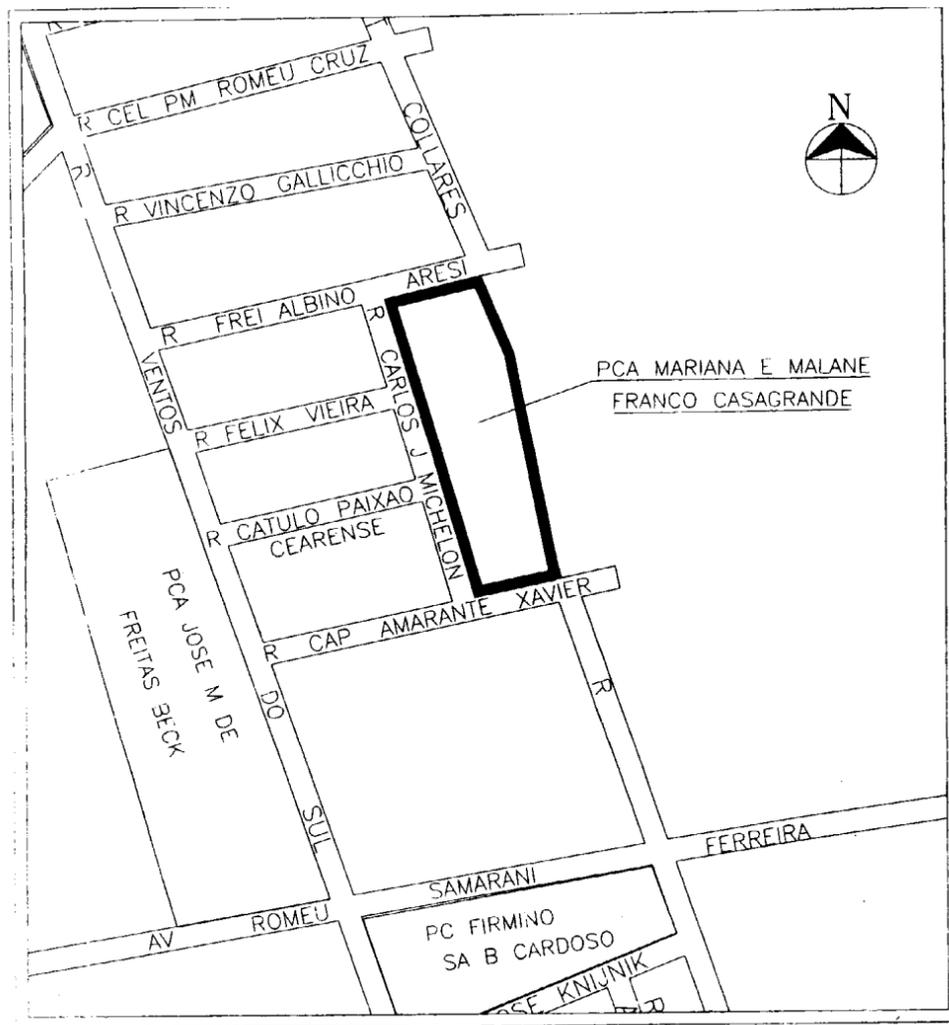
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, SÔNIA DRUMOND CARVALHO, 62184.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 891 de 27.10.04 (processo 1.38894.04.1).

**MODIFICA**, em relação aos candidatos RAFAEL BARBERENA MORAES – 13º lugar; LISSANDRO TARSO – 14º lugar e ALEXANDRE

MARIANTE HORN – 15º lugar, nomeados no cargo de médico - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 887 de 26.10.04, que os nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do processo que é 1.30644.04.6, e não como constou, através do Ato 890 de 27.10.04.

**NOMEIA** PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, durante o impedimento do titular LIBERACI BRUM DA ROSA, 81607.4, de 19.9 a 7.12.04, por motivo de afastamento legal, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de

27.10.04 (processo 1.50198.04.1).

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente I, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 13.10.04 (processo 1.49358.04.9).

**CONCEDE** a TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 12366.1, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 4.4.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 13.10.04 (processo 1.48010.04.9).

**CONCEDE** a RICARDO HOFFMANN DUARTE, 58013.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.8.04, a incorporação ao vencimento de função cor-

respondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 18.10.04 (processo 1.49161.04.0).

**CONCEDE** a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnica, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 19.10.04 (processo 1.48014.04.4).

**CONCEDE** a MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.9.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 20.10.04 (processo 1.50820.04.4).

**DESIGNA** DALVA TEIXEIRA DÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 21.10.04, código do posto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 26.10.04 (processo 1.50621.04.1).

**DESIGNA** MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.11.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 26.10.04 (processo 1.51331.04.7).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.4.10.NS, do Departamento Municipal de Habitação cedido ao Gabinete do Planejamento, do exercício da função gratificada de assistente, do Gabinete do Planejamento, a contar de 3.4.03, código do posto 21150005, código do órgão 7000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 26.10.04 (processo 1.50621.04.1).

**DISPENSA** MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.11.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 26.10.04 (processo 1.51331.04.7).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6; JOÃO IUDES NODARI, 22442.8; CARLOS MARLI BOEIRA, 52784.8; SIMONE CORTE, 65217.2, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas a concorrência ¼, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para locação de máquinas fotocopadoras para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre e, para secretariar os trabalhos, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, através da Portaria 727 de 27.10.04.

**FAZ CESSAR**, em relação a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5,

economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Planejamento, a contar de 18.10.04, os efeitos da Portaria 588 de 21.7.04, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 27.10.04 (processo 1.34679.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.5.04, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

**PRORROGA**, de 1º.6 a 31.12.04, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 27.10.04 (processo 1.8609.95.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a JANE DE AGUIAR ARAÚJO, 47541.8, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADAMI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 27.10.04 (processo 1.15868.95.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em

relação a JANE DE AGUIAR ARAÚJO, 47541.8, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADAMI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 27.10.04 (processo 1.15868.95.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RÊMULO SILVA FONTES, 19753.3, professor, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LIANA MARIA M. VILLASBOAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 27.10.04 (processo 1.36229.93.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 13563.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 27.10.04 (processo 1.14834.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 2.6.04, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CARLOS IRINEU SILVA VARGAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

**PRORROGA**, de 3.6 a 31.12.04, em relação a ALDIR ANTÔNIO VICENTE, 52741.6, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 27.10.04 (processo 1.18921.96.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a GISELE GALILEO BELL, 48037.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CARLOS ROBERTO SCHMIDT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 27.10.04 (processo 1.409.95.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GISELE GALILEO BELL, 48037.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CARLOS ROBERTO SCHMIDT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 27.10.04 (processo 1.409.95.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 62044.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 27.10.04 (processo 1.19871.03.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 44458.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JAIME ZORZI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 27.10.04 (processo 1.8362.92.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 44458.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JAIME ZORZI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 27.10.04 (processo 1.8362.92.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 47056.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com NARA REGINA COSTA SCHMITT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 27.10.04 (processo 1.13170.03.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS NORBERTO M. FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LIANE SCHULLER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 27.10.04 (processo 1.10018.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DILCE FERREIRA GONÇALVES RAKOSKI, 72448.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARENIZE SANTOS EDER, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 27.10.04 (processo 1.25990.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAÚJO, 46637.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MÁRIO JORGE SILVA CASTRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 27.10.04 (processo 1.20778.93.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAÚJO, 46637.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MÁRIO JORGE SILVA CASTRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 27.10.04 (processo 1.20778.93.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HEITOR TOMÉ DA ROSA, 44301.0, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 27.10.04 (processo 1.14320.03.7).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 19.9 a 7.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 543 de 20.10.04 (processo 1.50198.04.1).

**CONVOCA** DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 27.10.04 (processo 1.34330.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.6.04, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35 de 9.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, através da Portaria 595 de 27.10.04 (processo 1.34330.04.6).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 201 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 602 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 207 de 23.2.94, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 603 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1130 de 2.10.92, que concedeu, a contar de 7.8.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 604 de 28.10.04 (processo 1.43458.04.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANTÔNIO ALBINO MACIEL, 85017.2, professor, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias: 21.8, 11 e 25.9, 9 e 23.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Libras, Módulo II — Nível Avançado, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 407 de 22.10.04 (processo 1.40527.04.2).

**CONCEDE** autorização a JOSÉ ANTÔNIO FRACALLOSSI MEISTER, 52367.0, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 19 a 22.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de uma Avaliação do Curso de Teologia, em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 22.10.04 (processo 1.43539.04.1).

**CONCEDE** autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 69519.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Simpósio Brasileiro de Climatologia Geográfica, em Aracaju/SE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 410 de 22.10.04 (processo 1.40975.04.5).

**CONCEDE** autorização a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, ED103M5, para se

afastar do Município, de 10 a 14.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 411 de 25.10.04 (processo 1.44231.04.0).

**CONCEDE** autorização a CLEIZI FERNANDA ZANATTA DA SILVA, 65232.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 23 a 26.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 412 de 25.10.04 (processo 1.43463.04.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA MARISTELA THOMAS, 69353.1 e 69321.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Monte Negro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 25.10.04 (processo 1.44405.04.9).

**CONCEDE** autorização a CLENAIR PEDROSO FLORES, 63069.9, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional - Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 25.10.04 (processo 1.46965.04.1).

**CONCEDE** autorização a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional - Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 25.10.04 (processo 1.43980.04.0).

**CONCEDE** autorização a INÁ SANZI SOUZA, 13525.1, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul - Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 25.10.04 (processo 1.40647.04.8).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.54166.03.9, através da Portaria 361 de 27.9.04.

**MODIFICA** a Portaria 341 de 9.9.04, que concedeu autorização a MARIA JANAÍNA S. ABENSERRAGE, 50331.8, professora, ED103M2, para se afastar do Município, acrescentando também, os dias 6.8 e 1º.10.04, através da Portaria 398 de 15.10.04 (processo 1.37827.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria de 148/04, na qual designou ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 57366.7, como administradora do Paço dos Açorianos, a contar de 22.10.04, através da Portaria 331 de 22.10.04.

**DESIGNA** a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MICHELLE ILGES, 82657.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 47/04, que trata da Contratação de empresa para Desenvolvimento de Projeto Gráfico e Montagem da exposição Negros em Porto Alegre - Memória do Esquecimento, para a Coordenação da Memória, devendo os envelopes serem abertos em 10.11.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 330 de 21.10.04.

**DESIGNA** a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 54/04, que trata da Contratação de empresa para a Execução de Concerto e Reparos na cortina do palco do Teatro da Câmara Túlio Piva, para Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos em 5.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 332 de 25.10.04.

**DESIGNA** a Chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 53/04, que trata da

Contratação de empresa para a Confecção de vinte troféus e trinta placas gravadas e coladas para o Prêmio Açorianos de Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos em 9.11.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 333 de 27.10.04.

**RETIFICA** a Portaria 302/04, referente à Tomada de Preços 44/04, designando o técnico em cultura, PEDRO RUBENS VARGAS, 63063.2, para substituir a professora CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, através da Portaria 329 de 18.10.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções para participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 26 a 29.10.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 13.10.04 (processo 1.42366.04.6).

**AUTORIZA** CÁRMEN LÚCIA MOTTIN DURO, 53313.3, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 14.10.04 (processo 1.41976.04.5).

**AUTORIZA** GELSO GONÇALVES FILHO, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul e VIII Congresso Sulbrasileiro de Cardiologia, de 30.10 a 2.11.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 14.10.04 (processo 1.42036.04.6).

**DESIGNA** MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18004001, substituindo MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 6.9 a 5.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 879 de 14.10.04.

**DESIGNA** BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro,

ES1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 885 de 14.10.04.

**DESIGNA** LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 30.07.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 887 de 14.10.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.37561.04.9, através da Portaria 895 de 15.10.04.

**EXCLUI** da Comissão de Sindicância EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 902 de 21.10.04.

**INCLUI** na Comissão de Sindicância HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 901 de 21.10.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉSAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 58801.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 31.8.04. em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 27.8.04.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 44010.7, assisten-

te administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 8.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 8.9.04.

**COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação Geral, 7800001, do Gabinete do Planejamento, substituindo GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 5.10.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 10.8 a 14.9.04, em substituição a titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica prof. - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 344 de 21.10.04. (Memo 100/04 COFIN)

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional - técnica contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia, da Área de Contabilidade, de 15.9 a 8.10.04, em razão de licença para tratamento à saúde da titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica profissional - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 345 de 21.10.04 (Memo 132/04 COFIN)

**RELOTA**, por solicitação, WILSON FONTOURA CAON, 650.2, auxiliar de serviços gerais nível 4, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Área de Materiais da Coordenação Administrativa, a contar de 18.10.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 347 de 21.10.04 (Memo 065/2004 CRH)

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.49658.04.2** – Defere, em 25.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentada por RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

**Processo 1.26489.02.3** – Modifica, em 18.10.04, a averbação de tempo de serviço público, de ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 1935 dias = 5 anos 3 meses 20 dias.

**Processo 1.50525.03.4** - Concede, em 15.10.04, a VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA, 12227.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.12.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51654.03.2** - Concede, em 21.10.04, a AILTON DE SOUZA VIEIRA, 33641.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22730.04.4** - Concede, em 20.10.04, a ANA MARIA PEREIRA, 14373.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.1.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26137.04.6** - Defere, em 21.10.04, em relação a FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 27.3.95 a 9.7.00.

Total averbado: 1932 dias = 5 anos 3 meses 17 dias.

**Processo 1.39331.04.0** - Defere, em 14.10.04, em relação a MÁRCIO LUÍS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.7.00 a 31.7.02.

Total averbado: 755 dias = 2 anos 0 mês 25 dias.

**Processo 1.41227.04.2** - Defere, em 21.10.04, em relação a ANDRÉ SANTOS CHAVES, 68876.2, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Tribunal Regional Federal: de 7.12.94 a 27.4.97.

Total averbado: 873 dias = 2 anos 4 meses 23 dias.

Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 21.2.89 a 30.6.89.

**Total averbado: 33 dias = 0 ano 1 mês 3 dias.**

**Processo 1.41337.04.2** - Defere, em 14.10.04, em relação a PAULO ANDRÉ GEITENS, 84494.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 2.2.87 a 16.12.87.

**Total averbado: 315 dias = 0 ano 10 meses 15 dias.**

**Processo 1.41420.04.7** - Defere, em 18.10.04, em relação a GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço

público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.94 a 11.6.98.

Total averbado: 1447 dias = 3 anos 11 meses 22 dias.

Obs.: Deduzidas 39 faltas.

**Processo 1.42516.04.8** - Defere, em 18.10.04, em relação a TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.93 a 7.1.03.

Total averbado: 3593 dias = 9 anos 10 meses 8 dias.

**Processo 1.43303.04.8** - Defere, em 18.10.04, em relação a ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 52374.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.76 a 12.3.92.

**Total averbado: 5841 dias = 16 anos 0 mês 1 dia.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.44156.04.9** - Defere, em 18.10.04, em relação a SÍLVIA LEWIS CARVALHO, 79193.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.5.92 a 1º.7.01.

**Total averbado: 3337 dias = 9 anos 1 mês 22 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.44679.04.1** - Concede, em 14.10.04, a ELI DA SILVA MORAES, 12145.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46244.04.2** - Defere, em 18.10.04, em relação a MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 5.5.88 a 30.9.91.

Total averbado: 1244 dias = 3 anos 4 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.39367.04.5** – Indefere, em 25.10.04, a solicitação de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentada por FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na informação da UVTR/DP/PREVIMPA.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.37046.04.7** - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37952.04.8** - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLÁUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 50184.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40106.04.7** - Defere, em 27.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, profes-



# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178 de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal 5.811 de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando a implantação do sistema informatizado de controle de horas extraordinárias executadas por diversos funcionários;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 148 de 29 de abril de 1996, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários detentores do cargo de Oficial de Transportes;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 288 de 30 de julho de 2003, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários que compõem o chamado Grupo de Eventos;

considerando as determinações constantes no Processo 3461/98, bem como o que dispõe a Resolução de Mesa 291 de 9 de setembro de 2003, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos funcionários do Setor de Mimeografia;

considerando o que dispõe a Resolução de Mesa 308 de 16 de junho de 2004, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelos Vigilantes e Guardas Municipais;

considerando as determinações constantes no Processo 983/02, que fixa o limite mensal de serviço extraordinário a ser prestado pelas funcionárias encarregadas do monitoramento do sistema de câmeras que compõem o Circuito Fechado de TV;

considerando ainda, a necessidade de estabelecer regulamentação para os procedimentos de averbação e de gozo de horas trabalhadas a maior.

### D E T E R M I N A:

**Art. 1º** O controle da efetividade dos servidores que atendem aos serviços de mimeografia, vigilância, transportes, controle de câmeras do CFTV e grupo de eventos, far-se-á por sistema eletrônico, que viabilize o registro de frequência diária dos horários de entrada e saída do servidor, mediante crachá de identificação digital.

**Art. 2º** É obrigatória a utilização do crachá de identificação para registro de frequência do servidor. O crachá de identificação é de propriedade da Câmara Municipal de Porto Alegre e deve ser devolvido ao Serviço de Recursos Humanos quando do desligamento do servidor das atividades relacionadas no artigo anterior.

**Art. 3º** No caso de perda do crachá de identificação, o servidor deverá comunicar o fato a sua chefia imediata para que seja efetuado o registro manual na "Planilha de Registro de Frequência" a qual será encaminhada ao Serviço de Recursos Humanos para os registros necessários.

**Parágrafo único.** O Serviço de Recursos Humanos providenciará a emissão de novo crachá de identificação tão logo seja cientificado da perda.

**Art. 4º** Na ocorrência do esquecimento do crachá, o servidor deverá registrar sua efetividade através da "Planilha de Registro de Frequência", junto à respectiva chefia imediata.

**Art. 5º** No caso de pane no relógio, o servidor deverá, obrigatoriamente, registrar sua efetividade na "Planilha de Registro de Frequência", que ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

**Art. 6º** Tratando-se de servidor detentor do cargo de Oficial de Transportes, quando for impossível, por necessidade de serviço, a presença do funcionário para registro do ponto de frequência, será a falta do procedimento suprida por comunicação formal do respectivo Vereador à chefia do Setor de Transportes para fins de registro na "Planilha de Registro de Frequência".

**Art. 7º** A "Planilha de Registro de Frequência" – modelo Anexo I – deverá ser

encaminhada semanalmente ao Serviço de Recursos Humanos, devidamente assinada pela chefia imediata e pelo Diretor da Área em que encontra-se vinculado o servidor, para fins de registro e averbação das horas extras trabalhadas.

**Art. 8º** Os registros de entrada e saída deverão ser apurados mensalmente para fins de averbação das horas trabalhadas a maior, devendo ser emitido pelo Serviço de Recursos Humanos o relatório de "Comunicação de Efetividade" demonstrando os quantitativos a serem compensados.

**Art. 9º** As horas averbadas poderão ser usufruídas na forma de redução de carga horária diária ou folga(s), mediante acordo entre o servidor e a respectiva chefia imediata, cabendo a esta comunicar o fato ao Serviço de Recursos Humanos, que procederá a devida anotação.

**§1º** O acerto do saldo das horas averbadas deverá ser realizado ao final de cada trimestre, devendo o servidor usufruir as respectivas horas averbadas dentro do referido período.

**§2º** Ao final de cada trimestre será realizada a apuração das horas averbadas, sendo que no caso de saldo positivo, o servidor terá direito de usufruí-las no trimestre seguinte. Findo este prazo, o saldo positivo remanescente será eliminado, iniciando um saldo zerado para o próximo período.

**Art. 10** Os serviços extraordinários ficam limitados ao máximo previsto para cada categoria funcional que se enquadre nesta Ordem de Serviço. As horas trabalhadas que ultrapassarem estes limites, serão averbadas para fins de compensação.

**Art. 11** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
**Presidenta.**

### ANEXO I

#### PLANILHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MATR.	NOME	DATA	MANHÃ		TARDE		VISTO DO SERVIDOR
			ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					
		/ /					

Carimbo e assinatura chefia imediata

carimbo e assinatura Diretor

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria 492 de 24.9.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, excluindo FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS, 4054.3, e alterando a condição de participação de ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, para titular, através da Portaria 532 de 28.10.04 (processo 4523/04).







## RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 005.4436.03.2

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe referente à aquisição de material de construção para reforma e manutenção dos prédios do DMLU.

### EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Maria Catarina Pinto Oliveira
- 2 – Madeireira Herval Ltda
- 3 – Max-Fer Comercial Ltda
- 4 – Rampa Compensados Ltda
- 5 – Comercial Barbosa Ltda
- 6 – Nestor Bortolini & Cia Ltda
- 7 – Madeireira Maravilha Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 10h30min, no Auditório (sala 25) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 10/04 PROCESSO 005.4440.03.0

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe referente à aquisição de material de elétrico para execução de obras e reforma de diversas unidades do DMLU.

### EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – As Elétrica Ltda - ME
- 2 – Meza Comercial Ltda - ME
- 3 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda
- 4 – Max-Fer Comercial Ltda
- 5 – Comercial Barbosa Ltda

### EMPRESA INABILITADA:

- 1 – Valdir Oscar Nothen Filho

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 10 horas, no Auditório (sala 25) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 10/04 PROCESSO 005.01724.04.5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A LOCAÇÃO DE SETE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO DOTADO DE EQUIPAMENTO COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE

15M<sup>3</sup>, À DIESEL, COM MOTORISTA.

A Comissão Permanente de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

### EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Transportes J C Lopes Ltda
- 2 – Transvaldiane Transportes Ltda
- 3 – Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda
- 4 – Sotil Ltda
- 5 – Wambass Transportes Ltda
- 6 – Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda
- 7 – Transportes R N Freitas Ltda

### EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 – Nova Era Indústria de Mineralização Ltda
- 2 - Papel e Celulose Santoriny Ltda
- 3 – Zandoná Mineração Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,  
Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 118/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 12.11.04, às 10h30min, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa p/ fornecimento de turbinas. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## JULGAMENTO DO PREGÃO 5/04

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 29.10.04 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 5/04, que trata do fornecimento de material de limpeza, julgou como vencedor a empresa Papel Mar Ltda. para os itens:

Papel higiênico rolo 800m e refil de algodão para vassoura.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 200402281/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/04  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cenci & Cia Ltda.  
OBJETO: Aquisição de camisas para funcionários.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.495,00.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 200402282/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/04  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
CONTRATADA: Claudia T. de Mello & Cia Ltda.  
OBJETO: Aquisição de camisas para funcionários.  
VALOR GLOBAL: R\$ 45.082,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 91/04

MODALIDADE: Pregão 5/04  
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.  
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.591,04.  
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 29 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 004.004044.04.5

ATA 65/04

DATA: 3.11.04, às 10h

OBJETO: Obras de urbanização na Vila Canadá – Programa de Regularização Fundiária

TEOR: A Comissão constituída pela Portaria 407/04, abaixo assinada, após exame da única proposta apresentada, empresa Construtora Minosso Ltda, decide declara-la DESCLASSIFICADA, por infringir o item 10.3, do Edital, ao propor valor unitário superior ao admitido para o item 1.11.2 – Tubo pvc rígido soldavel 125 mm, da etapa Construção de 1 casa tipo CAN-UH2t-L11. Decide ainda, autorizada pela Direção Geral, com fundamento no artigo 48, Parágrafo 3º, fixar o prazo de oito dias úteis, para a referida empresa apresentar nova proposta, escoimado o erro antes referido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pela Comissão: PAULO ROBERTO VON MENGDEN; GILSON CAMPOS GOMES; SUZANA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

De acordo: FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080410.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080410.04.9, a compra de ácido nítrico, pela empresa Merk S/A Indústria Química, no valor total de R\$ 8.640,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666 / 93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043654.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Savar S/A.

OBJETO: Conserto de ambulância Mercedes-Benz, placa JFO 2488 do SAMU.

PREÇO: R\$ 5.339,20.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre

## EDITAL 17/04

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Taquígrafo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

18º lugar - Lisiane Moreira Banda

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Diretora Administrativa. IRANI ZUCATTO,  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

## FEIRA DO LIVRO

# Prefeitura oferece ao público mural para sugestões de leitura

Quem for à 50.<sup>a</sup> Feira do Livro poderá deixar uma sugestão de leitura, um poema, trecho de livro ou uma mensagem sobre literatura no mural do estande que a Prefeitura mantém na Praça da Alfândega. Nos quatro primeiros dias de feira, cerca de 120 mensagens foram anexadas ao mural para serem compartilhadas com as milhares de pessoas que ainda vão passar pela quinquagésima edição do evento.

Mensagens anônimas ou assinadas, de celebridades, como do ministro das Cidades, Olívio Dutra, ou de pessoas que simplesmente assinam pelo primeiro nome. Ontem, à tarde, o sociólogo Everton Egues Tormann foi um dos visitantes que deixaram sua sugestão de livro no mural: “Sugeri um clássico sobre a formação do Brasil, do Sérgio Buarque de Holanda, chamado *Raízes do Brasil*”. Para ele, a iniciativa de abrir um espaço para os visitantes deixarem sugestões no mural “é uma forma de diálogo e mais um canal de expressão entre as pessoas. Isso é muito bom numa sociedade democrática”.

Entre as sugestões deixadas pelo público na Feira do Livro figuram clássicos como *Revolução dos Bichos*, de George Orwell; *O mundo de Sofia* de Jonstein Gaardner, *Pedra Encantada*, de Brisingmen; *Cem anos de solidão*, de Gabriel Garcia Marques; *O tempo e o vento*, de Erico Verissimo; *O Cortiço*, de Aluizio de Azevedo. Mas há também outros livros como *Trem Bala*, de Marta Medeiros; *Sexo na cabeça*, de Luis Fernando Verissimo; alguns de Paulo Coelho como *O Alquimista* e *Um minuto*; *Perdas e Ganhos*, de Lya Luft; *O ciclo das águas*, de Moacyr Scliar, entre outros.

Entre as sugestões, algumas chamam a atenção pela inocência, como da menina Michele, 10 anos, de Novo Hamburgo, que cita o livro *Branca de Neve*, ou da menina que apenas se identifica como Gabi e sugere a obra infantil *Féria de arrearpiar*. Também chama a atenção de quem lê o mural do estande da Prefeitura a sugestão de Diógenes Cardoso — *A Bíblia Sagrada*, da qual, segundo ele, deve ser lido “um versículo por dia”.

Carla Ruas



Os milhares de visitantes do evento podem compartilhar as mensagens

## LITERATURA

## Biblioteca Josué Guimarães vai abrir no domingo

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Erico Verissimo, 307) estará aberta no próximo domingo, das 14h30min às 17h30min, em mais uma edição do projeto “Biblioteca no Domingo”, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Além do habitual serviço de consulta e empréstimo de livros, CDs musicais e fitas VHS, haverá uma explanação da médica veterinária Sheila Teixeira de Aguiar, que falará sobre “Cuidados com Animais Domésticos”. Haverá também uma feira de adoção de cães e gatos no estacionamento do Centro Municipal de Cultura, que funcionará das 14h30min às 19h. A entrada é franca.

Um levantamento bibliográfico no acervo possibilitará que os títulos referentes ao tema de cada encontro sejam co-

locados à disposição do público durante o evento. A partir do incentivo dos especialistas, os leitores poderão recorrer a esse material para aprofundar seus conhecimentos.

A idéia é de que a biblioteca seja vista como uma porta de entrada para o conhecimento e proporcione condições para a aprendizagem permanente, a autonomia de decisão e o desenvolvimento cultural. Um centro de informações em qualquer assunto e, principalmente, no que diz respeito a situações cotidianas, como problemas enfrentados no dia-a-dia. Além disso, a abertura em um domingo por mês é uma alternativa ao leitor que tem dificuldade em frequentar o local nos dias úteis. O próximo Domingo na Biblioteca está marcado para 5 de dezembro, com o tema Direção Defensiva.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Cinco pintoras expõem obras no Legislativo

A mostra *ArteCinco*, das artistas Lecy Dallegrave, Marilene Jelineck Dihl, Sílvia Brandalise, Camila Brandalise e Mariana Brandalise, foi aberta ontem no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Estão em exposição pinturas figurativas e abstratas em óleo e acrílico sobre tela. São paisagens, casarios, florais, marinas e figuras humanas, além de obras com temática infanto-juvenil, de Camila e Mariana.

A visitação vai até 19 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), fone (51) 3220-4392.

### Cuba é tema de mostra na Câmara

“Cuba ao Cubo” é a exposição que foi aberta ontem no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra retrata o povo cubano e lugares daquele país da América Central em fotografias da jornalista Elen Maribel de Oliveira, da servidora federal Maria Clara Adams e do artista plástico Rogério Tosca de Freitas.

Captadas entre junho e agosto de 2003 em Havana e nas províncias, as fotos ressaltam a estética cotidiana de Cuba. Os fotógrafos hospedaram-se em residências locais e viajaram pelo interior, possibilitando um contato direto com as tradições e os hábitos da população. O resultado mostra imagens que ultrapassam os estereótipos, como o jogo de dominó nas calçadas à noite, o balé dos meninos no mar, as cores e os estilos do vestuário, o esporte, a educação e os meios de transporte.

Em Havana, os fotógrafos tiveram a oportunidade de mostrar a capital gaúcha na coletiva “Porto Alegre e o Fórum Social Mundial”, montada no Instituto Internacional de Periodismo José Martí. “Agora é o momento de retribuir, mostrando um pouco de Cuba e de seu povo aos porto-alegrenses”, afirmam Elen, Maria Clara e Rogério.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255) poderá ser visitada até 19 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMPA



Fotografias de Cuba estão expostas na CMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.400 – Sexta-feira, 5 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## CONCURSO

# Carris divulga classificação dos candidatos a motorista

**O**s candidatos ao concurso de motorista da Carris têm prazo até terça-feira para encaminhar recurso referente à última etapa do processo seletivo. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura publicou ontem o resultado da prova de títulos e a listagem preliminar com a classificação geral dos aprovados. A relação pode ser consultada no mural em frente à companhia ou na internet, pelo endereço [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Os pedidos de recurso devem ser dirigidos ao diretor-

presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, mediante requerimento em duas vias. Têm de ser encaminhados através da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da empresa (Rua Albion, 385), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na

companhia. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

Na prova de títulos, ganhou pontos quem comprovou experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso 8, e a de títulos, com peso 2. Está prevista para o dia 24 de novembro a publicação do edital de homologação do concurso. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### Cobrador

A Carris publica hoje a relação das inscrições homologadas e não-homologadas para o concurso de cobrador e de mais oito cargos. A partir das 14h, os candidatos poderão conferir a lista no mural em frente à companhia ou na internet.

Da não-homologação caberá recurso administrativo mediante o preenchimento, em duas vias, de formulário próprio, encartado no manual do candidato. O recurso deverá ser protocolado no horário das 9h às 17h, de segunda a quarta-feira, na Conesul (Rua da República, 801). O resultado sairá no dia 16. A Carris divulga as datas das provas no dia 25.

Além das 50 vagas para cobrador, há outras 13 vagas para mais oito cargos. Também haverá formação de cadastro. No concurso anterior, foram chamados para ingresso na companhia os aprovados até a colocação 1.100 na classificação. O salário para cobrador é de R\$ 657,15. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.



Ricardo Giusti

Profissionais, que concorrem a 50 vagas, ainda vão passar por avaliação psicológica e médica

## FUTEBOL

### Começa no fim de semana segunda fase do Campeonato Municipal de Várzea

Neste final de semana, inicia-se a segunda fase do 12.º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea, com uma rodada de jogos eliminatórios nas diversas categorias. Na Principal e Veteranos serão realizados oito jogos entre as 16 equipes classificadas para esta oitava-de-final. Nas categorias Feminino e Infanto-Juvenil, disputam oito equipes, em cada categoria, para as quartas-de-final. E na Mirim e Infantil, 16 equipes em cada uma disputam as oitavas-de-final.

Os jogos deste final de semana serão realizados nos Parques Ararigóia, Tamandaré, Ramiro Souto e Moinhos de Vento (Parcão), nas categorias Principal e Veteranos, nos horários

das 14h e 16h. Na categoria Feminino, serão realizados jogos neste domingo, às 9h e às 10h30min, no Parque Moinhos de Vento (Parcão) e no Centro de Comunidade George Black — Cegeb (Rua Coronel Neves, 555). Na categoria Infanto-Juvenil, ocorrem jogos amanhã, às 18h e 19h30min, nos parques Ararigóia e Tamandaré. Os jogos da categoria Mirim ocorrem amanhã, às 9h e às 10h, nos parques Tamandaré, Parcão, Ramiro Souto e Centro de Comunidade Primeiro de Maio — Ceprima (Rua São Nicolau com Camoati, s/n); e na Infantil ocorrem neste domingo, às 9h e às 10h, nos parques Ararigóia, Tamandaré, Ramiro Souto e Alim Pedro.

### Integração social

Estimular o futebol amador da cidade, incentivar a criação de ligas independentes e promover o esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar mais uma vez neste ano, o Campeonato Municipal de Várzea. O evento é patrocinado pela Unimed.

Participam do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. As finais do campeonato serão realizadas dia 28 de novembro. O campeonato é realizado desde 1993 e reúne hoje 41 ligas de futebol cadastradas na SME.











CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 04/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/06/04

SMED 55620.9 KIRA MARIA ROCHA ZANOL  
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 27/08/93 PARA 26/12/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 55620.9 KIRA MARIA ROCHA ZANOL  
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 12/08/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 40412.9 BEATRIZ MORAES DA SILVA  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 01/11/00 PARA 02/01/00, FACE AVERBAÇÃO

SMT 46370.3 SILVIA LOPES  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/12/03 PARA 09/12/03, FACE ABONO DE FALTA

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.41457.04.8** - Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por VERA NEI RODRIGUES DE BRUM, 56764.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41549.04.0** – Defere parcialmente, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 50293.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42236.04.5** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIMONE GONZALES GOMES, 73365.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42324.04.1** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 47081.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por

atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42343.04.6** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42544.04.1** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, 64311.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43261.04.3** – Defere parcialmente, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LUCIANNE PINTO MOREIRA, 52045.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43318.04.5** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3 e 58506.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43663.04.4** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.45017.04.2** – Indefere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por ADRIANA MACHADO COSTA, 53308.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45225.04.4** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46370.04.8** – Defere, em 28.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 475.5, oficial-de-transportes II, 1.2.1.7.8, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13409 de 1º.10.04 (processo 326/04).

**CONCEDE** a NERO ELIAS BURALDE, 4364.6, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, 3º avanço trienal, a contar de 14.3.73, com efeitos pecuniários a contar de 2.8.04, em face da averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13418 de 6.10.04 (processo 325/04).

**CONCEDE** a NELCI AMANDIO, 1391.4, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, dois avanços, a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13419 de 8.10.04 (processo 4845/04).

**CONCEDE** a NELCI AMANDIO, 1391.4, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 20.9.04, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961 de 16.12.74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13420 de 8.10.04 (processo 4845/04).

**EXONERA** RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13401 de 27.9.04 (processo 4755/04).

**EXONERA**, a pedido, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.04, de conformidade com o artigo 71, inciso I da Lei Comple-

mentar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13403 de 27.9.04 (processo 4730/04).

**EXONERA** MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 4309.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13412 de 5.10.04 (processo 4864/04).

**EXONERA** LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13414 de 5.10.04 (processo 4867/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13402 de 27.9.04 (processo 4755/04).

**NOMEIA**, em comissão, RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, de 1º.10 a 31.12.04, de conformidade com a resolução 1815/04 e com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13406 de 28.9.04 (processo 4754/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARISA BOIANI, 4339.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, em licença-saúde, de 1º a 15.9.04 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13410 de 1º.10.04 (processo. 4804/04).

**NOMEIA**, em comissão, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LAURO BALLE, 2661.6, em férias, de 4 a 23.10.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13413 de 5.10.04 (processo. 4867/04).

**NOMEIA**, em comissão, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 24.10.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13415 de 5.10.04 (processo. 4867/04).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, os atos números 7867 de 10.2.95, 9419 de 17.3.98, 11207 de 1º.2.01, 12620 de 23.5.03, e 12654 de 18.6.03, referentes aos avanços 6º, 7º e 8º, conforme determinação judicial, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13407 de 28.9.04 (processo. 300/03).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, o ato número 12928 de 6.2.04, que concedeu-lhe o 9º avanço, a contar de 17.1.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13411 de 5.10.04 (processo. 300/03).

## Anexos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do

Ato 13416 de 6.10.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
474.6	IVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO	22.9.99 a 26.9.04
470.0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	30.8.99 a 03.9.04
448.1	GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG	10.8.99 a 16.9.04
2759.9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	13.9.99 a 13.9.04
472.8	JOSÉ DE ALENCAR PIRES	28.9.97 a 23.9.04
2578.8	MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA	11.9.99 a 11.9.04
469.4	SADI LEOVENTHAL DA COSTA	9.9.99 a 13.9.04

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13417 de 6.10.04 (Processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4240.8	CLARA MARIA GOETZ	1º	1º.10.04
4056.8	DIOGENES ANTÔNIO CARDOSO ALVARES	1º	9.9.04
2042.3	DIRCE TERESINHA SCHOLLES	6º	1º.10.04
2886.0	LIENE DE LIMA	2º	14.7.04
2704.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	2º	15.9.04
4055.0	MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS	1º	4.9.04
4364.6	NERO ELIAS BURALDE	4º	12.8.04
1539.0	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	4º	4.9.04
235.1	RAUL DA VEIGA LIMA	7º	17.1.97

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### RESOLUÇÃO 5/04

Estabelece dispositivo de identificação obrigatório – faixa lateral – para os veículos da frota de táxi de Porto Alegre.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090 de 8 janeiro de 1982, Lei 8.240 de 10 de dezembro de 1998, Lei 3.790 de 5 de setembro de 1973 e Decreto 14.499 de 17 de março de 2004.

CONSIDERANDO a conveniência de uma ampla identificação dos operadores do transporte público individual por táxi desta capital, visando a melhor prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o transporte por táxi é serviço público sujeito a normas e regulamentos;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Todos os veículos que operem no sistema de transporte individual por táxi deverão apresentar, na carroceria externa, faixa horizontal nas laterais, independente da categoria a qual pertencam.

**Art. 2º** - A faixa deverá ser disposta exatamente na linha da maçaneta, imediatamente acima ou imediatamente abaixo desta, de forma a melhor se adaptar ao modelo do veículo, conforme orientação da SMT/EPTC.

**Art. 3º** - A faixa será confeccionada na cor azul 100% ciano, 20% magenta, com informações e dizeres definidos pela SMT/EPTC, conforme figuras do Anexo I.

**Art. 4º** - Para efeitos de instalação da faixa, fica assegurado o prazo de 90 dias, contado da data de publicação desta Resolução.

**Parágrafo único** - Ocorrendo substituição do veículo no prazo supra mencionado, a instalação da faixa será obrigatória e imediata.

**Art. 5º** - O Anexo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes

### ANEXO I

FIGURA 1 - FAIXA LATERAL



A faixa lateral identificadora deverá:

- Ser fixada nas duas laterais do veículo, desde a traseira da carroceria até a extensão máxima do rodado dianteiro.
- Ser confeccionada na cor Azul EPTC (C:100; M:20; Y:0; K:0), com altura de 6 cm e caracteres na fonte Arial, em negrito, tamanho 150, na cor branca.
- Conter o prefixo do táxi em que for instalada, em sua extremidade dianteira.
- Conter o logotipo EPTC, colorido, com 11 cm de altura e 14 cm de largura, junto à área compreendida entre a porta e o rodado dianteiro.
- Conter a inscrição "ar condicionado", na porta dianteira, se no veículo tal equipamento houver sido instalado.
- Conter o nome do Ponto de Estacionamento Fixo, se o prefixo possuir Licença de Estacionamento, junto à lateral traseira ou, nos veículos dotados de 4 portas, junto à porta traseira, limitado ao número máximo de quinze caracteres.
- Conter o número telefônico do Ponto de Estacionamento Fixo, junto à extremidade traseira da faixa, quando o permissionário possuir Licença de Estacionamento.

FIGURA 2, 3, 4 e 5



### PUBLICAÇÃO LEGAL



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de Novembro de 2004 – terça-feira, em primeira chamada às 18h e, em segunda e última chamada às 18h30min, em sua Sede Administrativa, sita na Praça XV de Novembro, n.º 21, sala 1002 - Edifício Delapieve, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Inclusão dos exatores no quadro social da AIAMU;
2. Assuntos Gerais

Porto Alegre, 4 de Novembro de 2004.

**JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,**  
Presidente.







## CULTURA

# CD do concurso Paixão pela Cidade será lançado segunda-feira

O concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre” entra na fase final com o lançamento, segunda-feira, do CD *Uma Canção para Porto Alegre*. O CD com as 12 músicas selecionadas, entre as 511 inscritas, será lançado às 14h, no auditório do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), onde estarão reunidos autores e intérpretes das músicas selecionadas.

A grande vencedora, que receberá o prêmio de R\$ 10 mil, será eleita pelo voto popular. O público terá

até 10 de dezembro para escolher sua canção preferida, mediante o preenchimento de cupom encartado no CD. Os cupons deverão ser preenchidos e depositados nas urnas que estarão disponíveis na Rede Zaffari-Bourbon.

O concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre” é uma promoção da Prefeitura em parceria com a Companhia Zaffari de Supermercados. Cerca de 3 mil pessoas estiveram no Parque Farroupilha, no final de março, para o show das 12 músicas finalistas.

Caroline Morelli



Canções finalistas foram apresentadas no Parque Farroupilha a um público de 3 mil pessoas

## Porto Alegre sedia palestras da Rede Nacional de Artes Visuais

A partir de segunda-feira, será realizada em Porto Alegre mais uma etapa da programação da Rede Nacional de Artes Visuais, uma parceria da Fundação Nacional de Arte do Ministério da Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

De segunda a sexta-feira, o desenhista e pintor Carlos Pasquetti ministrará oficina de criação na Vila Bom Jesus. Na terça, a pintora, gravadora e desenhista Regina Silveira falará sobre sua obra. Quarta-feira, será a vez de o poeta, artista e crítico de arte Adolfo Montejo abordar seu trabalho. No dia seguinte, pela manhã, realiza-se mesa-redonda com os três artistas convidados. A programação de palestras ocorre sempre na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307).

O programa da Rede Nacional de Artes Visuais pro-

põe um intercâmbio inter-regional entre artistas e pensadores de origens e tendências estéticas diversas. Tem como objetivo articular os pólos da produção artística nacional, percorrendo diversas regiões e criando eixos entre artistas, críticos de arte, professores, comunicadores e técnicos, para formar um diagnóstico da arte brasileira contemporânea e seus contrapontos. O material coletado formará posteriormente um banco de dados.

### Inscrições

Para quem estiver interessado em assistir às palestras e à mesa-redonda, as inscrições serão realizadas antes do início de cada atividade, diretamente na Sala Álvaro Moreyra. Para participar da oficina de criação na Vila Bom Jesus é preciso ligar para o telefone 3211-0239, da Coordenação de Artes Plásticas da SMC.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Comissões discutem decreto sobre o Parque Delta do Jacuí

As comissões de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Capital (CMPA) e da Assembléia Legislativa do Estado (AL) promoveram, na quarta-feira, audiência pública para debater o decreto do governo estadual que extingue o Parque Delta do Jacuí e o transforma em Área de Proteção Ambiental (APA). A reunião, realizada no Plenarinho da Assembléia, contou com a presença de vereadores, deputados e representantes de diversas ONGs e entidades ambientais, Agapan, OAB, moradores das ilhas, entre outros.

Para a Cosmam, o Delta do Jacuí tem papel vital para a população da Região Metropolitana de Porto Alegre por diversos fatores, entre eles o de regular o clima, evitar enchentes e possuir um rico e importante ecossistema. A comissão entende que o decreto governamental que torna o parque uma Área de Proteção Ambiental (APA) não está de acordo com o Código Estadual do Meio Ambiente, pois ele prevê que qualquer modificação de categoria de unidade de conservação deve ocorrer por meio de lei. Foram ouvidos os participantes da reunião que abordaram, entre outras questões, o futuro dos moradores das ilhas do Guaíba, a possibilidade de revogação do decreto e envio de projeto de lei à AL e a posição do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).

### Grupo inter-religioso busca a paz entre as nações

Para se conquistar a paz no mundo, primeiro a paz entre as religiões. Esse é um dos propósitos do Grupo de Diálogo Inter-Religioso que há sete anos atua em Porto Alegre e cujos objetivos foram apresentados aos vereadores pelo padre Roberto Paz. Ao comparecer na sessão ordinária de quarta-feira, como porta-voz da entidade, o religioso lembrou que participam do grupo as religiões afro-brasileira, judaica, islâmica, hinduísta, budista e cristãs, as quais têm o apoio da Associação Cristã de Moços (ACM) da Capital.

Conforme o padre Paz, exemplos de diálogo inter-religioso são registrados pela história desde a Idade Média e se acentuaram nos séculos XIX e XX. Em Porto Alegre a entidade surgiu, como revelou, devido à reunião de grupos religiosos em torno de comemorações do dia das mães organizadas pela ACM. “Religiões que não dialoguem constituem-se em absurdo”, afirmou o padre ao destacar a importância de que esses grupos busquem elos em comum para se constituir a harmonia entre os povos. “Precisamos dialogar pela paz para conseguirmos o desarmamento e o desenvolvimento de todos os seres humanos”.

Estiveram na Câmara durante a apresentação dos objetivos do Grupo de Diálogo Inter-Religioso Ahmad Ali, do Centro Cultural Islâmico, Alfa Adélia Buono, da ACM, pastor Carlos Dreher, da igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, reverenda Marinez Rosa dos Santos, da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, e Marcos Cícero Teixeira, do Espiritismo Kardecista. Também fazem parte do grupo a Associação Zen Budista, os Cultos Afro-Brasileiros, a Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência e a Sociedade da Vida Divina (hinduísmo). Oito vereadores manifestaram-se em nome de suas bancadas para saudar o Grupo de Diálogo Inter-Religioso.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.401 – Segunda-feira, 8 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## EDUCAÇÃO

# Trabalhadores contam suas experiências em livro

Cerca de 1.100 alunos do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) e do Movimento de Alfabetização (Mova) estão lançando na Feira do Livro o 13.º número do livro *Palavra de Trabalhador*. A publicação da Secretaria Municipal de Educação (Smed) foi viabilizada com recursos de R\$ 26 mil provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As sessões de autógrafos serão realizadas esta semana, sempre às 20h, no Largo dos Ilustradores. Cada lançamento contará com a presença de um autor que participa do programa de leitura Adote um Escritor. Hoje, estará presente o escritor Ernani Ssó; amanhã, Celso Sisto; quarta-feira, Moacyr Scliar; quinta-feira, Luiz Augusto Fischer; e sexta-feira, Carlos Urbim. Eles falam sobre o ofício de ser escritor.

Este ano, a publicação foi dividida em quatro volumes, um para cada região da cidade — Norte, Sul, Leste e Oeste. Este novo modelo visa ampliar o espaço para os textos dos alunos. Os 4.600 livros contêm depoimentos, poesias, narrativas, desenhos e fotos, resultado do trabalho desenvolvido nas salas de aula. Ao todo, participam alunos de 37 escolas nas quais funciona o Seja e de cerca de 140 turmas de Mova.

### Produção artística

Até 25 de novembro, a população pode visitar, na Usina do Gasômetro e no Mercado Público, a 11ª Mos-

tra de Artes Visuais de Alunos da rede municipal de ensino. O objetivo do evento, que integra o Projeto A Escola Faz Arte, é divulgar as produções artísticas e culturais desenvolvidas por alunos das escolas da Prefeitura, durante o ano letivo. Nesta edição, as exposições estão organizadas de acordo com diferentes fases do desenvolvimento humano, seguindo a proposta da organização por ciclos de formação da Escola Cidadã.

Na Usina do Gasômetro, serão exibidas, de amanhã ao dia 15, esculturas, desenhos e colagens, além da costura, que será valorizada por meio da reciclagem de tecidos, no trabalho chamado “Do lixo ao luxo”, da escola João Goulart. Oito escolas de ensino infantil, especial e fundamental exibem sua produção na Usina.

A partir de amanhã, o Mercado Público estará expondo os trabalhos de 12 escolas. Até o dia 16, as técnicas em exibição serão xilogravura, papelagem, máscaras, telas e instalação. De 19 a 25, desenhos, colagens, modelagem e mosaicos em cerâmica serão as atrações. As escolas, de acordo com suas possibilidades, organizarão visitas às mostras.

Alunos do Seja e do Mova lançam o livro *Palavra de Trabalhador*



Ivo Gonçalves

## SAÚDE

### Seminário capacita serviços de atenção a usuários de drogas

Formar e capacitar os profissionais e voluntários dos serviços de atenção ao usuário de álcool e de drogas são os principais objetivos do Seminário Drogas e Cidadania, que será realizado de quarta a sexta-feira, no Ginásio de Atividades Múltiplas do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

O evento, gratuito, é promovido pelo Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Voltado a profissionais das áreas da saúde, do serviço social, coordenadores de comunidades terapêuticas e de grupos de auto-ajuda e comunidade em geral, o encontro visa mostrar os diferentes modelos de abordagem dos proble-

mas decorrentes do uso indevido de drogas. “Outra meta é reunir profissionais e voluntários de serviços que historicamente colocam-se em lados opostos, apostando na idéia de que é possível caminhar de braços dados”, afirma o presidente em exercício do Comen, Dênis Petuco.

Informações pelo e-mail [comen\\_poa@yahoo.com.br](mailto:comen_poa@yahoo.com.br) ou pelo telefone 9913-6759.

### HPS promove encontro sobre técnicas radiológicas

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove hoje o 6.º Seminário de Técnicas Radiológicas, que se realiza no Teatro

Dante Barone, da Assembléia Legislativa do Estado. Durante todo o dia, das 8h30 às 17h30, serão realizadas palestras sobre os avanços tecnológicos em radiologia.

O evento visa ao aprimoramento técnico dos profissionais da área. O Seminário comemora, também, o Dia do Técnico em Radiologia, 8, data que marca a descoberta dos Raios X.

Serão abordados os seguintes tópicos: Novas Políticas de Saúde, Efeitos Biológicos das Radiações Ionizantes, Tomografia no Trauma, A Ressonância Magnética Nuclear na Radiologia atual, Formação Profissional e Futuro da Profissão. Antes do encerramento e da entrega de certificados, será realizada, às 16h30min, a mesa redonda “Conselho e Instituições de Ensino”.

# EXECUTIVO

# LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 9.623, de 27 de outubro de 2004.

Altera os arts. 2º, 3º e 5º e inclui o art. 6º-A na Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, que autoriza a permuta de próprios municipais por imóvel pertencente à Distribuidora de Petróleo Ipiranga S/A, modificando-se a data do laudo de avaliação e incluindo-se índice de atualização monetária dos valores dos imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, como segue:

“Art. 2º O imóvel referido no inciso I do art. 1º é objeto da transcrição nº 61.866, fl. 281, Livro 3-BF do Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido avaliado no valor de R\$ 53.580,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000. (NR)

“Art. 3º O imóvel referido no inciso II do art. 1º é objeto da transcrição nº 65.363, fl. 73, Livro 3-KB do Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, tendo sido avaliado no valor de R\$ 246.426,73 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000. (NR)

“Art. 5º O imóvel referido no art. 4º, situado na Av. Sertório, 1700, matriculado sob nº 65.290, no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona, foi avaliado, incluindo benfeitoria, no valor de R\$ 285.758,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), tendo por base o mês de setembro de 2000”. (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 9.185, de 30 de julho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Os valores dos imóveis objeto da permuta prevista nesta Lei serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, até a data da celebração da escritura pública”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## DECRETO Nº 14.681, de 19 de outubro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.346.793,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA PÁGINA:** Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**INFORMATIVO DA CÂMARA:** Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.346.793,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-1005 - Fundopimes - Macrodrenagem  
4490 - Investimentos

R\$ 4.747,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral  
3390 - Outras Despesas Correntes  
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP  
4450 - Investimentos

R\$ 3.004,00

R\$ 92.830,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID  
3390 - Outras Despesas Correntes

R\$ 15.119,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 7.502,00  
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.472,00  
1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular  
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 49.845,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados dos Serviços de Saúde - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 90.000,00  
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 79.200,00  
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 68.599,00  
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 - Investimentos R\$ 878.537,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 - Encargos com Telefones  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.052.338,00  
Total das Suplementações: R\$ 2.346.793,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência  
9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.055.342,00

II - no valor de R\$ 1.271.585,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 7.502,00 (sete mil, quinhentos e dois reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 53.317,00 (cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais), do Salário-Educação, R\$ 92.830,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) do contrato de apoio tecnológico e financeiro à Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, R\$ 280.384,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da Atenção Integral em Saúde Mental, R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) do Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 684.153,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), Convênio 2215/2003 com o Ministério da Saúde e R\$ 68.599,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.119,00 (quinze mil, cento e dezenove reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.747,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.**DECRETO Nº 14.689, de 25 de outubro de 2004.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.404.128,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.404.128,00 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DE PLANEJAMENTO**0700-2034 - Planejamento e Programação Orçamentária  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 5.113,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**0800-2055 - Assessoramento Geral  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 50.000,00**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**1002-2043 - Manutenção dos Espaços Culturais  
de Trabalho - Usina Gasômetro  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 20.000,00**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 182.166,001502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular  
4450 - Investimentos R\$ 960,001502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Especial  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.528,00  
4490 - Investimentos R\$ 10.570,001502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares -  
Educação Especial  
4450 - Investimentos R\$ 840,001502-2105 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP  
3320 - Outras Despesas Correntes R\$ 9.324,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1802-2140 - Vigilância em Saúde  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 570.000,001804-2145 - Administração do Fundo - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 11.000,001804-2153 - Vigilância em Saúde - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.000,001804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 41.063,00**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.000,00**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**2101-2170 - Pessoal à Disposição  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 500.000,002101-2171 - Encargos com Energia Elétrica  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 900.000,002101-2172 - Encargos com Telefones  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 346.169,002101-2173 - Encargos com Seguros  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.395,002101-2185 - PASEP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00

Total das Suplementações: R\$ 3.404.128,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**1001-2025 - Administração Central  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 70.000,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares -Educação Especial  
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 840,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1801-2138 - Encargos de Previdência  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.770.000,001804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 52.063,002002-2161 - Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.000,00**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2200-9999 - Reserva de Contingência  
9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.289.677,00  
Total das Reduções: R\$ 3.192.580,00

II - no valor de R\$ 211.548,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 208.588,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) do Salário-Educação, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a" 92.418.333,90  
Montante acumulado dos créditos 32.422.539,19  
Percentual da relação entre ambos 35,08%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2004.

João Verle,  
PrefeitoAndré Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, a contar de 27.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 14000000, com

base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 893 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

**EXONERA** JEAN MARGARETH REINALDO CAMBOIM, 78303.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, a contar de 27.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

**EXONERA** MARTA PICCININI, 78256.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, a contar de 27.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 895 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

**EXONERA** ADRIANA LÍRIO DE MELLO, 86054.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, com

base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 896 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).

**EXONERA** CLÉBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 27.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 29.10.04 (processo 1.46281.04.5).















carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37986.04.0** – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 61081.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38389.04.5** – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39181.04.9** – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLARICE MARIA NOLDE PACHECO, 43013.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39322.04.1** – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 47349.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39679.04.7** – Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 43147.8 e 47235.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41103.04.1** – Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 42948.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90,

inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41226.04.6** – Defere, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41231.04.0** – Indeferido, em 16.9.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentada por ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 74741.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.50162.04.7** – Concede, em 22.10.04, a MARIA CRISTINA S. SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre de 2004, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.37057.04.9** – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Homeopatia, da Associação Bras. Reciclagem e Assist. em Homeopatia, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por WALESKA DO VALE NUNES, médica, 69823.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.37609.04.1** – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem e Pedagogia Multimeios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 68362.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 18/04 - FUMPROARTE CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública os resultados dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados conforme o Edital do Concurso 16/04:

Processo	Proponente	Resultado
001.039266.04.0	Bárbara Delai Farias Nunes	indeferido
001.039369.04.8	Carlos Augusto Oliveira Badia de Oliveira	deferido
001.039460.04.5	Elisabeth Marques Krieger	deferido
001.039280.04.7	Escola de Música Tio Zequinha	indeferido
001.039399.04.4	Jefferson Borges Martins	indeferido
001.039401.04.9	João Rodrigo Pinto Rosa	indeferido
001.038253.04.6	Jorge Luis Ruiz Braga	indeferido
001.039126.04.8	Karine da Cunha Bonilla	indeferido
001.039252.04.3	Leandro Ernesto Maia	indeferido
001.039481.04.2	Rodrigo Guimarães de Almeida Susin	indeferido

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO CGT/GAB 7/04

Dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração da escala de férias para os

servidores lotados na Célula de Gestão Tributária (CGT).

Os GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regular as solicitações de férias e/ou licença prêmio no âmbito da CGT;

**CONSIDERANDO** o grande número de pedidos de férias e/ou licença prêmio no período do verão e a necessidade de manter a continuidade das atividades durante este intervalo de tempo;

**CONSIDERANDO** que a formalização e uniformização de procedimentos com relação à matéria, evitará a ocorrência de prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos,

#### DETERMINAM:

**Art. 1º** - Para o período de 15 de dezembro de 2004 a 15 de março de 2005 somente serão admitidos pedidos de férias e/ou licença prêmio com duração máxima de 30 dias, contínuos ou somados os intervalos solicitados.

**Art. 2º** - Os Assistentes, responsáveis pelos Corpos Técnicos, deverão apresentar aos Chefes de Unidade a escala de férias, do período referido no item anterior, acompanhada da indicação do número mínimo de servidores necessário para manter a continuidade das atividades, considerando a qualidade do serviço e os prazos de atendimento.

**Art. 3º** - A determinação do item anterior deverá ser cumprida pelos respectivos Chefes nas Unidades onde não existirem Corpos Técnicos e a escala de férias encaminhada aos Gestores da CGT para ratificação.

**Art. 4º** - A escala de férias, acima citada, deverá ser apresentada até o dia 25 de novembro, impreterivelmente, devendo ser ratificada pelo Chefe da Unidade e pelos Gestores da CGT.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004.

**Gestores da Célula de Gestão Tributária: LAURO MARINO WOLLMANN;  
FLÁVIO CARDOZO DE ABREU E JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**









Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 12/04

**OBJETO:** Permissão de Uso de Lojas Localizadas no Terminal Nilo Wulff para Exercício de Atividade Comercial

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a licitação em epígrafe foi deserta.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,  
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO 36/04 PROCESSO 005.0003799.03.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar de 18.10.04, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**VALOR:** Grupo I: Trator de Esteiras – R\$ 118,09 a hora; Grupo II: Escavadeira Hidráulica de Esteiras – R\$ 79,35 a hora; Grupo III: Pá-carregadeira de Rodas – R\$ 58,40; Grupo IV: Pá-carregadeira de Rodas – R\$ 59,39 e Grupo V: Retro-escavadeira – R\$ 34,39

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.39.26.02

**MODALIDADE:** Concorrência 5/4

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 23, § 3.º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DO CONVITE 116/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 5.11.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é material para manutenção elétrica industrial conforme ata de 4.11.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Com. Barbosa Ltda.: 105441, 115443; Com. Luce S.A.: 113030, 113079; Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda.: 122651, 122652; Maximo Com Tec. Maq. Ltda.: 87698. Será comprado com 2 cotações: 115443, por estar inferior ou de acordo com a última compra ou mercado. Os itens 115340, 115442, 127035, 127036, 127037, 127038, 17016, 17043, 18580, 31139, 41369, 67696, 87290, 96296, 97989 serão reeditados por não terem sido cotados no certame. Os itens 101621, 122339, 122340, 122341, 122344 serão reeditados por terem sido cotados com preço acima do mercado conforme evidenciado em pesquisa de mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 65/04

**MODALIDADE:** Convênio 5/04

**CONVENIENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONVENIADA:** Pref. Municipal de Porto Alegre – Sec. Mun. da Cultura

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e guarda de ônibus usado.

**VIGÊNCIA:** Dois anos, iniciando-se em 15.10.04 e findando-se em 14.10.06.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EDITAL 2/04

### INSCRIÇÃO DE CHAPAS

#### ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

O Presidente da Comissão Eleitoral informa que as Nominatas de candidatos abaixo foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, cuja eleição ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.660/04 e Regimento Eleitoral.

#### CHAPA 1

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
1. Luiz Fernando Rigotti	13011.2	Isabel Cristina Auch Brundo	58.8
2. Adalberto Pio de Almeida	6221.6	Simone da Rocha Custódio	81.0
3. Jorge Luiz Neves Saraiva	5428.8	Edmilson Todeschini	64349.4
4. Rejane Assis Bicca	43253.4	Tânia Maria Ferreira	43639.4
5. Jardel de Borba Cunha	9629.7	Cesar Marques Sarmiento	45592.3
6. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	15693.5	Francisco José Ferreira Pinto	53072.5
7. Luiz Antônio da Silva Rosa	489.5	Heraida Cyreli Raupp	60611.1
8. Eros Miguel Sadowoy Martins	57974.8	Sandra Regina Collares Perez	48444.4
9. João Paulo Galvez Machado	514.0	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	12098.0

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
10. José Gilberto da Silveira	414.4	Rosimeri da Silva Chaves	2033.5

##### CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
1. Francisco José Menezes da Silva	9568.7	Silvia Cristina da Silva Araújo	16658.7
2. Marco Aurélio Caloy	17215.5	Mauro José Hidalgo Garcia	15491.4
3. Júlio Cesar Silva da Silva	1099.1	Raul Fernando Lisboa Petersen	25170.2

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
4. Jorge Luis Loss	1003.5	Carla Campos da Silva	1436.5

#### CHAPA 2

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Janete Comarú Jachetti	44379.6	Roberto Xavier C. da Silva	60504.8
José Carlos Ferreira dos Reis	78130.2	Roberto Barros Adornes	9863.2
Liane Teresinha D. de Matos	51219.4	Heron Nunes Estrella	66889.7
Éwerton Luiz Breyer César	72168.8	Cristiane da Costa Nery	57971.4
Lauro Silveira da Silva	42549.6	Sueli de Fátima Mousquer	50191.6
Paulo Ricardo Rama	63115.0	Vianéis Fontana Abs da Cruz	67422.6
Luis Ferrari Borba	1484.5	Mauro Kullmann	14402.2
Mário Leonel G. Amaral	57153.9	Lucemar Pereira	14360.2
Edison Schmitt Caldas	15750.3	Antonio B. da Rocha	2326.7

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
José Antônio Castro Brasil	1421.3	Orlando Daniel de O. Ramos	
	1084.0		

##### CONSELHO FISCAL

Titulares PMPA		Suplentes PMPA	
Henrique Candano Peixoto	57303.3	Rogério Silva Figueiredo	13855.9
Rosane Machado Rollo	17970.5	César Luis Lucas da Silva	19140.3
Iria Margarida F. da Rocha	60496.7	Iara Costa de Oliveira	14382.6

Titulares CMPA		Suplentes CMPA	
Rosângela de Almeida Teles	2034.4	Florisnei Oliveira Thomaz	2852.2

Fica aberto o prazo de 48 horas para impugnação de Candidaturas, e Homologação final.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## MÚSICA

# Show do Projeto Pixinguinha quarta-feira no Araújo Vianna

A terceira edição do Projeto Pixinguinha em Porto Alegre realiza-se na próxima quarta-feira, às 20h, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), numa promoção da Prefeitura em parceria com a Funarte. A cantora Alaíde Costa e os compositores Escurinho, Filó Machado e Guilherme Vergueiro são as atrações desta edição.

A entrada é franca, bastando aos interessados retirar as senhas, que já estão disponíveis no estande da Prefeitura na Feira do Livro (localizado próximo ao Pavilhão de Autógrafos), no estande da Secretaria Municipal da Cultura — SMC (localizado no corredor, em frente ao Memorial) e na recepção do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presi-

dente João Goulart, 551).

Interrompido em 1997, depois de 20 anos levando a música de grandes artistas a todo o País, o projeto retornou neste ano com patrocínio da Petrobras. Para esta nova fase, a Funarte selecionou 64 artistas, entre novos e consagrados. Divididos por quatro diferentes roteiros, eles percorrem as 27 capitais e mais outras quatro cidades brasileiras.

A primeira dessas caravanas começou no dia 1º de setembro, no Rio de Janeiro, com shows de Ná Ozzetti, Jards Macalé, Nó em Pingo d'Água e Selma do Coco.

Informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5627 ou pelo e-mail [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br).

## Banda Justine lança CD hoje na Sala P.F. Gastal

A banda Justine faz o show de lançamento do seu CD de estréia hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal, da Usina do Gasômetro, dentro do projeto Rock no Cinema. Antes do show, que integra a programação especial de aniversário da Usina, haverá um coquetel no saguão da Sala P.F. Gastal (3.º andar), a partir das 20h. Durante o show haverá projeção de filmes com o tema “Amores Loucos”. O guitarrista Marcelo Fornasier é o músico convidado da banda para o show. A entrada é fran-

ca. O patrocínio do CD *Justine* é da Prefeitura, através do Fumproarte.

A banda surgiu em 2001, quando Simone Carvalho, Jimi Joe e Celso Coelho resolveram unir-se para interpretar canções que faziam parte de suas variadas formações: músicas que iam de exemplares da bossa nova de Tom Jobim a temas contemporâneos de bandas como Hooverphonic, Garbage e Portishead, entre outras.

O formato inicial de violões e vozes mudou com a incorporação do baixo de Regis Sam e da bateria de Alexandre Birck. Jimi e Celso retornaram às guitarras e o grupo passou a desenvolver arranjos mais elaborados e um som mais consistente. Em paralelo ao trabalho de releituras, o grupo passou a incorporar composições assinadas por Jimi Joe e, posteriormente, Murilo Biff, guitarrista catarinense integrante das bandas She's OK e Space Rave.

No final de 2003, a banda Justine teve seu projeto de CD de estréia contemplado pelo Fumproarte, fundo municipal que financia projetos artísticos da cidade. O disco foi gravado na Capital, entre fevereiro e agosto. Tem 11 canções (há dez faixas, além de uma oculta, no final) assinadas por Jimi Joe e Murilo Biff. O disco tem participações especiais de Murilo Biff na guitarra e João Olair no baixo e estará à venda ainda este mês.

**Grupo, que surgiu em 2001, teve seu projeto de CD aprovado pelo Fumproarte**

Divulgação/PMPA



## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Jaqueline Nolêto expõe obras em vidro

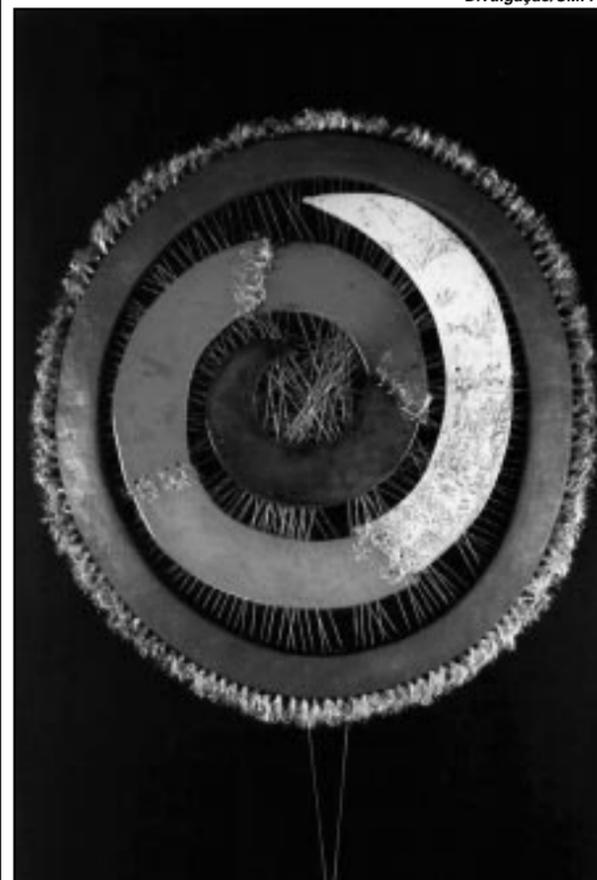
Trabalhos em vidro moldado (fusing) estarão reunidos na exposição “Origens”, de Jaqueline Nolêto, que foi inaugurada nesta semana na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). São peças combinadas com estruturas de ferro que podem ser dispostas em pé, suspensas por fios ou em planos horizontais, como mandalas.

Aluna de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), Jaqueline dedica-se à moldagem de vidro há quatro anos. Em 2001, estudou na escola Pandora Associazione Culturale, de Sorano, Itália. Também tem cursos sobre a técnica na Argentina, Chile e Uruguai e no Atelier Livre de Porto Alegre, entre outros.

Em 2004, Jaqueline participou do I Salão de Artes Plásticas da Região dos Vinhedos, em Bento Gonçalves, do III Salão Universitário Arte Ulbra, em Canoas, do Festival de Talentos PUCRS, na Capital, da XIII Mostra Nacional e IV Mostra Mercosul de Pintura Artística, em Nova Petrópolis, e das exposições “Mil Brasis de Arte e Cultura”, na AABB de Porto Alegre, “Trajetórias” e I Mostra de Arte dos Alunos do Curso de Artes Visuais da Ulbra, ambas na Câmara da Capital.

A exposição poderá ser visitada até 19 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMPA



Obras em vidro em exposição na CMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.402 – Terça-feira, 9 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ABASTECIMENTO

# Festa do Pêssego atrai 11 mil pessoas à Vila Nova

**A** 20.<sup>a</sup> Festa do Pêssego recebeu 11 mil pessoas no primeiro fim de semana, registrando um movimento 20% acima do público que visitou a edição do ano passado. Foram vendidos na Vila Nova, Zona Sul da Capital, 30.390 quilos do produto, com um faturamento de R\$ 66 mil para os produtores.

A festa começou no sábado, e continua nos dois próximos fins de semana (13, 14, 15, 20 e 21 de novembro), das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, n.º 2.637). Durante o período, haverá venda da fruta em oito bancas no Largo Glênio Peres, no Centro, que permanecem por mais duas semanas. Outras 15 bancas estarão na estrada que leva ao local da festa, e durante três meses após seu término. Por três finais de semana após a festa, quatro bancas estarão no Brique da Redenção.

O evento, que integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, é promovido pela Smic, Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.



Ricardo Stricher

Movimento foi 20% superior ao registrado na edição do ano passado

## CARRIS

### Concurso para cobrador bate recorde com 154 inscritos por vaga

A disputa para o cargo de cobrador de ônibus da Carris será das mais acirradas. Inscreveram-se para o concurso 7.723 candidatos, o que, diante das 50 vagas em oferta, significa a média de 154 candidatos por vaga. Foi quebrado o recorde do último concurso para cobrador — realizado em 2000 —, cuja média ficou em 116 inscritos por vaga. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era o ensino fundamental completo; agora, exige-se o ensino médio. O salário de cobrador é de R\$ 657,15.

A Carris publicou sexta-feira a relação das inscrições

homologadas e não-homologadas para o concurso de cobrador e de mais oito cargos. A lista pode ser conferida no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385) ou na internet, pelo endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org).

Da não-homologação caberá recurso administrativo mediante o preenchimento, em duas vias, de formulário próprio, encartado no manual do candidato. O recurso deverá ser protocolado no horário das 9h às 17h, até amanhã, na Conesul (Rua da República, 801). O resultado sairá no dia 16. No dia

25, a Carris divulgará as datas das provas.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 142 candidatos disputam uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

## AMBIENTE

### Prefeitura participa do Fórum Internacional das Águas

A Prefeitura vai participar do 2.º Fórum Internacional das Águas, que ocupa, de hoje a sábado, o Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre. O fórum é uma iniciativa da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), com os ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, secretarias estaduais de Obras Públicas e de Saneamento, Prefeitura de Porto Alegre e ONU.

De acordo com a ARI, o Fórum Internacional das Águas tem o objetivo de fomentar o real exercício de cidadania e responsabilidade social do homem no planeta: “Somente com base em uma educação ambiental dirigida e concreta podere-

mos estabelecer o uso correto da água”.

No estande do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), técnicos vão estar à disposição para detalhar as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo departamento. O cronograma é o seguinte: hoje (tarde), atuação da Assessoria Comunitária; amanhã (manhã) pesquisa, (tarde) tratamento da água; quinta (manhã), Programa Integrado Socioambiental, (tarde) tratamento de esgoto; sexta (manhã) tratamento da água, (tarde) educação ambiental.

Técnico do Dmae coordena, amanhã, às 11h, o painel “Gestão da Água e Usos Sociais”. A mesa será composta por repre-

sentantes da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (Ministério das Cidades), da Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento e do Fórum Nacional de Reforma Urbana.

Na quinta-feira, realiza-se o painel “Planejamento e Gestão das Águas nas Regiões Metropolitanas (Investimento, Capacitação e Cooperação Técnica)”, com participação da Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento, Secretaria Nacional de Programas Urbanos (Ministério das Cidades), Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe) e Universidade de Oxford (Inglaterra).

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.682, de 19 de outubro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 5.105.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 5.105.000,00 (cinco milhões, cento e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA**

7000-2138 - Encargos de Previdência		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.000,00
7000-2189 - Encargos de Inativos e Pensionistas - CMPA		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	341.000,00
7000-2193 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ed. Especial		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.000,00
7000-2199 - Encargos com Inativos e Pensionistas - EGM		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.700.000,00
7000-2203 - Encargos com Inativos e Pensionistas - DMLU		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.000.000,00
7000-2209 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ed. Infantil		
3190 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
Total das Suplementações:	R\$	5.105.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução orçamentária a saber:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA**

7000-2195 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Ensino Regular		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETOS****DECRETO Nº 14.695, de 03 de novembro de 2004.**

**Altera o Decreto nº 12.658, de 2000, que redefiniu a situação locacional e operacional do Mercado do Bom Fim e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 12.658, de 25 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica permitida à empresa Kriguer e Perez Ltda. o uso da loja 04 do Mercado do Bom Fim, com área de loja de 42,24m² e área de mesa de 87,33m², para exploração de atividade comercial de 'bar, lancheria e restaurante'".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.696, de 03 de novembro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.625.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3102-1078 - Loteamentos-Pavimentação - BID		
4490 - Investimentos	R\$	3.500.000,00
3102-1070 - Pró-Moradia - CEF		
4490 - Investimentos	R\$	125.000,00
Total das Suplementações:	R\$	3.625.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3102 -1069 - Habitações Populares		
4490 - Investimentos	R\$	125.000,00
II - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas











**AVISO 34/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.010587.04.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Panamericana com Assis Brasil, EFETUA a troca de Supervisor, de Adalberto Oliveira, prefixo 4370, para Paulo Roberto Silva de Souza, prefixo 3679.

**AVISO 35/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.009698.04.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Augusto Pestana com Venâncio Aires, EFETUA a troca de Supervisor, de Paulo Roberto Coelho Pacheco, prefixo 1733, para Dilson Porto Cabral, prefixo 3639.

**AVISO 36/04**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001598.04.0, HOMOLOGA a indicação de Cláudio Umberto Sauter e Darci Maestri, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.4 – Ipanema, bem como os senhores Eduardo Born Lampert, Walmor Paulo Sauter e Régis Born, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 178/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:

- Centro Comunitário Arapeí – nº 234/99.

Porto Alegre, em 18 de outubro de 2004.

**MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos  
de Nível Superior do  
Município de Porto Alegre

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2005/2006**

O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006 da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, convoca todo o quadro social para as eleições acima referidas, a realizar-se em turno único, no dia 15 de dezembro de 2004, no horário das 8h30min às 18h.

As inscrições de chapas serão aceitas nos dias 16 e 17 de novembro das 9h às 11h30min e das 14h às 17h na Secretaria da Entidade - Rua Barão do Triunfo, 419 sala 304 – Menino Deus.

Os locais de votação serão na sede das Secretarias e Departamentos.

Os aposentados deverão votar na sede da Entidade, no endereço acima, ou (em separado) nas urnas instaladas nas diversas Repartições.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

**ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO,**  
Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Instalações Castilho e Castro Ltda., CNPJ 05292111/0001.32 e Inscrição Municipal 202.015.2.4, comunica o extravio do cartão do CNPJ, contrato social da empresa, livro de ISSQN e três talões de notas fiscais de números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8513 de 21.9.04, na 11ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

**INSTALAÇÕES CASTILHO E CASTRO LTDA.**

**EDITAIS****AVISO**

CONVITE 98/04

PROCESSO 001.051198.04.5

**DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 1, da proposta apresentada pela empresa Agisul Produtos Industriais Ltda. por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada, e será aberta às 14h30min, na sala 1105.

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS 255/04

PROCESSO 001.046885.04.8

**DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM 48**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente o item 48, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo arroladas:

Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Décio Feijó Santos Júnior;

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

- Deltal N. Sra. Aparecida Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS 261/04

PROCESSO 001.047115.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que a empresa Ultra Ind. Com. Import. e Export. de Plásticos Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto ao item 9, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

**SORTEIO**

TOMADA DE PREÇOS 273/04

PROCESSO 001.049554.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de

novembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 49** – Serra Azul Comércio e Transportes Ltda. e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 32/04

PROCESSO 001.034567.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 25.11.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 25.11.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 25.11.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site







SEGURANÇA URBANA

# Evento encerra amanhã festejos dos 112 anos da Guarda Municipal

**A**s comemorações pelos 112 anos de fundação da Guarda Municipal encerram-se amanhã, com o seminário “A Guarda Municipal na Garantia do Serviço Público em Porto Alegre”, do qual participa Cristina Vila Nova, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Convênio assinado com o Ministério da Justiça, que destinou à corporação R\$ 1,5 milhão para a compra de viaturas e de equipamentos como rádios e computadores será um dos temas do encontro que será

realizado das 9h às 17h, no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), na rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar. O objetivo é discutir o atual momento e as perspectivas para o futuro, bem como esclarecer à população as atribuições da guarda.

A Guarda Municipal foi criada em 3 de novembro de 1892, mas só recebeu este nome em 1994, e a partir de 2003 passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Atualmente, possui um efetivo de 592 integrantes para atender 310 pontos.

Banco de Imagens



Corporação dispõe de um efetivo de 592 agentes para atender 310 pontos

CIDADANIA

## Seminário de capoeira discute importância da luta de Zumbi

Despertar a consciência da comunidade, especialmente dos capoeiristas, para a importância da luta do líder negro Zumbi é o objetivo principal do Seminário de Capoeira Viva Zumbi, que a Prefeitura promove amanhã, no salão do Centro de Comunidade Vila Ingá (Cevi), na Rua Leopoldina José dos Santos, 350. O evento contará com os grupos de capoeira do Cevi e do Ginásio Tesourinha, que articularam um debate sobre o filme *A Rota dos Orixás* e a importância

de Zumbi nos dias de hoje.

O seminário começa às 19h com a exibição do filme *A Rota dos Orixás*. Em seguida, haverá palestra de Edmilson da Rosa, que abordará a visão de mundo do povo Banto, da África, e sua resistência na América. Logo após, será realizada palestra com Gilmar da Rosa, sobre a importância de Zumbi para todos os que lutam contra a exclusão social e pela cidadania.

EDUCAÇÃO

## Alunos de escolas municipais mostram produção artística

Até 25 de novembro, a população pode visitar, na Usina do Gasômetro e no Mercado Público, a 11.ª Mostra de Artes Visuais, de alunos da rede municipal de ensino. O objetivo do evento, que integra o Projeto A Escola Faz Arte, é divulgar as produções artísticas e culturais desenvolvidas por alunos das escolas da Prefeitura durante o ano letivo. Nesta edição, as exposições estão organizadas de acordo com diferentes fases do desenvolvimento humano, seguindo a proposta da organização por ciclos de formação da Escola Cidadã.

Na Usina do Gasômetro, serão exibidas, de hoje ao dia

15, esculturas, desenhos e colagens, além da costura, que será valorizada por meio da reciclagem de tecidos, no trabalho chamado “Do lixo ao luxo”, da escola João Goulart. Oito escolas de ensino infantil, especial e fundamental exibem sua produção na Usina.

A partir de hoje, o Mercado Público expõe os trabalhos de 12 escolas. Até o dia 16, as técnicas em exibição são xilografura, papelagem, máscaras, telas e instalação. De 19 a 25, desenhos, colagens, modelagem e mosaicos em cerâmica serão as atrações. As escolas, de acordo com suas possibilidades, organizarão visitas às mostras.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

## Alunos especiais pintam telas inspiradas em Iberê Camargo

A Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges promove, até quinta-feira, a exposição *Aprendendo a Ver Iberê Camargo*, no saguão térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre. Inspirados na obra do artista plástico gaúcho, os alunos produziram pinturas em acrílico sobre tela, com novas texturas, cores e composições.

O projeto reúne estudantes da Lucena Borges, que atendem crianças e adolescentes autistas e psicóticos de 6 a 21 anos, e alunos de escolas da comunidade. Além das exposições que realizam, a idéia é possibilitar a circulação do grupo em espaços culturais da Cidade. A visita é das 9 às 18 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone 3220-4392.

Divulgação/CMMA



Tela de Rodrigo Massaro faz parte da mostra

## Comissão especial do PDDUA aprova mais três pareceres

A comissão especial do Legislativo que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) aprovou três novos pareceres em reunião realizada na semana passada. Um dos relatórios trata da mudança do regime urbanístico em área do Porto Seco, proposta pelo Executivo, permitindo a construção de residências para trabalhadores do transporte de cargas que atuam na localidade.

Também foram aprovados pareceres aos projetos que tratam da transferência de potencial construtivo e visa atender aos proprietários de imóveis em áreas de preservação na Cidade que exercem trabalho social, além do que estabelece os critérios para definição das áreas especiais de interesse institucional, destinada à construção de parques ou praças públicas com canchas esportivas. Os relatórios favoráveis foram aprovados pela maioria dos vereadores e seguirão para votação no Plenário da Câmara Municipal da Capital.



























# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.404 – Quinta-feira, 11 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## MERCADO DE TRABALHO

# Desemprego cai em Porto Alegre pelo terceiro mês consecutivo

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/POA) mostra redução da taxa de desemprego em Porto Alegre pelo terceiro mês consecutivo. A taxa diminuiu de 16,3% da população economicamente ativa em agosto para 15,5% em setembro. Conforme avaliação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o resultado é positivo e representa uma tendência de recuperação do mercado de trabalho.

Na comparação com as demais capitais onde a pesquisa é

realizada, Porto Alegre continua apresentando a menor taxa de desemprego. Em São Paulo, a taxa é de 17,2%, em Belo Horizonte de 16,1%, em Salvador de 24,7% e em Recife, 22,1%.

Em setembro, o contingente de desempregados ficou estimado em 108 mil pessoas. O nível de ocupação voltou a registrar crescimento, mantendo a trajetória positiva iniciada em maio. No setor da construção civil, houve a criação de 4 mil postos de trabalho e nos serviços domésticos, 2 mil. A indústria e os serviços apresentaram estabilidade, enquanto o setor de comércio registrou queda de 3 mil postos de trabalho.

Em agosto, houve redução no rendimento médio real dos ocupados (menos 0,9%) e dos assalariados (menos 0,2%). O rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R\$ 1.070,00 e o dos assalariados, de R\$ 1.102,00.

### Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED-POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

## HABITAÇÃO

### Toronto quer conhecer experiência de moradia popular na Capital

O presidente da Toronto Community Housing Corporation (TCHC), companhia responsável pela produção e manutenção da habitação de interesse social de Toronto, Canadá, Derek Ballantyne, chegou ontem a Porto Alegre. Ballantyne vem conhecer os empreendimentos habitacionais populares e a forma como a Prefeitura relaciona-se com as comunidades atendidas.

Até 12 de novembro, autoridades municipais, ONG e representantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP) reúnem-se com o executivo canadense para prestar informa-

ções e receber os resultados da prática de participação popular recentemente aplicada em Toronto.

O interesse da TCHC por Porto Alegre se dá porque a companhia implantou sistema de participação popular, baseado no Orçamento Participativo da capital gaúcha. A nova ferramenta busca partilhar com as comunidades decisões sobre a manutenção e a melhoria das unidades residenciais que são locadas à população de baixa renda de Toronto.

Esta será a segunda visita dos representantes da TCHC a Porto Alegre com intuito de troca de experiências na área

de habitação de interesse social. Em junho deste ano, a diretora da Unidade de Inquilinos e Serviços Comunitários da TCHC, Evelyn Murialdo aqui esteve, a fim de colher informações sobre o trabalho do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e das comunidades beneficiárias, por meio de entrevistas e visita a empreendimentos. O Programa Integrado Entrada da Cidade desperta grande interesse nos canadenses.

Caroline Morelli



Programa Integrado Entrada da Cidade interessa técnicos canadenses

## CONCURSO DA CARRIS

### Termina hoje prazo para candidatos recorrerem da não-homologação

Os candidatos ao concurso para cobrador e para mais oito cargos na Carris têm até hoje para recorrer da não-homologação das inscrições. O recurso deve ser protocolado no horário das 9h às 17h, na Conesul, localizada à Rua da República, 801. Não foram homologadas 382 inscrições, a maioria por não constar o endereço completo. O resultado dos recursos sairá no dia 16, e no dia 25 a Carris divulga as datas das provas.

A disputa para o cargo de cobrador será das mais acirradas. Inscreveram-se 7.723 candidatos. São 50 vagas em oferta, numa média de 154 candidatos por vaga. Foi quebrado o recorde do último concurso para cobrador, em 2000, cuja média ficou em 116 por vaga. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era o ensino fundamental completo. Agora, exige-se o ensino médio. O salário para cobrador é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 142 candidatos disputarão uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.



























 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONVITE 30/04**  
**PROCESSO 007.010183.04.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 30/04, referente a aquisição de Vestuário de Verão:

Justificar a aquisição dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 74 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

**ITENS NÃO COTADOS:** 3, 39, 42, 43, 70, 71, 72, 73.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso-CGCMF:95.048.351/0001-89  
**ITENS:** 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.101,60

C. de C. Martins Pereira-CGCMF: 02.055.274/0001-03  
**ITENS:** 23, 24, 25, 33, 34, 35, 40.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 877,00

Jaan Industria Comércio Representações de Confecções Ltda.-CGCMF: 92.255.942/0001-39  
**ITENS:** 28, 29, 30, 31, 41, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.687,75

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 50/04**  
**PROCESSO 001.048022.04.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a revogação da Tomada de Preços 50/04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto prazo recursal na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.048829.04.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Asset Service Company Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de lavagem, desinfecção. Acabamento e Distribuição de roupas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor máximo mensal de R\$ 28.800,00 durante o período máximo de 180 dias, a partir de 31.10.04.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c artigo 26, "caput" do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DO CONVITE 116/04**

as propostas das seguintes empresas: Maximo, Casa do Mecânico e Eletro Soldas. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 116/04**

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que foi cancelado o julgamento do Convite 116/04 publicado no dia 8.11.04, cujo objeto é a aquisição para material elétrico-industrial.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 3/04 – PREVIMPA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

**ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA**

O Presidente da Comissão Eleitoral informa que as nominatas de candidatos abaixo foram homologadas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, cuja eleição ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14660/04 e Regimento Eleitoral.

**CHAPA 1 - MUNICIPALÍRIOS: Autonomia, Pluralismo e Valorização da Previdência Pública**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
1. Luiz Fernando RIGOTTI	13011.2 SPM	Isabel Cristina Auch Brundo (CRIS)	58.8 PREVIMPA
2. ADALBERTO Pio de Almeida	6221.6 APOSENTADO	SIMONE da Rocha Custódio	81.0 PREVIMPA
3. Jorge Luiz Neves SARAIVA	5428.8 DMAE	EDMILSON Todeschini	64349.4 PGM
4. REJANE Assis Bicca	43253.4 SMED	TÂNIA Maria Ferreira	43639.4 SMED
5. JARDEL de Borba Cunha	9629.7 PREVIMPA	CESAR Marques Sarmento	45592.3 SMF
6. VALDECI Paulo Gomes de Oliveira	15693.5 DMLU	Francisco José Ferreira Pinto (CHICO)	53072.5 DMAE
7. Luiz Antônio da Silva Rosa (TONI)	489.5 DEMHAB	HERAIDA Cyreli Raupp	60611.1 FASC
8. EROS Miguel Sadowoy Martins	57974.8 SMS	SANDRA Regina Collares Perez	48444.4 SMS
9. JOÃO PAULO Galvez Machado	514.0 APOSENTADO	CLEIDA Maria da Cunha Feijó Gomes	12098.0 SMAM
TITULARES CMPA		SUPLENTE CMPA	
10. JOSÉ GILBERTO da Silveira	414.4 CMPA	Rosimeri da Silva Chaves (ROSI)	2033.5 CMPA

**CONSELHO FISCAL**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
1. Francisco José Menezes da Silva (CHICO)	9568.7 APOSENTADO	SILVIA Cristina da Silva Araújo	16658.7 DMLU
2. Marco Aurélio Caloy	17215.5 APOSENTADO	MAURO José HIDALGO Garcia	15491.4 SMF
3. Júlio Cesar Silva da Silva	1099.1 DEMHAB	RAUL Fernando Lisboa PETERSEN	25170.2 SMOV
TITULARES CMPA		SUPLENTE CMPA	
4. Jorge Luis LOSS	1003.5 CMPA	CARLA Campos da Silva	1436.5 CMPA

**CHAPA 2 - COMPROMISSO: com a nossa Previdência Pública e Paritária**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
1. Janete Comarú Jachetti	44379.6 SMA	Roberto Xavier C. da Silva	60504.8 FASC
2. Liane Teresinha D. de Matos	51219.4 SMED	César Luciano Filomena	71498.0 SMOV
3. Heron Nunes Estrella	66889.7 PGM	Roberto Barros Adornes	9863.2 SMOV
4. Éwerton Luiz Breyer	72168.8 SMS/HPS	Cristiane da Costa Nery	57971.4 PGM
5. Lauro Silveira da Silva	42549.6 SMDHSU	Sueli de Fátima Mousquer	50191.6 APOSENTADA
6. Paulo Ricardo Rama	63115.0 PGM	Vianeis Fontana Abs da Cruz	67422.6 SMC
7. Luis Ferrari Borba	1484.5 DEMHAB	Mauro Kullmann	14402.2 SMIC
8. Mário Leonel Gonçalves Amaral	57153.9 SMOV	Lucemar Pereira (Pintinho)	14360.2 SMA
9. Edison Schmitt Caldas	15750.3 DMLU	Antonio B. da Rocha (Toninho)	2326.7 APOSENTADO
TITULARES CMPA		SUPLENTE CMPA	
10. José Antônio Castro Brasil	1421.3 CMPA	Orlando Daniel de O Ramos	1084.0 CMPA

**CONSELHO FISCAL**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
1. Henrique Candano Peixoto	57303.3 SMF	Rogério Silva Figueiredo	13855.9 SMF
2. Rosane Machado Rollo	17970.5 SMF	César Luis Lucas da Silva	19140.3 SMS/HPS
3. Iria Margarida F. da Rocha	60496.7 SMA	Iara Costa de Oliveira	14382.6 SMA
TITULARES CMPA		SUPLENTE CMPA	
4. Rosângela de Almeida Teles	2034.4 CMPA	Florisnei Oliveira Thomaz	2852.2 CMPA

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

**GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Eleitoral do PREVIMPA.

## DIREITOS HUMANOS

# Inscrição de projetos de inclusão para negros vai até dia 30

A comissão de licitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) encerra dia 30 as inscrições para a licitação de projetos de geração de trabalho e renda e inclusão social dirigidos à população negra, da 13.ª Semana da Consciência Negra. Interessados devem dirigir-se ao Protocolo Central da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo).

Podem participar do concurso, conforme critérios do edital publicado em 13 de agosto, organizações sociais que tenham nos seus objetivos institucionais o combate à discriminação racial e a defesa dos direitos humanos fundamentais, desde que não tenham fins lucrativos.

São obrigações do contratado executar os serviços após a assinatura do contrato; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; cum-

prir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações, inerentes aos critérios utilizados na seleção dos projetos; fornecer à SMDHSU, no encerramento do projeto, o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, sendo que os direitos patrimoniais e autorais decorrentes dos projetos a serem realizados serão cedidos à Prefeitura.

Obrigações do contratante são as seguintes: proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado pela autoridade competente; liquidar empenho e efetuar os pagamentos das faturas nas condições e prazos pactuados; receber e aprovar os serviços, devidamente atestados pela SMDHSU.

O prazo para a execução dos projetos será de 31 de dezembro de 2004 a 31 de junho de 2005, sendo exigida a apresentação dos resultados finais que deverão ser entregues, no máximo, até 30 dias após o encerramento dos projetos. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7009.

## LAZER

## Festa para crianças é opção domingo na Esplanada da Restinga

A Prefeitura realiza, no próximo domingo, a partir das 15h, na Esplanada da Restinga (Avenida João Antonio da Silveira), a última festa comunitária do ano em comemoração ao Dia da Criança (12 de outubro). Denominados “Criançando” e “Festa da Criança”, os festejos foram promovidos em outubro, continuando na primeira quinzena de novembro.

Durante as festas, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza atividades recreativas e esportivas com crianças e seus familiares, oferecendo camas

elásticas, brinquedos antigos como pernas-de-pau, jogos de mesa e materiais para pintura e modelagem em argila.

São esperadas 5 mil pessoas para o evento. As equipes da SME vão organizar pequenos torneios de futebol. Um espaço especialmente criado para a recreação de crianças de um a cinco anos, denominado “Recanto dos Pequenos”, oferecerá brinquedos infláveis, escorregador e piscina de bolinhas. O Brincalhão, ônibus-brinquedoteca da secretaria, colocará ao dispor do público brinquedos variados, além de jogos e livros.

Ricardo Stricher



Atividades recreativas e esportivas envolvem os pequenos e seus familiares

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ivo Nesralla faz palestra aos Cidadãos Honorários

O estresse é um dos principais fatores de risco para a vida de um coração. A afirmação foi feita pelo médico cardiologista e cirurgião Ivo Nesralla, que falou aos integrantes do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre sobre os cuidados que as pessoas devem ter com o coração. “Quem está sempre irritado, nervoso e não controla o estresse é um grande candidato a ter problemas cardíacos.” Segundo o cirurgião, que é diretor-presidente do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul, controlar o estresse requer exercícios físicos programados, o que ajuda ao indivíduo produzir endorfina capaz de proteger as coronárias. “O coração é como nós, o que ele mais gosta é de carinho. E o melhor carinho para o coração é não deixá-lo sofrer pelo estresse.”

Nesralla, que em 1984 fez o primeiro transplante de coração no Estado Sul, afirmou que o coração esteve sempre presente na história da humanidade, pois os primeiros caçadores tiravam o coração dos animais ainda com sangue para oferecer aos deuses. “O mistério deste órgão está no fato de ele responder com muita rapidez a tudo o que sentimos.” Explicando que o coração possui capacidade de bombear uma grande quantidade de sangue por dia, Nesralla lembrou que, apesar de todos os avanços notáveis conquistados pelo homem, até hoje não se conseguiu criar um coração artificial ideal. “O coração possui alguns segredos que nós ainda não conhecemos, por isso a importância das pesquisas científicas para desvendá-los.”

Ivo Nesralla também aconselhou todas as pessoas a terem um derivativo. “O meu derivativo é a música, que tem função decisiva no controle das emoções.” De acordo com o cirurgião, aprendendo a controlar pequenos estresses, conseguimos também controlar os mais profundos. A reunião foi coordenada pelo presidente do Conselho dos Cidadãos Honorários, Geraldo Stédile.

### Vereadores saúdam curso de Direito do Cesupa/IPA

O período de Comunicações da sessão ordinária de segunda-feira da Câmara Municipal homenageou o curso de Direito do Centro Universitário Metodista IPA. Esse curso teve como instituição precursora o Centro de Ensino Superior de Porto Alegre (Cesupa) e foi incorporado neste ano pelo IPA, conforme dito durante os pronunciamentos. Acompanharam a homenagem ao lado da presidenta da Câmara, o coordenador do curso, Carlos Artidório Allegretti, e o reitor do Centro Universitário Metodista IPA, Jaider Batista Silva.

Ao agradecer a homenagem, Allegretti lembrou que o Cesupa surgiu da determinação do promotor público César Roberto Bittencourt, que teria acalentado por 20 anos o sonho de oferecer a Porto Alegre uma escola diferenciada. “Reivindicamos hoje a condição de sermos a única escola de direito realmente voltada à cidade.” Como reitor do Centro Universitário Metodista, Jaider Silva revelou que a instituição recentemente firmou protocolo com o Executivo, com o objetivo de instalar, em 2005, um campus universitário na Restinga. “Assim, reforçamos nossos compromissos com a Cidade.” Ao final das homenagens, Silva presenteou a presidenta do Legislativo com um exemplar da Bíblia.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.405 – Sexta-feira, 12 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## DIREITOS HUMANOS

# Começa hoje Semana da Consciência Negra

Um culto ecumênico na Esplanada da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255) abre hoje, às 16h, as comemorações em Porto Alegre da 13.<sup>a</sup> Semana da Consciência Negra, cuja programação se estende até o dia 24. Em seguida ao culto haverá um espetáculo cênico-musical.

O tema da Semana da Consciência Negra é “Etnossustentabilidade com Geração de Trabalho e Renda”. Em diferentes pontos da Capital haverá seminários, painéis, plenárias, mostra de vídeo, ato solene, show, celebração das memórias do patrimônio cultural e da comunidade. No Par-

que Harmonia, será instalado, dia 19, o Acampamento da Consciência Negra (esquina das avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Augusto de Carvalho).

Começa no domingo, às 9h, o Seminário Geração de Trabalho, Renda e Saúde da População Negra, no Centro Comunitário da Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227), localizado no Jardim Ingá (Zona Norte). Na abertura, a Comissão Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial do Grupo Hospitalar Conceição (GGHC) e comunidade discutem o tema “Raça e Classe: Inclusão Social, Equidade, Cidadania e Direitos Humanos”.

## DESENVOLVIMENTO

### Incubadora da Zona Norte abre vagas para três grupos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições ontem para grupos interessados em ocupar espaços na Incubadora Popular da Zona Norte. Estão sendo oferecidas três vagas para os ramos de artesanato e confecção. O espaço consiste em um módulo com telefone e fax coletivos, água, luz, além de apoio técnico e apoio à comercialização dos produtos. Uma taxa de R\$ 15,00 precisa ser paga mensalmente para as despesas operacionais da incubadora.

A Incubadora Popular da Zona Norte é um espaço gerido pelo poder público municipal com o objetivo de fomentar empreendimentos e grupos de natureza associativa. Os selecionados deverão ser pessoas jurídicas, associações, cooperativas ou grupos que já estejam funcionando como coletivo há pelo menos seis meses. Poderão participar da seleção empreendimentos e grupos que façam parte do Fórum de Porto Alegre de Economia e Solidária.

Cada grupo deverá ter pelo menos cinco integrantes e sua sede estar localizada obrigatoriamente em Porto Alegre — nas regiões Norte, Noroeste e Eixo Baltazar do Orçamento Participativo. Os concorrentes no ramo de artesanato precisam possuir carteira de artesão.

O prazo de incubação é de quatro anos, podendo ser renovado por mais dois, a critério do poder público. As inscrições podem ser feitas até

dia 17, na Supervisão de Economia Popular da Smic (Rua dos Andradas, 680, sala 309). Informações pelos telefones 3289-1783 e 3289-1773.

## TECNOLOGIA

### Imagens de satélite auxiliam técnicos na gestão municipal

Uma nova ferramenta tecnológica está disponível aos técnicos do Município, que já podem, desde ontem, acessar as imagens captadas pelo QuickBird, satélite de alta resolução capaz de registrar, em cores naturais, detalhes de Porto Alegre de até 70 centímetros quadrados. Captadas numa área de 821 quilômetros quadrados, que engloba toda a cidade e parte dos municípios vizinhos, as imagens estão disponíveis na rede interna municipal.

O recurso foi adquirido pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), órgão responsável pela coordenação do Comitê de Geoprocessamento do Município (GEO). Já a aplicação da ferramenta foi desenvolvida pela Procempa, empresa de tecnologia do Município. As imagens captadas pelo satélite poderão ser empregadas como referência visual na identificação do sistema viário, da cobertura vegetal, da ocupação do solo, entre outros usos.

Publicado no Portal do Servidor, um canal da Intranet para comunicação entre os administradores e os funcionários públicos, o recurso está disponível para uso exclusivo em trabalhos da Prefeitura. A limitação foi determinada em contrato assinado com a empresa Intersat (representante exclusiva da Digital Globe, proprietária do satélite no Brasil) e lei de direitos autorais.

Andrea Aguiar



**Ramo de confecção é uma das alternativas oferecidas aos interessados**



.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Seção de Licitações	
...Supervisão de Planejamento Urbano		.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Supervisor - CC	1.1.2.8	...Supervisão de Edificações e Controle	
.....Assistente (3)	2.1.1.5	.....Supervisor - CC	1.1.2.8
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3	.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice		.....Divisão de Edificações	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Diretor	1.1.1.7
.....Coordenação de Projetos Urbanos		.....Assistente	2.1.1.5
.....Coordenador	1.1.1.7	.....Auxiliar Técnico (6)	2.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5	.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Viabilidades e Edificações		.....Seção de Cadastro Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Unidade de Planejamento Viário		.....Setor de Documentação	
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento		.....Setor de Registro Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Seção de Equipamentos Comunitários		.....Seção de Aprovação e Licenciamento Predial	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Coordenação de Informações e Processamento		.....Setor de Aprovação	
.....Coordenador	1.1.1.7	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Expediente		.....Setor de Licenças	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações I		.....Setor de Prevenção de Incêndios	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações II		.....Seção de Vistoria Predial	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Unidade de Registro e Processamento I		.....Setor de Cartas de Habitação	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Unidade de Registro e Processamento II		.....Setor de Vistoria	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Cadastro		.....Setor de Numeração	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Expressão Gráfica		.....Divisão de Controle	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Diretor	1.1.1.7
.....Núcleo de Registro de Parcelamento		.....Assistente	2.1.1.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Unidade de Registro e Processamento III		.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Seção Técnica	
.....Unidade de Documentação		.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	.....Setor de Levantamento	
.....Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Coordenador - CC	1.1.2.7	.....Setor de Análise	
.....Núcleo de Apoio Administrativo		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Setor de Prevenção e Segurança	
.....Unidade de Cartografia e Topografia		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	.....Seção de Fiscalização	
.....Unidade de Projetos Geométricos		.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	.....Setor I de Fiscalização	
...		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
<b>VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		.....Setor II de Fiscalização	
...Secretário		.....Chefe de Setor	1.1.1.3
...Gabinete do Secretário		.....Setor III de Fiscalização	
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assistente - CC	2.1.2.5	.....Setor IV de Fiscalização	
.....Assistente - CC	2.1.3.5	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Oficial-de-Gabinete - CC (2)	2.1.2.4	...Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais	
.....Chefe de Grupo (48)	1.1.1.2	.....Supervisor	1.1.1.8
...Assessoria de Planejamento e Programação		.....Assistente	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
...Assessoria de Comunicação Social		.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5	.....Núcleo de Apoio Administrativo	
...Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo		.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Coordenador - CC	1.1.2.7	.....Seção de Conservação de Prédios	
.....Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5	.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Cadastro de Executantes de Serviços e Obras		.....Divisão de Iluminação Pública	
.....Comissão Deliberativa		.....Diretor	1.1.1.7
.....Serviço de Registro do CESO		.....Assistente - CC	2.1.2.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Equipe de Expediente e Pessoal		.....Seção de Projetos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Equipe de Material e Orçamento		.....Setor de Cadastro	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Núcleo de Material		.....Setor de Desenho	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Encarregado de Depósito	1.1.1.2	.....Seção de Construção	
.....Núcleo de Serviços Gerais		.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	.....Seção de Conservação	
.....Protocolo Setorial		.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....Chefe do Protocolo Setorial (6151)	1.1.1.4	.....Seção de Apoio Técnico	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	.....Chefe de Seção	1.1.1.5
		.....Setor de Almoarifado	
		.....Chefe de Setor	1.1.1.3





.....Chefe de Seção	1.1.1.5	a redação defasada dos incisos, em questão, qualificando a administração dos Postos de Confiança envolvidos, não configurando alteração de lotação ou de descrição destes.
.....Seção Centro de Conservação		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	
.....Seção Sul de Conservação		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.....Seção Leste de Conservação		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.
.....Seção de Fabricação de Pré-Moldados		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	João Verle, Prefeito.
.....Setor de Operação		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	César Bento, Secretário Municipal de Administração.
.....Setor de Preparação		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	
...Divisão de Obras e Projetos		
.....Diretor - CC	1.1.2.7	Registre-se e publique-se.
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.
.....Seção de Projetos		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	
.....Setor de Topografia		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	<b>DECRETO Nº 14.709, de 11 de novembro de 2004.</b>
.....Setor de Estudos e Pesquisas		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	<b>Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o processo de transição governamental.</b>
.....Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras		
.....Chefe de Seção - CC	1.1.2.5	
.....Serviço de Execução de Obras		
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. IV e V, da Lei Orgânica do Município,
.....Setor de Construção		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	<b>D E C R E T A:</b>
.....Setor de Loteamento		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 1º A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo.
.....Setor de Vilas		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Parágrafo único. Caberá ao Secretário do Governo Municipal a coordenação dos trabalhos vinculados à transição governamental.
.....Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	
.....Seção de Controle de Tarifa		
.....Chefe de Seção	1.1.1.5	
.....Setor de Hidrologia		
.....Chefe de Setor	1.1.1.3	Art. 2º O processo de transição governamental tem início com a proclamação do resultado oficial das eleições até a data da posse do novo Prefeito Municipal e com ela se encerra.
...		
<b>XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		
...Secretário		
...Gabinete do Secretário		
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	
.....Gerente de Atividades I - CC	1.1.2.5	
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3	
...Assessoria de Planejamento e Programação - OI		
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	
...Assessoria Jurídica - OI		
...Assessoria Comunitária - OI		
.....Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	
.....Assistente	2.1.1.5	
.....Assistente - CC	2.1.2.5	
...Unidade de Apoio Administrativo		
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6	
.....Núcleo de Material		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Núcleo de Expediente e Pessoal		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Encarregado de Serviço	1.1.1.2	
.....Núcleo de Orçamento e Patrimônio		
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3	
.....Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos		
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3	
.....Chefe de Grupo (5)	1.1.1.2	
...Gerência Pedagógica		
.....Gerente II	1.1.1.6	
.....Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3	
...Gerência Executiva		
.....Gerente II	1.1.1.6	
.....Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos – “Tesourinha”		
.....Gerente I	1.1.1.5	
.....Responsável por Atividades I NS (18)	1.1.1.3	
...Gerência de Eventos		
.....Gerente II	1.1.1.6	João Verle, Prefeito.
.....Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3	
...”		
Art. 2º As alterações, de que trata o art. 1º, visam padronizar e atualizar		Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.



















## TRANSPORTE

# Carris é premiada como melhor empresa do País no segmento

**A** Carris conquistou o prêmio de melhor empresa do País na categoria transporte urbano-metropolitano de passageiros, concedido pela revista Transporte Moderno. A escolha dos vencedores foi baseada em informações financeiras de 2003, coletadas nos balanços patrimoniais publicados este ano na imprensa. A entrega do prêmio Maiores & Melhores do Transporte e Logística 2004 ocorrerá no Hotel Caesar Park, em São Paulo, dia 24 de novembro. Foram distinguidas 30 empresas,

entre as mais de 600 avaliadas.

A Carris já recebeu este ano o Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP), o Top of Mind da Revista Amanhã (pela quinta vez consecutiva), a Bienal de Marketing da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), o Selo Empresa Amiga da Criança (da Abrinq), o certificado de Responsabilidade Social (Assembléia Legislativa); o Selo Ibase para o balanço social e o certificado internacional de qualidade ISO 9001.

Ricardo Giusti



**Companhia se distinguiu entre as mais de 600 avaliadas pela revista Transporte Moderno**

## DRENAGEM URBANA

## Equipes nas ruas atendem problemas causados pela chuva

Em função da intensa chuva da madrugada de ontem, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) manteve 28 equipes nas ruas ao longo do dia, totalizando 142 operários trabalhando no atendimento de problemas gerados pelas chuvas que começaram na quarta-feira. Permaneceram em operação três caminhões hidrojato (para limpeza de bocas-de-lobo). Os alagamentos concentraram-se na Zona Sul.

O DEP constatou problemas nas casas de bombas número 11, localizada na Avenida Icarai (Bairro Cristal) — que teve um curto circuito —, e na casa número 12, no Parque Marinha do Brasil, onde uma bomba avariou-se. Em função dos problemas com os equipamentos, o bombeamento das águas das regiões próximas ficou prejudicado, provocando alagamentos. O conserto das casas de bombas 11 e 12 foi providenciado.

Durante a manhã de ontem, a chuva ficou mais fraca e o DEP recebeu apenas chamados para atendimento de alagamentos na Travessa Coronel Rego (Bairro Partenon) e na Rua Costa (Bairro Menino Deus).

Devido às previsões meteorológicas que indicam a continuidade das chuvas até hoje, o DEP mantém plantão reforçado até as 22h, que poderá ser estendido em caso de chuva intensa nesse horário. Em caso de emergência o telefone do DEP é 3289-2214.

## Trânsito

Noventa agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atuaram durante a madrugada e início da manhã de ontem na orientação do tráfego em razão das fortes chuvas. O sistema de sinaleiras não foi afetado. Ocorreram desvios de trânsito nos pontos de alagamento.

## JUVENTUDE

## Festa reúne 13 mil jovens no Parque da Harmonia

Com a estimativa de acolher cerca de 13 mil crianças e adolescentes, a Prefeitura, em conjunto com o Fórum de Entidades e o Conselho Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realiza hoje, das 9h às 17h, a Festa da Criança no Parque da Harmonia. Na ocasião, estarão reunidas instituições de atendimento direto a crianças e adolescentes das oito microrregiões do Município.

Ocorrida sempre em outubro, mês em que se comemora o Dia da Criança, a festa foi adiada este ano em função das eleições municipais. Além de homenagear as crianças e os 14 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), a atividade será também de confraternização entre entidades e Prefeitura, comemorando os 16 anos de trabalhos realizados em parceria.

Patrocinado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) e pela União Sul-brasileira de Educação e Ensino (Usbee), o evento abordará o tema "Olimpíadas 2004". A agenda está repleta de atividades simultâneas. Crianças e adolescentes terão o dia todo para participar de campeonatos de futebol, basquete, vôlei, além de oficinas de dança, de artes plásticas, de educação ambiental, teatro de bonecos e educação para o trânsito, entre outras atividades.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto propõe alterações no Regimento Interno

Alterações propostas pela Mesa Diretora ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre ingressaram nesta semana na pauta de discussões da sessão ordinária. As sugestões têm por finalidade agilizar a condução dos trabalhos, suprimir omissões, dar maior clareza à redação de alguns dispositivos e adaptar outros à legislação vigente. Estas são algumas das modificações:

**POSSE** - A sessão de instalação de uma nova legislatura e de instalação da primeira sessão legislativa ordinária agrupam em seu início as atividades que exigem a participação do prefeito que então também toma posse. Logo após serão realizadas as etapas que dizem respeito à organização do Poder Legislativo, como a eleição e posse da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes. As alterações sugeridas estabelecem que o vereador que deixar o partido que integrava ao ser eleito perderá o mandato de membro da mesa. Esse mesmo dispositivo se aplicará aos presidentes e vices de comissões permanentes.

**NÚMERO** - Na próxima legislatura, a Câmara passará a ter 36 vereadores, e não mais 33. Dessa forma, altera-se o número de integrantes de cada comissão permanente. A composição sugerida é a seguinte: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - sete integrantes; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) - sete; Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) - seis. As comissões de Educação, Cultura e Esportes (Cece), Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) e Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) continuariam com 5 vereadores.

**EMENDAS** - A proposta afasta a possibilidade de apresentação de emendas a projetos orçamentários após ingressarem na Ordem do Dia. Esse tipo de proposição somente poderá ser feito durante o período de pauta ou enquanto o projeto estiver sob exame das comissões permanentes. A alteração pretende valorizar o trabalho da Cefor e facilitar e agilizar as votações de matérias orçamentárias.

**HOMENAGENS** - Cada vereador poderá figurar uma única vez como autor de projeto de concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre em cada sessão legislativa. Todas as demais premiações e titulações honoríficas serão concedidas por uma única iniciativa anual de cada vereador ficando, porém, limitados a até quatro projetos de premiação ou titulação por sessão legislativa.

**SESSÕES** - As sessões ordinárias, nas segundas e quintas-feiras, terão a seguinte seqüência: verificação de quorum, Tribuna Popular, Grande Expediente, Comunicações, pauta, ordem do dia e explicação pessoal. Nas quartas-feiras a ordem é mantida, mas suprime-se o período de Comunicações. Fica estabelecido ainda que o Grande Expediente será de 20 minutos e ocupado por um único vereador, obedecendo-se a escala alfabética e as comunicações passam a ser utilizadas por seis vereadores e não mais oito.

**ANIVERSÁRIOS** - Comemorações ou homenagens para assinalar o aniversário de entidades, durante o Grande Expediente ou Comunicações, somente se realizarão a partir do quinto ano de fundação e sucessivamente a cada cinco anos. Cada mês terá três dias para a realização de sessões solenes.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.406 – Terça-feira, 16 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## DESENVOLVIMENTO

# Economia solidária é tema de seminário em Porto Alegre

O 3.º Seminário Nacional de Rede de Gestores de Políticas Públicas em Economia Solidária realiza-se hoje e amanhã, em Porto Alegre. A abertura será às 9h de terça-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Avenida Siqueira Campos, 1.300). A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O objetivo do seminário é promover um debate nacional, a partir das experiências de gestão municipal e estadual, sobre a relação da economia popular e solidária com o desen-

volvimento econômico e o mundo do trabalho, contribuindo para a consolidação de uma política pública nacional de combate ao desemprego e à pobreza.

Nos anos anteriores, o seminário foi realizado em São Paulo e Recife. Além dos debates e trabalhos em grupo, os participantes visitarão a Loja Porto Alegre Solidária, localizada no Mercado Público Central, a Incubadora Popular da Zona Norte (Rua Afonso Paulo Feijó, 220, Bairro Sarandi), e a Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local — Pael (Avenida Assis Brasil, 1.169, Bairro IAPI).

Luciano Lanes



Incubadora do Programa de Apoio à Economia Local será visitada pelos participantes

## COMÉRCIO

### Feira do Vinil retorna ao Mercado Público

Nova edição ampliada da Feira do Vinil começou sábado, no Mercado Público Central. Com apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 20 expositores colocaram à venda 25 mil discos com preços a partir de R\$ 3,00.

O público pode encontrar LPs de todos os gêneros musicais, incluindo raridades, como o primeiro disco de Roberto Carlos. A feira prossegue nesta semana, de hoje a sábado, no 2.º piso do Mercado, das 9h às 19h.

LPs de todos os gêneros musicais disponíveis aos aficionados



Luciano Lanes

## TELE-ENTREGA

### Decreto disciplina venda domiciliar de gás

Decreto que regulamenta a lei responsável por disciplinar a venda domiciliar de gás engarrafado em Porto Alegre determina que só poderá prestar o serviço de tele-entrega em veículos automotores o comerciante detentor de alvará de autorização expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Os veículos deverão portar, na parte externa da porta, de forma visível ao público, adesivo plástico medindo 15 por 20 centímetros, contendo a expressão “veículo autorizado/Smic”.

Os vendedores de gás a domicílio têm prazo até 10 de dezembro para se adequarem às normas, cujo cumprimento será fiscalizado pela Smic. Válido por um ano, o alvará deverá ser mantido sempre no veículo, que deverá ter capacidade de carga de, no máximo, 15 botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13 quilos cada um.

O Decreto 14.704 regulamenta a Lei 9.412, de 20 de janeiro de 2004, que altera a Lei 8.880, de 16 de janeiro de 2002. Para exercer a atividade de distribuição domiciliar do GLP, é necessário credenciamento na Agência Nacional de Petróleo (ANP). As empresas engarrafadoras também deverão ter o registro.

O requerimento do alvará de autorização deverá ser feito na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Smic (Rua dos Andradas, 680). São necessários os seguintes documentos: cópia reprográfica do certificado de registro e licenciamento do veículo automotor; licença de operação para o transporte de cargas perigosas, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul (Fepam); cópia reprográfica do documento comprobatório da condição de revendedor ou distribuidor de gás na ANP.

## TRABALHO

### Comissão Municipal de Emprego recebe projetos de capacitação

A Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre (CME) está recebendo inscrições de projetos de qualificação profissional para ser financiados em 2005 pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A iniciativa está vinculada ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

As propostas deverão ser apresentadas até 5 de dezembro à CME, que avaliará se vão compor o Plano Municipal de Qualificação. Mais informações disponíveis pelos telefones 3288-6400 e 3289-1738, pelo fax 3289-1778 ou pelo e-mail [cme@smic.prefpoa.com.br](mailto:cme@smic.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.698, de 03 de novembro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 455.560,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

6002 -2240 -Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - SASE	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.000,00
2243 -Apoio e Atenção à Família - NASF	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$188.375,00
2244 -Atenção ao Idoso	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 2.187,00
6003 -2246 -Abrigagem Para Crianças e Adolescentes	
3390 -Outras Despesas Correntes	R\$ 3.500,00
6004 -2248 -Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$112.224,37
2253 -Abrigagem Para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 8.575,00
2255 -Atendimentos a Idosos - Subv. Soc. - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$ 23.062,05
2258 -Ações de Atendimento a PPD - OP	
3350 -Outras Despesas Correntes	R\$114.637,52
Total das Suplementações:	R\$455.560,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 455.560,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativos ao Programa Agente Jovem; R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) do Programa Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETOS****DECRETO Nº 14.701, de 05 de novembro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 235.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 - Desapropriações - BID	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 241.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2004 - Vale-Alimentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00

II - no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	33.236.989,19
Percentual da relação entre ambos	35,96%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.707, de 11 de novembro de 2004.**

**Altera lotações de FG e CC no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, altera o inc. III do art. 3º do Decreto nº 10.010, de 1991, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera a lotação do Cargo em Comissão de Diretor (1.3.2.7), da Divisão Administrativa (DA), e a Função Gratificada de Diretor (1.3.1.7) da Divisão de Limpeza e Coleta, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA PÁGINA:** Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**INFORMATIVO DA CÂMARA:** Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas











# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA

## CONVOCATÓRIA

### ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS convoca os representantes das entidades que o compõem para que, no dia 25 de novembro de 2004, em plenária extraordinária, em observância aos artigos 9º e 10 da Lei Complementar Municipal 325, e do artigo 11, §1º e artigo 13, §1º, do seu Regimento Interno, para o fim proceder à eleição da sua nova diretoria para um mandato de dois anos. O processo eleitoral rege-se pelo disposto na Lei Complementar Municipal 325 e alterações subsequentes, bem como pelo que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de janeiro de 1995.

Conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal de Direitos Humanos, ficou decidido o que segue:

- A eleição se processará no dia 25 de novembro de 2004, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 680, 4º andar;  
- A apresentação de chapas para concorrer ao pleito será aceita até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2004, devendo ser protocoladas na sede do Conselho Municipal de Direitos Humanos, na Rua João Alfredo, 607, junto à Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;  
- Todos os representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos serão informados dos termos da presente convocatória por correspondência pessoal;  
Fica constituída a comissão eleitoral com a seguinte composição:

- Humberto Conceição Lippo Pinheiro – Presidente;
- André Westermann – Secretário;
- Sylvia Severo – Vogal;
- Eliana Cintia Watanabe - Suplente.

Porto Alegre, 12 novembro de 2004.

MARIA ELAINE RODRIGUES,  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 4/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI da Lei 8.133/98, que dispõe que a EPTC é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC;

Considerando o disposto na Lei 9.557/04, que institui a carteira provisória de passagem escolar,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A obtenção da carteira provisória de passagem escolar se dará na Central de Passagem Escolar no mesmo dia da solicitação, mediante fornecimento de ocorrência policial sobre o fato e apresentação de Carteira de Identidade.

**Art. 2º** - A emissão da carteira provisória está condicionada à comprovação de atividade letiva no período.

**Art. 3º** - A validade da carteira provisória não ultrapassará a validade da Carteira Escolar extraviada, furtada ou roubada.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,  
Diretor-Presidente.

## EDITAIS



### RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE

#### TOMADAS DE PREÇOS 292, 293 E 294/04

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS esclarece aos interessados os questionamentos referentes aos editais em epígrafe

**Pergunta:** Os itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente são para atendimento da mesma unidade? Caso afirmativo, qual a razão da realização de duas Tomadas de Preços idênticas, no mesmo dia e horário, requisitando os mesmos produtos, nos mesmos quantitativos, para o mesmo órgão e pelo mesmo período?

**Resposta:** Sim, são para a mesma unidade, quanto a realização de duas Tomadas de Preços, é que as condições de pagamentos para a Tomada de Preços 292/04 são a vista e para a Tomada de Preços 294/04 são em 30 dias.

**Pergunta:** O equipamento solicitado para uma Tomada de Preço poderá ser utilizado para contemplar as duas Tomadas de Preços? Serão necessários equipamentos distintos para cada Tomada de Preços?

**Resposta:** Sim, o mesmo equipamento poderá ser utilizado para contemplar os dois processos, se for o mesmo vencedor.

**Pergunta:** Por que a somatória dos itens 18 e 14 das Tomadas de Preços 292 e 294/04 respectivamente, corresponde a apenas

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

50% do quantitativo dos processos anteriores? Esse quantitativo e realmente para 12 meses ou seria para 6 meses?

**Resposta:** Este quantitativo e para seis meses.

**Pergunta:** Os referidos editais solicitam no ultimo item das especificações " O equipamento ofertado devera ser previamente avaliado e aprovado pelos técnicos do Laboratório do CSVC "Considerando que a nossa maquina já se encontra no Hospital desde janeiro de 2003 em pleno funcionamento, solicitamos a emissão de documento de validação para atendimento deste item.

**Resposta:** A empresa deve solicitar a emissão do documento de avaliação no Laboratório do CSVC.

**Pergunta:** A Tomada de Preços 293/04, igualmente solicita 3 kits (quantidade para três meses), para quantos meses e o item 36 da Tomada de Preços 293/04?

**Resposta:** Para 3 meses ou ate o termino da utilização dos Kits.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/04 PROCESSO 001.051177.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, através de licitação modalidade Pregão

Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 29.11.04.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 29.11.04.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 1º.12.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 94/04**–Betoneira, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 25.11.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)







**DIREITOS HUMANOS**

# Abertas inscrições para curso de formação em raça e etnia

A Prefeitura inicia no próximo dia 22 a oitava edição do Curso de Raça e Etnia, com o objetivo de valorizar a identidade e a auto-estima da população negra. O curso estende-se até o dia 26, das 8h30min às 12h, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), 14º andar, sala C. A intenção é criar um banco de dados com informações sobre a situação dessa população em Porto Alegre, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

O curso é dirigido a funcionários públicos que trabalham ou não diretamente no preenchimento dos cadastros municipais e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente às áreas de recursos humanos das secretarias.

Os participantes terão acesso ao seguinte conteúdo programático: produção conceitual e teórica sobre raça e etnias; direitos humanos, racismo, preconceito e discriminação racial; diferenças conceituais; história do movimento negro; o mapa das desigualdades raciais; indicadores de exclusão; políticas públicas; a legislação anti-racista; o papel da lei 8470/00: aspectos da regulamentação; tipos de cadastro e preenchimento.

Compõem a banda Pública Pedro Metz (voz e guitarra rítmica), “Guri” Assis Brasil (guitarra líder), João Amaro (piano), “Velha” (baixo) e Cachaça (bateria). Fundada em 2001, a Pública trilha um caminho próprio, resultado da busca de uma identidade estética. Com apresentações em bares de Porto Alegre, assim como em Curitiba e Bauru (SP), o grupo tem dois LPs lançados.

Na estrada desde o início de 2004, a banda Mercado Público é formada por Rodrigo (voz), Renato (guitarra solo), David (guitarra base), Alex (baixo) e Marcelo (bateria). Tem como influências nomes da música internacional como Jimi Hendrix e Bob Marley. Entre as influências nacionais, destacam-se Gilberto Gil e Chico Science. Com shows realizados em diversos bares da Capital e do interior do Estado, o grupo já dividiu o palco com as bandas Da Guedes, Produto Nacional e Chimarruts.

Camerata Brasileira é formada por Anderson Balbuena (percussão), Luis Barcelos (cavaquinho), Moisés Lopes (violão seis cordas), Rafael Ferrari (bandolim) e Rafael Mallmith (violão sete cordas). Formado em 2001, o grupo nasceu com o propósito de releer os clássicos e executar os contemporâneos, contemplando obras de autores consagrados como Jacob do Bandolim, Pixinguinha, Radamés Gnattali e Villa-Lobos. Atualmente, o grupo está lançando seu primeiro CD, *Deixa Assim...*

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br)

**Artistas se apresentam mensalmente na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna**

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Patrono da 50ª Feira do Livro visita Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na quinta-feira passada, a visita do patrono da 50ª Feira do Livro, o escritor Donald Schüller. Da Tribuna da Câmara, em meio à sessão plenária, Donald disse que a tradição cultural de Porto Alegre a coloca em uma posição singular. Informou que, no ano passado, a Feira do Livro recebeu 1,7 milhão de pessoas e, nesta edição deverá registrar dois milhões de frequentadores. O patrono citou que países desenvolvidos uma média de oito livros lidos por pessoa ao ano e lamentou que no Brasil esse índice é bem inferior. “Temos um projeto para levar o livro aos cidadãos porto-alegrenses. O livro não é um privilégio; é um direito de todos. Não podemos exercer a cidadania sem livros”.

Donald conclamou o Poder Público e a iniciativa privada a ampliar o acesso ao livro. “O homem que lê aspira a melhores condições de trabalho, pensa e participa mais da sociedade”. O patrono da Feira pediu a participação dos vereadores para o que considera como a “revolução do livro”, cujo objetivo é atingir, dentro de cinco ou seis anos, o índice de oito livros per capita por ano. “Assim, estaremos nos igualando às cidades maiores mundiais, colocando Porto Alegre no lugar que merece”. A presidenta da Câmara agradeceu a presença de Donald Schüller, destacando que ela qualificava e engrandecia o Legislativo.

### Exposição reúne desenhos e poemas de Duda Textor

O artista plástico Duda Textor vai inaugurar hoje, às 19 horas, a exposição de desenhos e poesias “Baya Nor”, no térreo da Câmara Municipal. Na abertura ocorrerá um sarau eletrônico, com poemas dele e músicas de Vitor Hugo Varela.

A mostra reunirá trabalhos em técnica mista, que, segundo Duda, situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo, construindo um universo no qual a realidade e o onírico se confundem”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada localizada no planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 *A Far Sunset*, do inglês Edmund Cooper.

A visitação vai até 26 de novembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMPA



Desenhos de Duda Textor estão em mostra



Carla Ruas



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.407 – Quarta-feira, 17 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

FIM DE ANO

## Prefeitura anuncia plano de fiscalização do comércio

A Prefeitura anunciou ontem o plano de fiscalização do comércio irregular no período das festas de fim de ano. Representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) reuniu-se com representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas) e Brigada Militar, para apresentar as ações que estão sendo planejadas.

Entre as medidas anunciadas pela Smic está a fiscalização preventiva de todo o quadrilátero central para impedir a instalação de ambulantes irregulares. A área situada entre as ruas Dr. Flores, Caldas Júnior, Mauá e Riachuelo será dividi-

da em quatro setores operacionais. A fiscalização da Smic atuará em 24 pontos fixos. Também haverá equipes volantes que darão apoio à fiscalização ostensiva, quando houver necessidade de apreensão de mercadorias irregulares.

No total, 102 fiscais estarão envolvidos na chamada Operação Papai Noel 2004. Estão suspensas as férias e licenças dos funcionários da fiscalização no período de 1.º a 31 de dezembro, a não ser por motivo de saúde. Também nos fins de semana será escalado o maior contingente possível de fiscais. O horário de atuação das equipes será ampliado das 8h às 21h. Haverá ainda operações de fiscalização planejadas fora do perímetro central, além de ações para inibir a venda ilegal de fogos de artifício.

Banco de Imagens



Em torno de cem fiscais vão prevenir irregularidades, especialmente no Centro

CIDADANIA

### Gari da Prefeitura recebe o Troféu Zumbi

A gari Rozeli da Silva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), foi escolhida para receber o Troféu Zumbi 2004, distribuído anualmente pela Associação Satérite Prontidão. O troféu será entregue no sábado, às 21h, na sede da associação (Avenida Aparício Borges, 288). O prêmio é entregue desde 1988 (ano do centenário da abolição da escravidão) aos afro-descendentes que se destacam em suas atividades, com trabalhos voltados à defesa e ao desenvolvimento da comunidade negra. Na ocasião, Rozeli fará o relançamento de seu livro, *Guerrilheira do Amor*.

Rozeli da Silva teve uma infância de muitas dificuldades familiares e financeiras. Essa circunstância marcou-a de

modo tão intenso que Rozeli passou a acalantar o sonho de ajudar o maior número possível de crianças em risco social a terem uma vida melhor. Ao varrer as ruas de Porto Alegre, como gari do DMLU, ela sensibilizava-se com as crianças dormindo no chão. Inconformada com isso, Rozeli decidiu fundar uma creche. Para a concretização disso, buscou, em 1996, o apoio da assistente social e psicóloga do DMLU na época, Learsi Kelbert.

Assim foi criado, naquele ano, o Centro Infantil Renascer da Esperança, organização não-governamental presidida por Rozeli que atende 220 crianças e jovens do Bairro Restinga. No Renascer da Esperança, eles recebem alimentação, têm aulas

TRANSPORTE

### Concurso da Carris tem provas dia 5 de dezembro

As provas dos concursos da Carris para cobrador de ônibus e para mais oito cargos serão realizadas dia 5 de dezembro, às 9h, em diversas escolas da Capital. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura divulgou ontem a data e os locais dos exames, bem como o resultado dos recursos quanto à não-homologação de inscrições e a lista definitiva dos candidatos habilitados para as provas. A relação pode ser conferida no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385), ou na internet, pelo endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org). Dia 25 de novembro a Carris divulgará as datas das etapas subsequentes do concurso.

Foram julgados procedentes 359 recursos de candidatos ao cargo de cobrador, o que acirrou ainda mais a disputa pelas 50 vagas. Subiu para 8.082 o número de concorrentes, numa média de 161,64 candidatos por vaga. Serão necessárias 15 escolas para acomodar todos os candidatos durante as provas. Em 2000, a exigência de escolaridade para o cargo era ensino fundamental completo; agora, exige-se ensino médio. O salário para cobrador é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há 13 vagas para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 149 candidatos disputarão uma vaga, e para técnico de segurança do trabalho, com 103 inscritos concorrendo a uma vaga. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.













**Processo 1.8595.03.8** – Indefere, em 9.11.04, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, apresentada por JOANA D’ARC LOPES FERNANDES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.36426.04.0** - Indefere, em 9.11.04, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, apresentada por EVA MARIA BALHEGO HORNE, por ausência de amparo legal.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.42899.04.4** – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.50853.04.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito – Bacharelado, do Centro Universitário Unilasalle, no 2º semestre de 2004, apresentada por JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, assistente administrativo, 19160.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais:

**Processo 3.4456.04.1**– Defere, em 8.11.04, em relação a MARCELO BARCELO SOARES, 2877.9, da Divisão de Esgoto, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

**Processo 3.5083.04.4**– Defere, em 8.11.04, em relação a ELCÍDIA BERND, 5215.9, da Divisão de Tratamento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

**Processo 3.4385.04.7**– Defere, em 4.11.04, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.5587.04.2** - Relota RAUL F. GIACOBONE, administrador, 39321, da DVF para a DVL – ASSEC, a contar de 8.11.04.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.829.04.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no 2º semestre de 2004, apresentada por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 1.6998.04.6** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSEMARI KULKAMP, 60425.6, técnica administrativa – administradora, com base na análise da área competente, e conforme o disposto no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

#### CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GISLAINE BARBOSA POLLET, Termo de Compromisso 27.394-7/03-0 a contar de 01.10.2004;
- LUANA DIOSINA SARAIVA SOARES, Termo de Compromisso 31.050-0/04-0, a contar de 01.10.2004;
- JULIANA SACRAMENTO MACHADO, Termo de Compromisso 00.403-9/03-0, a contar de 01.10.2004;
- DANIEL COMERLATO DUTRA, Termo de Compromisso 15.450-7/02-0º, a contar de 10.10.2004;
- LIANA SILVA DA ROCHA, Termo de Compromisso 16.370-9/02-0, a contar de 24.10.2004;

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
JULIANA SACRAMENTO MACHADO	05.10.04	29.09.05	35.755-3/04-0

LUCIANE CHALMES RANGEL	06.10.04	30.09.05	35.906-0/04-0
DEISE TEIXEIRA	05.10.04	29.09.05	35.680-0/04-0
DANIELA GROSS	13.10.04	07.10.05	36366.0/04-0
CHRISTIANE ANTONIA SOLKA GONZAGA DOS SANTOS	27.10.04	21.10.05	39.390-9/04-0
GABRIELA LUKOW BLANCO	26.10.04	20.10.05	39.227-0/04-0

#### ESTAGIÁRIOS FADERS

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- MARCELO DANTAS ZYNICH, a contar de 24.10.2004;
- CRISTIANO DA SILVA GUTTERRES, a contar de 24.10.2004
- LILIAN TORRES DIAS, a contar de 24.10.2004

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 17.11.04, para cumprir Estágio Probatório, LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, candidato aprovado em 18º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.470 de 9.11.04 (processo 3265/02).















## SAÚDE

# HPS comemora semana do doador de sangue

**E**m comemoração à Semana Internacional do Doador Voluntário de Sangue, que começa na próxima sexta-feira, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) vai reunir cerca de 200 doadores antigos e mais assíduos para homenageá-los neste dia com uma festa no refeitório do hospital. Com início às 15h, a festa contará com a distribuição de brindes, bolo para a confraternização e apresentações musicais. Ao longo da Semana

do Doador, que se estende até dia 25, os doadores receberão também lanches especiais e brindes.

O HPS realiza entre 400 e 450 transfusões de sangue por mês, para o que necessita de 600 bolsas de sangue. Quem quiser ser um doador de sangue pode procurar o Banco de Sangue que funciona no andar térreo do HPS de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Informações pelo telefone 3289-7656.

Cristine Rochol



Hospital precisa de 600 bolsas de sangue para atender até 450 transfusões mensais

## LAZER

## Rústica Semana da Restinga será disputada domingo

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove a 6.ª Rústica Semana da Restinga no próximo domingo. A corrida de rua integra a Semana da Restinga, que a Prefeitura realiza de 14 a 21 de novembro. Gratuitas, as inscrições serão feitas no dia e local do evento.

A largada e chegada da rústica será dada às 9h, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940), localizada na Vila Santa Rita, Restinga Velha. Às 8h, começam as inscrições com entrega dos números e concentração. A prova, que tem percurso de 3 mil metros, será realizada mesmo em caso de chuva.

A premiação para a rústica estudantil será feita com medalhas para os primeiros colocados (1.º ao 10.º lugar), além de um kit esportivo composto por redes e bolas de vôlei, basquete e futebol para a escola que participar com o maior número de estudantes, que precisam, contudo, concluir a prova.

As atividades da 30.ª Semana da Restinga, que faz parte do calendário oficial do Município, têm o objetivo de valorizar a cultura local e incentivar a integração da comunidade. A

semana é organizada pela Prefeitura, por meio do CAR Restinga/Extremo-Sul, em parceria com a comunidade do bairro.

A 30.ª edição da Semana da Restinga oferece uma série de atividades, como torneios esportivos, palestras, oficinas de artesanato, de direitos humanos e de saúde, caminhadas, shows com talentos locais, apresentações teatrais, entre outras atrações.

### Baile das Margaridas

Também integra a Semana da Restinga o Baile das Margaridas, que acontece na próxima sexta-feira, das 15h às 19h, no CTG Estância de Potrilhos (Avenida Macedônia, s/n.º). O baile consiste numa confraternização dos grupos de ginástica e de terceira idade atendidos pela SME. Reunirá pela primeira vez os grupos do Centro de Comunidade Restinga (Cecores).

O Baile das Margaridas foi realizado por quatro anos na Região Sul, envolvendo grupos de ginástica e de terceira idade do Centro de Comunidade Parque Madepinho (Cecopam), do Parque Ipanema, do Clube Bandeirantes da Tristeza, da Praça Lagos e da Restinga.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Cefor aprova pareceres sobre projeto do Orçamento 2005

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dois pareceres a respeito do projeto do Executivo que fixa o Orçamento Municipal para o próximo ano (2005). Também foram aprovados os anexos à proposta, que fixam os orçamentos das empresas Procempa, Carris e EPTC. Ao todo, foram apresentadas 88 emendas de vereadores ao projeto do Executivo. Os pareceres aprovaram 30 e rejeitaram 58 emendas. O projeto entrará na Ordem do Dia amanhã e o prazo final de votação é 30 de novembro.

### Queimadas estão proibidas na Capital

A Câmara aprovou, em segundo turno, o projeto de emenda que acrescenta o inciso VIII ao parágrafo 1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município (LOM). Pela proposta, ficam proibidas as queimadas na Capital. A emenda suprime a omissão da LOM sobre a técnica, proibida pela Constituição Estadual, e prevê o estabelecimento de parcerias e convênios como forma de oferecer práticas alternativas às queimadas. O projeto foi aprovado por 27 votos a favor, com uma abstenção.

### Atelier Sury Peralles festeja 10 anos com exposição

O Atelier de Pintura Sury Peralles está comemorando 10 anos com a exposição “Formas, Traços e Cores”, que começou ontem no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A intenção é fazer uma retrospectiva com obras em óleo e acrílico sobre tela, com texturas e colagens. “Apresentamos trabalhos em variados temas e técnicas, mas tendo como prioridade as cores e as formas”, afirma Sury, cujo atelier fica no Bairro Alto Teresópolis. Sury irá expor com 22 alunas. São elas: Amélia Hackmann, Carmem Regina Lopes, Denise Guimarães, Eliane Alves, Kaici Cunha, Leonora Welter, Lígia Lanes, Mara Priante, Margot Beal, Maria Cristina de Souza, Maria Lúcia Goulart, Marilena Cavaleiro, Marisa Doria, Neusa Schnitzer, Sara Gamba, Sylvania Moreira, Suely Martinelli, Rosa Maria Engers, Tatiana Borowski, Terezinha Ranzolin, Vânia da Silveira e Vera Regina Baldasso.

A mostra poderá ser visitada até 26 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (15 horas no último dia). Informações: Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), fone (51) 3220-4382.

Divulgação/CMPA



Obras de Sury Peralles em exposição na CMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.408 – Quinta-feira, 18 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

SAÚDE

## Atividade orienta população sobre como evitar a dengue

**U**ma atividade especial foi programada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o próximo sábado, 20 de novembro, Dia Nacional de Mobilização da Dengue. Denominada “Dia D”, a atividade visa orientar a população sobre os riscos da doença e informar as ações de prevenção.

Dez carretas percorrerão locais com grande concentração de pessoas, como parques, praças, e áreas que se caracterizam por índices preocupantes de infestação por *Aedes Aegypti*. Um animador e o personagem “Denguito” chamarão a atenção da população para os cuidados necessários à prevenção da dengue. Haverá distribuição de material impresso e orientação direta ao público. A atividade itinerante inicia-se às 10h com saída do Paço Municipal.

**Cuidados simples contêm proliferação do mosquito causador da doença**



Ivo Gonçalves

CICLO DE PALESTRAS

### *Funcionários da Smov previnem acidentes do trabalho*

Com o objetivo de conscientizar os funcionários para o risco de acidentes e os prejuízos à saúde decorrentes do uso de álcool e drogas, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza, na próxima semana, a 1.<sup>a</sup> Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Haverá palestras simultâneas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h30min, nos salões de festas das seções Norte e Sul e no auditório da Smov na Rua Enge-

nheiro Antônio Tibiriçá.

Cerca de 600 funcionários vão participar da promoção, que abordará temas como prevenção de acidentes em oficinas mecânicas, programa de prevenção de riscos ambientais, riscos elétricos, qualidade de vida, direção defensiva, primeiros socorros, álcool, drogas e tabagismo. Ergonomia (posicionamento correto do corpo durante o trabalho) e lesões por esforços repetitivos (LER) também

constam do ciclo de palestras.

De acordo com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Smov, desde 2002, quando a comissão foi criada, o número de acidentes de trabalho diminuiu em 50%.

CIDADANIA

### *Feira vende artesanato elaborado por usuários da Fasc*

Usuários dos programas de assistência social da Prefeitura exporão trabalhos produzidos em oficinas na Feira de Artesanato da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que ocorrerá entre 22 e 27 de novembro, das 10h às 19h, no Mercado Público. A abertura oficial da exposição será às 11h do dia 22.

A população poderá adquirir produtos elaborados por crianças, adolescentes, adultos e idosos usuários de programas e serviços desenvolvidos nos abrigos, centros regionais e módulos da Fasc.

Peças em madeira, biscuit, crochê, tricô, papel, barbante e tecidos, como bijuterias, brinquedos, utensílios do-

mésticos, bolsas, tapetes, objetos de decoração e vestuário, além de perfumaria e alimentos estarão disponíveis a quem visitar a feira.

A iniciativa tem o objetivo de trabalhar a auto-estima do público que participa das oficinas e de proporcionar geração de renda nesse período, que antecede as festas de final de ano.

**Oficinas elevam a auto-estima e proporcionam geração de renda**



Banco de Imagens

























# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.409 – Sexta-feira, 19 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

AMBIENTE

## Porto Alegre é modelo para Boston em proteção climática

O deputado Jim Marzilli, representante da região metropolitana da cidade de Boston (EUA), estará em Porto Alegre hoje para conhecer as experiências da capital gaúcha na área de proteção climática. Marzilli, que será recebido às 10h30min, por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), conhecerá durante o dia iniciativas ambientais desenvolvidas em Porto Alegre.

As ações de Porto Alegre tornaram-se referência em proteção climática a partir do ingresso da Capital no Conselho

Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei), uma organização não-governamental criada em 1990 e voltada para prevenir e solucionar problemas ambientais locais. O Iclei congrega cerca de 300 cidades em todo o mundo e conta com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e da União Internacional das Autoridades Locais. Na 1.ª Conferência da Campanha Cidades para Proteção Climática, em julho deste ano, Porto Alegre conquistou o Prêmio de Desempenho Exemplar pela Proteção do Clima na América Latina e Caribe.

### Missão de técnicos

A visita de Marzilli é uma preparação para o envio de uma missão de técnicos especialistas em proteção climática das sete cidades que compõem a região metropolitana de Boston. A missão virá para trocar experiências com o grupo de trabalho da Prefeitura que discute proteção climática. Fazem parte do grupo a Smam, os departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Carris, as secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e de Administração (SMA).

Marzilli vai visitar uma unidade de reciclagem do DMLU, conhecer a experiência das hortas e restaurantes comunitários e a utilização do computador de bordo nos ônibus da Carris.

Andrea Aguiar



Experiência das hortas comunitárias será conhecida por deputado norte-americano

ARBORIZAÇÃO

### Plantio de mudas embeleza Parque Marinha do Brasil

O Parque Marinha do Brasil recebeu o plantio de 150 mudas de árvores frutíferas nativas. As mudas foram plantadas pelos conselheiros do parque e alunos de escolas da região. Além das árvores, foram plantados 120 girassóis. O embelezamento da área insere-se nas ações de qualificação que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) empreende nos espaços verdes públicos para a maior utilização que recebem nos meses de calor.

O conselheiro do parque João Carlos Bonotto doou 120 girassóis para que fossem plantados na esquina das avenidas

Ipiranga e Edvaldo Pereira Paiva, onde existem 30 grandes floreiras. “Tenho um carinho muito grande pelo parque. Moro há mais de 25 anos aqui e caminho todos os dias pelo espaço”, explica João, morador da Avenida Padre Cacique.

Os plantios foram solicitados pelos próprios conselheiros. O conselho do parque existe desde dezembro de 2003 e se reúne todas as primeiras quartas-feiras do mês, às 9h30min, na sede do Parque Marinha do Brasil. Qualquer usuário que tiver interesse em dar sugestões e contribuições pode participar das reuniões.

### CONCURSO PÚBLICO

#### Carris divulga classificação de candidatos a motorista

A Carris publica hoje, às 14h, o resultado dos recursos relativos à prova de títulos do concurso de motorista, assim como o edital com a classificação preliminar dos candidatos e a indicação dos empates que irão a sorteio público. A relação pode ser consultada no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385), ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Na próxima terça-feira, realiza-se o sorteio para desempate, na sede da empresa, e no dia seguinte será publicado o edital de homologação do concurso.

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na companhia. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

Na prova de títulos, ganharam pontos aqueles que comprovaram experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso 8, e a de títulos, com peso 2. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).





















## ESPORTE

# Rústica encerra no domingo a Semana da Restinga

O encerramento da 30.<sup>a</sup> Semana da Restinga, domingo, será marcado por uma rústica de 3 mil metros, com largada às 9h30min, no Complexo Esportivo Barro Vermelho (Rua Dr. Arno Horn, 211), na Restinga Velha. O percurso segue pelas ruas Arno Horn e Onofre Antonio da Silveira, Estrada do Barro Vermelho e as ruas Luis Francisco Zanella, Abolição, Tenente Ari Pozollo, retornando pela Estrada do Barro Vermelho, até o complexo esportivo. As inscrições podem ser feitas nas escolas e associações comunitárias do bairro, ou no local até minutos antes da largada.

Conquistado no Orçamento Participativo pelo Clube de Mães Santa Catarina, o Complexo Esportivo Barro Vermelho torna-se cada vez mais uma referência para os moradores que praticam atletismo. O local concentrou as várias atividades esportivas da Semana da Restinga, como as modalidades de atletismo disputadas no fim de semana passado.

## Adote uma Praça

O espaço do complexo esportivo foi destinado pela Prefeitura, em 2000, ao Clube de Mães Santa Catarina, por meio do Projeto Adote uma Praça, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A iniciativa favorece a sua utilização pela comunidade. Entre os objetivos do Clube de Mães para o local está a geração de atividades ambientais e de esportes para jovens de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, sempre em horário extra-escolar.

A área de um hectare da Rua Arno Horn já foi cercada e oferece equipamentos para atletismo, goleiras para futebol sete, poste de vôlei com adaptadores para fixar rede também para a prática de tênis. Para a construção da sede, a entidade está buscando parcerias com setores públicos e privados. Contatos devem ser feitos com o líder comunitário José Luís Ventura, pelo telefone 9157-6282.

Caroline Morelli



Prova começa e termina no Complexo Esportivo Barro Vermelho, que é mantido pela comunidade

## CINEMA

## Projeto Raros exhibe programa de curtas brasileiros de horror

O Projeto Raros da Sala P.F. Gastal (Centro Cultural Usina do Gasômetro, 3.<sup>o</sup> andar) apresenta hoje, às 21h, um programa especial de curtas de horror. Os filmes são dirigidos por jovens realizadores brasileiros, os paulistas André Kapel Furman e Eduardo Aguilar, e o gaúcho Fernando Mantelli. Trata-se de uma série de curiosos exercícios de estilo em um gênero que é pouco praticado no Brasil — títulos aos quais o público dificilmente tem acesso.

Na programação, os curtas *Hai Kai Hotel* e *Noturnos*, de André Kapel Furman; *Cruzamento*, de Adriano Kakazuo; *Putá Solidão*, *Os Últimos Dias de Papai Noel* e *Lourdes, um conto gótico de Horror*, de Eduardo Aguilar; e *Sintomas*, de Fernando Mantelli.

A sessão será comentada pelos diretores Eduardo Aguilar e Fernando Mantelli, e pelo jornalista Thomaz Albornoz.

## SAÚDE

## Curso capacita atendentes de farmácias da rede básica

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Centro Universitário Feevale promovem curso de capacitação para atendentes das farmácias da rede básica de saúde de Porto Alegre, de segunda a sexta-feira da próxima semana, na Fundação Universitária de Cardiologia. O curso tem por objetivo qualifi-

car o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Serão discutidos tópicos como a política de assistência farmacêutica do SUS na Capital, o fornecimento de medicamentos nas farmácias, além dos cuidados necessários ao armazenamento de remédios.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Duas exposições terminam hoje

Duas exposições encerram-se hoje, às 15 horas, na Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva nº 255). No T Cultural Tereza Franco, a mostra "*Cuba ao Cubo*" retrata o povo cubano e lugares daquele país da América Central em fotografias da jornalista Elen Maribel de Oliveira, da servidora federal Maria Clara Adams e do artista plástico Rogério Tosca de Freitas. Captadas entre junho e agosto de 2003 em Havana e nas províncias, as fotos ressaltam a estética cotidiana de Cuba. Os fotógrafos hospedaram-se em residências locais e viajaram pelo interior, possibilitando um contato direto com as tradições e os hábitos da população. O resultado são imagens que ultrapassam os estereótipos, como o jogo de dominó nas calçadas à noite, o balé dos meninos no mar, as cores e os estilos do vestuário, o esporte, a educação e os meios de transporte.

Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), trabalhos em vidro estão reunidos na exposição "*Origens*", de Jaqueline Nolêto. São peças combinadas com estruturas de ferro que podem ser dispostas em pé, suspensas por fios ou em planos horizontais, como mandalas. Aluna de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), Jaqueline dedica-se à moldagem de vidro há quatro anos. Em 2001, estudou na escola Pandora Associazione Culturale, de Sorano, Itália. Também tem cursos sobre a técnica na Argentina, Chile e Uruguai e no Atelier Livre de Porto Alegre, entre outros. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

### Câmara aprova a Feira de Troca de Livros

A Câmara Municipal aprovou, na quarta-feira, projeto que institui a Feira de Troca de Livros. A medida visa valorizar o livro como produto de veiculação cultural buscando a multiplicidade de seu uso. O objetivo é divulgar, incentivar e valorizar o livro e a leitura, oportunizando a renovação e atualização do acervo de bibliotecas e de cidadãos, sendo vedada a comercialização. Pela proposta, a Feira deverá ocorrer anualmente, no último domingo de setembro, no Parque Farroupilha. As instituições públicas e privadas ligadas ao livro poderão divulgar seus acervos e iniciativas de incentivo à leitura, para conhecimento da população.

### Cidade terá Semana da Leitura

Também foi aprovado o projeto que cria a Semana Municipal da Leitura, a ser comemorada anualmente na última semana de setembro com a denominação "*Porto Alegre: Cidade Leitora*". Durante a semana, deverão ser realizados estudos dos problemas e dificuldades de leitura enfrentadas pela população, cuja finalidade será a promoção de ações pontuais e sistemáticas a serem trabalhadas durante o ano. Outro objetivo será alcançar melhorias nos índices de leituras por parte da população, nas diversas regiões da Cidade, independentemente da faixa etária e escolaridade.

### Novos nomes de ruas

Foram aprovadas as seguintes denominações para logradouros na Capital: Rua Bertha Leonora Mückler, no Bairro Vila Nova; Rua João Ernesto Schmidt, no Bairro Jardim Itu Sabará; Rua Odylla Ramos Chika, no Bairro Lomba do Pinheiro, e a mudança do nome da Rua Vista Alegre, localizada no Bairro Cristo Redentor, para Rua Eliziário Goulart da Silva.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.410 – Segunda-feira, 22 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

SAÚDE

## Samu de Porto Alegre comemora nove anos

**P**ioneiro no País, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Porto Alegre está completando nove anos de atuação. Para assinalar a data, a Prefeitura promove uma atividade amanhã, às 17h, no auditório José Baldi do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2.350).

No local, será apresentado o vídeo institucional *Samu 192*, que conta como é um dia dos profissionais que atuam para salvar vidas. O documentário foi produzido por alunos do curso de Comunicação Social da Ufrgs e dirigido por Tiago de Castro. Os convidados participarão de um coquetel de confraternização. Estarão presentes à solenidade, representantes da Coordenação de Urgência do Ministério da Saúde.

Criado em 1995, o Samu serviu de modelo para o governo federal implantar o serviço em todo o território nacional. Em Porto Alegre, o Samu dispõe, desde junho, de 16 novos veículos, dos quais três são UTI móveis e 13 ambulâncias de atendimento básico. O serviço conta com uma equipe de 166 funcionários e realiza, em média, 2.800 atendimentos ao mês.

### Infância

A Prefeitura lança amanhã o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos

de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde — Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.



Aline Gonçalves

**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Capital é pioneiro no Brasil**

EDUCAÇÃO

### Escola Emílio Meyer abre inscrições para curso Normal

A Escola Municipal Emílio Meyer abriu inscrições para o Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, que vai habilitar professores de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e educação de jovens e adultos. As inscrições podem ser feitas até quarta-feira, das 18h às 22h, na própria escola (Avenida Niterói, 472), localizada no Bairro Medianeira.

Serão criadas duas turmas com 45 vagas cada. Uma para quem já possui o ensino médio, com duração de dois anos, e outra para quem tem apenas o ensino fundamental, com um total de quatro anos de curso. Os critérios de seleção estabelecem que os candidatos devem ser educador ou

coordenador de creche comunitária conveniada com a Prefeitura; educador ou coordenador de creches sem fins lucrativos e monitores das escolas infantis; educador ou coordenador de Serviço de Atendimento Sócio-educativo; líder comunitário; não estar cursando curso superior e/ou não ter concluído o magistério; ser aluno egresso da própria escola. O critério de desempate será o maior tempo de atuação junto às instituições.

A ocupação das vagas prioriza os educadores das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal. Candidatos das demais regiões da cidade também podem inscrever-se, porém só serão contemplados se sobrarem vagas.

ESPORTE

### Definidos primeiros finalistas do campeonato de futsal

Napoli e Botafogo (categorias feminina e masculina respectivamente) são as primeiras equipes finalistas do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os jogos das semifinais iniciaram-se quinta-feira passada. Amanhã, encerram-se as disputas que classificarão as equipes que vão disputar a final do campeonato, marcada para o dia 30. Neste dia, serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino, disputados pelas equipes vencedoras do confronto das semifinais, com a entrega de prêmios. Todos os jogos ocorrem no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min.

Com entrada franca, participam do campeonato 75 equipes — 45 do naipe masculino e 30 do feminino — envolvendo 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria e gênero serão conferidas medalhas e troféus, bem como troféu para as duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino em 2004 representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. O certame ocorre no período de agosto a novembro deste ano e se destina a escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Em sua terceira edição, é um projeto desenvolvido desde 2002 com o objetivo de difundir a prática do futsal na Capital e incentivar, durante os campeonatos, a auto-organização e a co-gestão, possibilitando momentos de integração dos atletas participantes.









































# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.411 – Terça-feira, 23 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ABASTECIMENTO

# Público de 47 mil pessoas é recorde na Festa do Pêssego

A 20.<sup>a</sup> Festa do Pêssego encerrou-se no domingo, com público recorde: 47.818 pessoas visitaram o Centro de Eventos da Vila Nova (Zona Sul) durante os três fins de semana do evento. Foram vendidos 94 toneladas do produto, com um faturamento de R\$ 219 mil para os produtores. No ano passado, houve a comercialização de 75 toneladas, com faturamento de R\$ 141 mil. O público foi de 36 mil pessoas.

A venda da fruta em oito bancas no Largo Glênio Peres (Centro) e nas 15 bancas montadas na estrada que leva ao

local da festa continua por mais duas semanas. Outras quatro bancas seguem vendendo pêssego no Brique da Redenção, nos próximos três finais de semana.

O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura. É promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com o apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro da Vila Nova e Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti.

Luciano Lanes



**Produtores venderam 94 toneladas de frutas, faturando R\$ 219 mil**

## FUNCIONALISMO

### Decreto regulamenta Comissões de Segurança do Trabalho

O prefeito de Porto Alegre participou na manhã de ontem da abertura da 1.<sup>a</sup> Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Nas instalações da Smov localizadas no Beco do Salso, também assinou o Decreto 14.705, que institui Comissões de Segurança do Trabalho (CSST) em todos os órgãos municipais.

Por meio das CSST, a Prefeitura visa ao desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e à melhoria das condições nos ambientes das repartições. As atividades desenvolvidas pelas CSST serão destinadas a todos os servidores municipais.

O decreto regulamenta a legislação sobre prevenção de acidentes de trabalho, tornando possível a criação das comis-

sões, instrumento necessário para contribuir na redução de acidentes nas frentes de trabalho da Prefeitura.

A Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Smov, que se estende até sexta-feira, é dirigida aos funcionários das frentes de trabalho e da área administrativa. Cerca de 600 funcionários participam das atividades. Nas palestras, são abordados temas como prevenção de acidentes em oficinas mecânicas, programa de prevenção de riscos ambientais, riscos elétricos, qualidade de vida, direção defensiva, primeiros socorros, álcool, drogas e tabagismo. As palestras são promovidas, simultaneamente, das 9h às 10h30min, nos salões de festas das seções Norte e Sul e no auditório da Smov na Rua Engenheiro Antônio Tibiriçá.

## DIREITOS HUMANOS

### Centro para vítimas de violência já recebeu 138 denúncias

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) divulgou ontem o relatório de três meses de atividade. Os dados divulgados em entrevista coletiva pelo representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) mostram que foram realizados 196 atendimentos, dos quais 58 referiam-se a solicitações de orientação e informação e 138 a denúncias de violência e discriminação.

As vítimas do sexo feminino são as que mais procuram orientação (60%) e representam mais do que o dobro das vítimas do sexo masculino (26%). Em 62% dos casos, a própria vítima foi a denunciante. Em 37% das denúncias, a agressão partiu do próprio cônjuge. A violência física domina com 65% dos casos, seguida de violência psicológica, com 14%. A violência sexual esteve presente em 10% dos casos.

As denúncias por telefone corresponderam a 50% do total. Outros 44% foram atendimentos feitos diretamente na sede do CRVV, seguidos de 2% de denúncias por carta e 4% via internet. Foram apresentados também dados referentes à discriminação quanto à condição social (17%), raça e etnia (14%), e gênero e orientação sexual (11%). Denúncias oriundas de portadores de deficiência e idosos corresponderam a 8% dos casos. Até o presente, 26% das ocorrências já foram resolvidas, 3% concluídas por desistência dos envolvidos e 67% estão em andamento.

Para entrar em contato com o CRVV, basta ligar para o telefone 0800-6420100, ou acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu). É possível ainda dirigir-se pessoalmente ao CRVV, localizado na Rua João Alfredo, 607, salas 406 e 407.

## INFÂNCIA

### Prefeitura lança protocolo de atenção à saúde da criança

A Prefeitura lança hoje o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde – Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.625, de 16 de novembro de 2004.

**Denomina Avenida Zaida Jarros um logradouro público cadastrado, localizado nos Bairros São João, Humaitá e Anchieta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Zaida Jarros o logradouro público cadastrado, conhecido como Acesso BR 116, localizado nos Bairros São João, Humaitá e Anchieta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente do Jornal do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

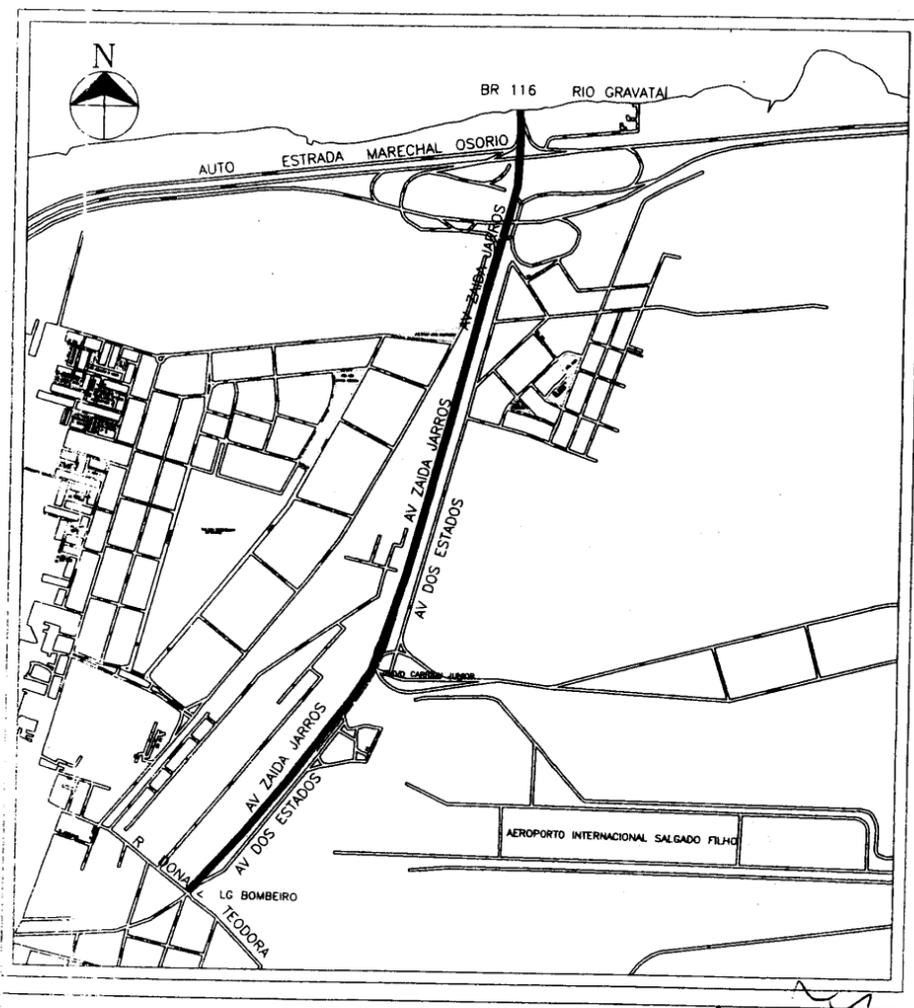
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.626, de 16 de novembro de 2004.

**Denomina Rua Leodoro Pereira da Silva um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Serraria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Leodoro Pereira da Silva o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua A - Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Lico - Grande Incentivador do Esporte Amador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

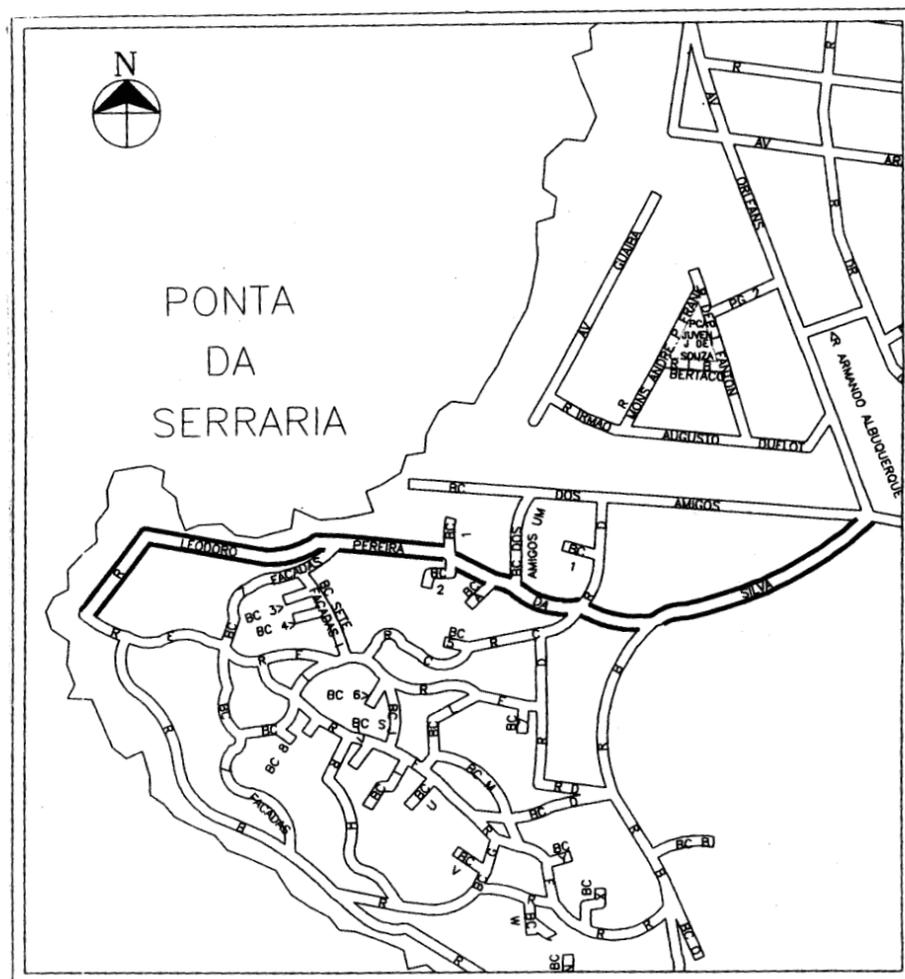
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.627, de 16 de novembro de 2004.

**Denomina Rua Eva Laci Camargo Martins um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Residencial Piratini.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Eva Laci Camargo Martins o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B, localizado no Loteamento Residencial Piratini.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Célia - Militante Comunista, Exemplo de Vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



























































## TECNOLOGIA

# Entidade europeia conhece ações locais de inclusão digital

**S**oraya Villarroya Gordon, coordenadora técnica do Programa Aliança para a Sociedade da Informação (@LIS) da Comissão Europeia, estará hoje em Porto Alegre, onde conhecerá iniciativas locais de inclusão digital. A entidade, que administra um fundo da União Europeia para investimentos em projetos de cooperação com a América Latina, tem como objetivo estabelecer parcerias no campo da sociedade da informação. Porto Alegre é uma das nove cidades do mundo beneficiadas com recursos do programa @LIS.

A Capital está recebendo 160 mil euros, em três parcelas, para aplicação no centro de tecnologia Cibernarium. Inaugurado em setembro, na Usina do Gasômetro, o ambiente é composto por duas salas, com 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

O espaço oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade e oficinas de editores de texto, web, sistemas operacionais, software livre, e-mail, publicações eletrônicas, áudio e produção musical.

## Programa Telecentros

Durante a visita a Porto Alegre, a coordenadora da @LIS visitará o Cibernarium e duas unidades do Programa Telecentros, que já instalou 30 salas informatizadas na Capital. Além de discutir estratégias para ampliar a inserção das comunidades na informática e na internet, Villarroya trocará experiências a respeito dos outros centros de tecnologia, que foram implantados nas cidades de São Paulo (Brasil), Barcelona e San Sebastián (Espanha), Bruxelas (Bélgica), David (Panamá), Maule (Chile), Quito (Equador) e Tampere (Finlândia).

Ricardo Stricher



*Cibernarium oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade, editor de texto e e-mail*

## Internet acelera licenciamento de projetos de construção

A Prefeitura está colocando à disposição do usuário, no endereço <http://geopinos.procempa.com.br>, as referências geodésicas, pinos e referências de nível que compõem a Rede de Referência Planialtimétrica do Município. Estas referências são obrigatórias na etapa de elaboração dos projetos de construção.

De acordo com a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), com as informações na internet eliminam-se etapas burocráticas no processo de aprovação dos projetos. Além disto, os profissionais da área da construção civil (engenheiros e arquitetos) passam a ter acesso às informações do próprio local de trabalho.

As referências geodésicas são pontos com coordenadas, ou seja, permitem que se identifique a exata localização de terrenos ou prédios na cidade. Em Porto Alegre, existem duas redes separadas. A Rede Planimétrica utiliza pinos de ferro multiplicados pela cidade. A estes pontos são

atribuídas coordenadas (x, y) por meio de um trabalho de topografia. Já a Rede Altimétrica, que é chamada de RN (Referência de Nível), é materializada com a colocação de chapas metálicas em paredes externas e muros ou por meio de marcos de concreto. A esses pontos são atribuídos altitudes (coordenadas z).

A vinculação de qualquer levantamento topográfico a estes pontos, que são mantidos em dois sistemas de coordenadas (Gauss Krueger e UTM), garantem o correto georreferenciamento (posicionamento) da informação.

Muitas pessoas buscam estas informações mensalmente na Coordenação de Cartografia da SPM, pois o Decreto 8353/1983 exige que todos os projetos sejam apoiados na Rede de Referência Planialtimétrica do Município. O setor permanecerá atendendo normalmente, na Avenida Erico Verissimo 1.173. O telefone para informações é 3289-8673.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto que autoriza uso cultural de pedreiras

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que autoriza o Executivo a aproveitar as pedreiras desativadas existentes no município para fins turísticos e culturais. A matéria foi avalizada com uma emenda, determinando que as pedreiras sejam consideradas áreas de interesse turístico e cultural. A idéia é de que, a exemplo de Curitiba (PR), as pedreiras possam abrigar auditórios públicos para a realização de mostras de artes plásticas, concertos musicais e apresentações teatrais. Segundo o autor do projeto, dessa forma as pedreiras seriam transformadas em atrações turísticas e espaços de difusão da cultura, além de “exemplos vivos da necessidade de se preservar a natureza”.

### Permitida construção de residências no Porto Seco

Também foi aprovado pelos vereadores projeto de lei complementar do Executivo que altera o regime urbanístico em área do Porto Seco da Capital. O Porto Seco, implantado em 1986 como terminal de cargas fracionadas, tem atualmente 325.615 metros quadrados, sendo que 196.957 metros quadrados desse total serão comercializados por meio de licitação pública. A proposta aprovada atende uma reivindicação dos trabalhadores e das empresas do transporte de carga, ficando permitida a construção de casas populares para pessoas de baixa renda em área restrita, que representa menos de 10% da área total do local.

### Homenagens

Foram aprovadas, em plenário, as seguintes homenagens:

- a realização de sessão solene anual em comemoração ao Dia do Trabalhador. A proposta estabelece que a homenagem seja realizada em dia de sessão da Câmara, sempre em data imediatamente anterior ao 1º de Maio de cada ano. Ela incorpora, em definitivo, ao calendário do Legislativo, uma comemoração que vem sendo realizada nos últimos anos;
- a instituição na Câmara Municipal da Semana da Mulher e do prêmio Mulher em Ação. A iniciativa busca homenagear mulheres porto-alegrenses, premiando aquelas que se destacam na educação, saúde, direitos humanos, política e atuação comunitária. A semana será realizada anualmente, em período que coincida com as comemorações do Dia Internacional da Mulher, quando haverá sessão solene para entrega dos prêmios cujas indicadas serão apresentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Mesa Diretora do Legislativo;
- declarando de utilidade pública o Grêmio Literário Castro Alves. Segundo o Executivo, a entidade tem cunho cultural, cívico e artístico, sendo administrada “a título gracioso” e não possuindo bens de qualquer natureza. Todo o trabalho realizado pelo Grêmio é feito de forma voluntária. Entre as atividades realizadas pela entidade destaca-se o Concurso anual de Poesia.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.413 – Quinta-feira, 25 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COMÉRCIO IRREGULAR

# Prefeitura destrói 31 mil mercadorias piratas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai destruir hoje milhares de mercadorias apreendidas em ações de fiscalização no comércio irregular desde agosto. O ato será realizado às 10h, no estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Um rolo compressor da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai inutilizar 23.495 CD, 3.426 óculos de sol, 1.793 relógios de pulso, 1.411 DVD, 427 fitas K7

e VHS, 279 óculos de grau e 223 réplicas de armas, num total de 31.054 itens. Os resíduos serão encaminhados para reciclagem pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Artigos apreendidos por venda irregular na cidade são levados ao depósito da Smic para ser doados ou destruídos. Produtos piratas ou que ofereçam riscos à saúde são inutilizados. Roupas, calçados e alimentos são doados a projetos sociais e a entidade beneficentes.

Octacílio Dias



Produtos foram apreendidos em ações realizadas desde agosto

## TRIBUTAÇÃO

### Vence hoje a nona parcela do IPTU de Porto Alegre

A nona parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence nesta quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento do tributo.

O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem se dirigir à Loja de Atendimento da Secreta-

ria Municipal da Fazenda (SMF), na Rua José Montauray, 137, no horário das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

O IPTU corresponde à segunda maior arrecadação direta do Município, ficando apenas atrás do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os recursos contabilizados pelo pagamento do IPTU são utilizados em investimentos a partir das demandas apontadas pela comunidade no Orçamento Participativo (OP).

## PREVIDÊNCIA

### Abertas até amanhã inscrições de mesários para eleição do Previmpa

Permanecem abertas até amanhã as inscrições para os servidores municipais que queiram trabalhar como mesários de 7 a 9 de dezembro, na eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa). Os servidores que participarem do processo eleitoral terão um dia de folga por dia de trabalho na eleição.

Podem trabalhar como mesários os servidores ativos ou inativos, com cargo de provimento efetivo, da Câmara Municipal e da administração direta ou indireta do Município. As inscrições podem ser feitas das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo ser efetivadas nas Coordenações de Apoio Técnico-Administrativo. Serão fornecidos atestados de comparecimento aos mesários.

Se o número de mesários inscritos for maior do que a necessidade do órgão, haverá sorteio público entre todos os concorrentes, marcado para amanhã, após às 17h. Os inscritos não-selecionados farão parte do banco de reserva de mesários e poderão ser chamados em caso de necessidade.

## ESPORTE

### Quatro equipes disputam título do Campeonato de Futsal

Cadef e Napoli (categoria feminina) e IPA e Botafogo (categoria masculina) disputarão, na próxima terça-feira, o título do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto. O confronto realiza-se no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min, quando serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino.

A segunda rodada da semifinal do campeonato ocorreu na noite de terça-feira, no Tesourinha. O Cadef ganhou por 4 a 3 do Camisa 10. No naipes masculino, um empate de 1 a 1 entre Força Jovem e IPA levou a partida a uma decisão por pênaltis, vencida pelo IPA por 3 a 2.

Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o campeonato tem o apoio da Federação Gaúcha de Futsal e Angra Veículos e patrocínio da DalPonte. Participaram 75 equipes — 45 do naipes masculino e 30 do feminino — totalizando 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria serão conferidas medalhas e troféus, assim como às duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. A disputa envolveu escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Informações na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2.713), pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/sme](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme).





















## AMBIENTE

# Capital comemora 15 anos do Programa Guaíba Vive

A Prefeitura comemora no próximo domingo os 15 anos do Programa Guaíba Vive, responsável pelo desenvolvimento de projetos para recuperar, preservar e revitalizar o Lago Guaíba e sua orla. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) preparou uma festa que se inicia às 15h, nas proximidades da Usina do Gasômetro.

Haverá exposição do Guaíba Vive, bolo de aniversário a ser distribuído gratuitamente, mostra de trabalhos técnicos, científicos e comunitários da Bacia Hidrográfica do Guaíba, shows com as bandas *NoSmic* e *Mercado Público*, uma mateada com patrocínio das ervas Vier, atividades com velejadores do Clube Veleiros e apresentação teatral organizada pelo Centro de Educação Ambiental da Smam.

Com 70 quilômetros de margem, o Lago Guaíba é a mais característica expressão geográfica da capital gaúcha. O trabalho integrado do Programa Guaíba Vive com os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU) busca devol-

ver à população de Porto Alegre o Guaíba com todo seu potencial de lazer, incluindo a balneabilidade. A construção de estações de tratamento de esgoto no Lami, Belém Novo, Ipanema, Zona Norte (São João/Navegantes), além da implantação da Estação da Ponta da Cadeia-Cavallhada, para coletar e tratar todo o esgoto da zona central da cidade, são ações que visam à preservação do lago.

## Reurbanização da orla

Um dos principais objetivos do Guaíba Vive é a reurbanização da orla, compreendendo projetos no Lami, Belém Novo, Ipanema, Ponta Grossa, Guarujá e Cristal. A qualificação da área inclui a instalação de vestiários, quiosques com churrasqueiras, higienização das áreas de praias, permitindo sua utilização em atividades de lazer e recreação.

A qualificação da orla compreende diversas outras ações, como a ampliação da Reserva Biológica do Lami, mediante a anexação da gleba Ponta do Cego, a implantação de trapiches, marinas públicas e projeto paisagístico.

Cristine Rochol



Programa visa à recuperação do principal manancial hídrico de Porto Alegre

## ARTES PLÁSTICAS

## Exposição Negro Black Noir começa hoje na Usina

A exposição Negro Black Noir, do artista plástico Leandro Machado, será aberta hoje, às 19h, na Galeria Iberê Camargo, térreo do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). A realização é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Bacharel em Artes Plásticas com ênfase em Pintura pelo Instituto de Artes da Ufrgs, o artista utiliza-se do *henê* (produto usado para tingir e alisar os cabelos, de tom escuro e cheiro acentuado) como veículo para sua pintura. Leandro constitui sua análise a partir do conceito de beleza criado a partir da década de 40 sobre a comunidade

negra. “Vendia-se a idéia de que o cabelo do negro era ‘ruim’ e, para tanto, foram desenvolvidos vários produtos que ‘melhorariam’ sua aparência, sem mencionar a rejeição do corpo, a perda da identidade e a violência compreendidas no processo”, afirma Leandro. Para ele, o ato de subverter o seu uso implica um rompimento com a passividade e a submissão: “Coloco-me como sujeito das ações”, diz.

Com entrada franca, a exposição Negro Black Noir pode ser conferida até 23 de dezembro, de terças-feiras a domingos, das 15h às 19h.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos em Pauta

Ingressaram no período de pauta da sessão plenária da Câmara os seguintes projetos, que propõem:

- a proibição de construção, edificação e instalação de equipamentos, mesmo que temporários, em praças e parques de Porto Alegre. Excetua-se da proibição equipamentos de esporte, lazer e cultura considerados comuns e ordinariamente encontrados em praças e parques. Conforme o projeto, a implantação de equipamentos que sejam diversos dos previsto, somente ocorrerá com a concordância de associação comunitária do entorno, por meio de ata ou ofício dirigido a órgão competente do Município. A proposta também veda o lançamento de fogos de artifícios em praças e parques sem a prévia e expressa autorização de órgãos municipais competentes;
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para Henrique Felipe Bonnert Licht. Graduado em Medicina, com especialização em Medicina da Educação Física e Desportos, Licht é autor de obras sobre bocha, ciclismo e remo, além de ser o idealizador dos Jogos Intermunicipais do RS (Jirgs) e do Museu de Desportos do Estado e do Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho;
- a entrega do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para o médico Alexandre Diamante. Filho de imigrantes poloneses, Alexandre faz parte da primeira turma de medicina da PUC/RS. Sócio proprietário da Porto Alegre Clínicas - empresa que oportuniza assistência à saúde para a população de baixa renda -, Diamante também tem participações como comentarista em diversos programas de televisão da Capital. Em 2001 foi eleito presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e em 2002 assumiu como diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo;
- os seguintes nomes para logradouros na Capital: Rua Luiz Felipe Zamproga, no Bairro Humaitá; Beco José Imhoff e Beco Casemiro Schmiedel na Estrada São Caetano e Rua Jorge Alberto Campezatto, no Loteamento Presidente Costa e Silva, Bairro Rubem Berta.

### Mostras de pintura e desenho terminam hoje

Duas exposições encerram-se hoje na Câmara Municipal de Porto Alegre. No saguão do Salão Adel Carvalho, o Atelier de Pintura Sury Peralles comemora 10 anos com a mostra “*Formas, Traços e Cores*”. São obras em óleo e acrílico sobre tela, com texturas e colagens produzidas pela professora e 22 alunas.

No saguão térreo, “*Baya Nor*”, de Duda Textor, reúne desenhos em técnica mista, que, segundo o artista. Situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada do planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 “*A Far Sunset*”, do inglês Edmund Cooper.

As exposições podem ser visitadas até às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.414 – Sexta-feira, 26 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## FUTEBOL AMADOR

# Começa amanhã decisão do Municipal de Várzea

Os campeões das categorias feminino, infanto-juvenil e veterano do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea serão conhecidos amanhã, no Esporte Clube São José (Avenida Assis Brasil, 1.200). Na categoria feminino enfrentam-se, às 9h30min, Duda/Lazio e Canarinho. Na infanto-juvenil, jogam, às 11h, Santa Rita e Cecores/Esperança. Portuguesa e Lomba

do Sabão decidem às 14h, na categoria veterano.

O campeonato encerra-se dia 5 de dezembro, com a decisão da categoria principal, entre Academia do Morro e Flamenguinho, às 15h, no Estádio Beira-Rio. A disputa será travada na preliminar do jogo do Internacional contra o Cruzeiro, pelo Campeonato Brasileiro.

O Varzinha (categorias mirim e infantil), ainda na fase

semifinal, terá dois jogos cada um amanhã, às 9h e às 10h, realizados, respectivamente, no Parque Moinhos de Vento e no Parque Ramiro Souto (Redenção), na Avenida Osvaldo Aranha, 969.

### Integração social

Estímulo ao futebol amador da cidade, incentivo à criação de ligas independentes, promoção do esporte como fator de integração social são alguns dos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) ao realizar o Campeonato Municipal de Várzea, que está na 12.ª edição.

Participaram do Municipal de Várzea 212 equipes de toda a cidade, totalizando 5.100 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O campeonato é realizado pela Prefeitura desde 1993, reunindo hoje 41 ligas de futebol amador cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva e supervisiona os eventos das diversas ligas amadoras. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano e são classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Ricardo Giusti



Equipes femininas são as primeiras a definir quem leva o título

## CIDADE

### Adotada mais uma área verde em Porto Alegre

A empresa Marco Zero firmou parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para adoção do canteiro da Avenida Osvaldo Aranha, no trecho delimitado pelas ruas Fernandes Vieira e Felipe Camarão (Bairro Bom Fim). O acordo, que integra o Programa Adote uma Praça, foi concretizado mediante a assinatura de termo de cooperação.

A empresa passa a ser responsável pela manutenção e conservação da área, podendo colocar no local uma placa indicativa da contribuição com o poder público.

#### Urbanização

Porto Alegre tem cerca de 20 praças e 30 áreas verdes complementares (jardins, canteiros e rótulas) adotadas. Qualquer entidade civil pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes do Município. Inte-

Cristine Rochol



Cerca de 20 praças e outras 30 áreas são mantidas pela sociedade

ressados podem entrar em contato pelo telefone 3289-7597. O Programa Adote uma Praça é desenvolvido pela Prefeitura há mais de uma década.

## AMBULANTES

### Abertas inscrições para venda de lanches na Praia do Lami

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu ontem inscrições para o comércio ambulante no Balneário do Lami, na temporada que se estende de dezembro deste ano a março de 2005. Os interessados ainda podem inscrever-se hoje e segunda-feira, das 13h30min às 17h, na Divisão de Licenciamento da Smic (Rua dos Andradas, 680, térreo).

São oferecidas 38 vagas, das quais 15 para a comunidade do Lami. Os documentos exigidos são cópia da identidade, CPF e comprovante de residência. As vagas serão sorteadas no dia 6 de dezembro, às 14h30min, no auditório da Smic. Podem se inscrever ambulantes que trabalhem com cachorro-quente, milho, picolé, refrigerantes, doces industrializados e churrasquinho, desde que utilizem equipamentos aprovados pela Smic.





















































































